



CHAMAMENTO PÚBLICO

06/2021

VOL II

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

319

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ref. Chamamento Público nº 006/2021 – Merenda Escolar.

1. Nome do Proponente: FABIANO SEIDEL

3. Endereço: ESTRADA PRINCIPAL Nº 00 – MOSQUITO

4. Município/UF:

6. Nº da DAP Física: SDW0035871299830806210153



320

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **035.871.299-83**

Nome: **FABIANO SEIDEL**

Data de Nascimento: **12/10/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/12/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:41:31** do dia **12/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E72E.5615.E031.475B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FABIANO SEIDEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4535188 SESP SC

CPF
035.871.299-83 DATA NASCIMENTO
12/10/1980

FILIAÇÃO
ROMEU SEIDEL
CATARINA DOS SANTOS
SEIDEL

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01267362728 VALIDADE
01/07/2025 1ª HABILITAÇÃO
20/04/1999

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2109290729

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Fabiano Seidel*

LOCAL
PIEN, PR DATA EMISSÃO
07/08/2020

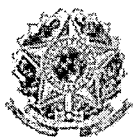
Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

19614088751
PR918337703

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2109290729

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4749621665828
Emitido em: 02/07/2021 às 10:06:21

Informações Gerais

DAP: SDW0035871299830806210153	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 08/06/2021	Validade: 08/06/2023	Município/UF: Piên/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: FABIANO SEIDEL
CPF: 035.871.299-83

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIÊN
CNPJ: 76.002.872/0001-50
Nome do Responsável: AGNALDO SOARES MARTINS
CPF: 827.747.909-30

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

**DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE
SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE PIÊN**

Ref: CHAMADA PUBLICA nº 006/2021

Pessoa física:

Eu, FABIANO SEIDEL, agricultor, portador da cédula de identidade nº 4535188, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 035.871.299-83, detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) nº SDW0035871299830806210153 DECLARO para dos devidos fins e sob as penas da lei, que não sou servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên.

Piên, 12 de Julho de 2021.


FABIANO SEIDEL
035.871.299-83



Ao Município de Piên-PR

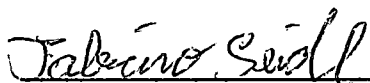
Chamada Pública 006/2021

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Eu, FABIANO SEIDEL, agricultor, portador da cédula de identidade nº 4535188, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 035.871.299-83, detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) nº SDW0035871299830806210153, DECLARO atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 26/2016 e sob pena de lei, que os produtos cotados na Chamada Pública 006/2021 são oriundos de produção própria.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 12 de Julho de 2021.


FABIANO SEIDEL
CPF: 035.871.299-83



325



NIS/PIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

12543277678

Nome do Trabalhador

FABIANO SEIDEL

Nome Social

Nome da Mãe

CATARINA DOS SANTOS SEIDEL

Data Nascimento

12/10/1980

Carteira de Trabalho

Número	Série	UF
0033703	00048	PR

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

82.767.641/0001-30

Data Vínculo

21/11/1994

Observações**Empregador**

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vínculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

Trabalhador

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emissor

SDW0035871299830806210153

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: FABIANO SEIDEL

326

1.CPF: 035.871.299-83	2.Nome: FABIANO SEIDEL
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: CATARINA DOS SANTOS SEIDEL
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 12/10/1980
7.RG: 4535188	8.UF de Emissão do RG: SC
9.NIS:	10.Naturalidade: Piên - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Divorciado
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: estrada principal	28.Município: Piên - PR
Nº: 00	Bairro: mosquito
29.CEP: 83860-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 4,80 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	43.900,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	43.900,00
Renda de Enquadramento:	R\$	43.900,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

1

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: sítio cabral
	3.Localização do imóvel: cachoeirinha

4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares
5.É proprietário do imóvel principal? Não
6.Nome ou razão social do proprietário: romeu seidel
7.CPF/CNPJ do Proprietário: 401.857.709-59

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

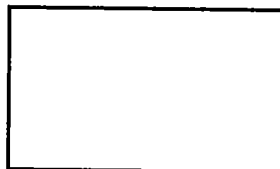
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Piên Data: 08/06/2021

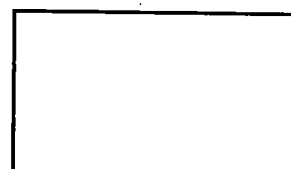
Assinatura: *Fabiano Seidel*

Local: Data: / /

Assinatura:



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 76.002.872/0001-50

Entidade emissora

Representante: CPF 827.747.909-30

Piën
Local*08/06/2021*
Data*Romulo Soares Martins*
Assinatura



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.º 1114/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Piên, 12 de Julho de 2021

NEGATIVA N.º: 1114/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QET4T4XHBB2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO:

NOME: FABIANO SEIDEL

CONTROLE

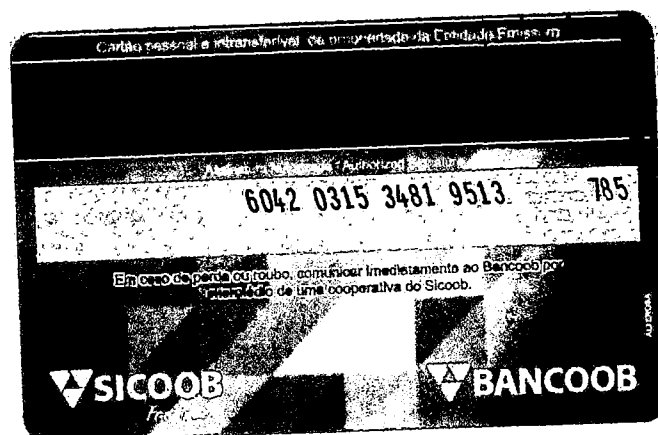
32000

CNPJ/CPF

035.871.299-83

ENDEREÇO

PRINCIPAL CACHOEIRINHA - CACHOEIRINHA CEP: 83860000 Piên - PR



329

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ref. Chamamento Público nº 006/2021 – Merenda Escolar.

1. Nome do Proponente: FABIANO SEIDEL

3. Endereço: ESTRADA PRINCIPAL Nº 00 – MOSQUITO

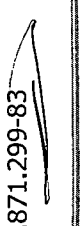
4. Município/UF:

6. Nº da DAP Física:SDW0035871299830806210153

MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS
 Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 (alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 004/2015)

330

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE									
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº.									
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR									
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL									
1. Nome do Proponente: FABIANO SEIDEL					2. CPF: 035.871.299-83				
3. Endereço: ESTRADA PRINCIPAL Nº 00 - MOSQUITO					4. Município/UF: PIÊN / PR				
6. Nº da DAP Física: SDW0035871299830806210153					8.E-mail (quando houver)				
9. Banco: SICOOB					11.Nº da Conta Corrente: 62.671.480-0				
III - Relação dos Produtos									
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos				
			Unitário	Total					
BATATA SALSA	KG	2.500	R\$ 5,19	R\$ 12.975,00	SEMANALMENTE				

OBS: * Preço publicado no Edital nº 006/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).			
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN		CNPJ: 76.002.666/0001/40	
Endereço: RUA AMAZONAS, 373		Município: PIÊN	
Nome do Representante Legal: MAICON GROSSKOPF		Fone: (41) 3632-1136	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data: PIÊN, 12 DE JULHO DE 2021	Assinatura do Fornecedor Individual  CPF: 035.871.299-83		

331

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ref. Chamamento Público nº 006/2021 – Merenda Escolar

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL	
1. Nome do Proponente ABEL DE LIMA	
3. Endereço PR 281, Aterrado Alto	4. Município/UF PIEN/PR
6. Nº da DAP Física SDW0083980509850309190119	7. DDD/Fone 41 99886-88



332

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **083.980.509-85**

Nome: **ABEL DE LIMA**

Data de Nascimento: **02/03/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/08/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:19:36** do dia **13/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0734.993E.6F01.1215**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 498519221991
Emitido em: 13/07/2021 às 09:02:12

Informações Gerais

DAP: SDW0083980509850309190119

Versão DAP: 1.9.3

Enquadramento: V

Emissão: 03/09/2019

Validade: 03/03/2022

Município/UF: Piên/PR

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ABEL DE LIMA

CPF: 083.980.509-85

Nome: ERIANE HONORIO DOS SANTOS DE LIMA

CPF: 086.747.689-38

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27

Nome do Responsável: JAIR ZEFERINO DA SILVA JÚNIOR

CPF: 390.487.489-68

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.524.200-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.524.200-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2018

NOME: ABEL DE LIMA

FILIAÇÃO: LOURIVAL DE LIMA
MARLEI DE JESUS LIMA

NATURALIDADE: AGUDOS DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1986

DOC: ORIGEM: COMARCA-RIO NEGRO/PR-PIEN
C.CAS=587 LIVRO=3BAUX FOLHA=107

CPF: 083.980.509-85

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

335

MODELO DE DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA – AGRICULTOR FAMILIAR

Ref. Chamamento Público nº 006/2021.

Declaro para fins de cadastramento e habilitação como Agricultor Familiar apto a atuar como fornecedor de gêneros alimentícios – merenda escolar para o Município de Piên – PR que:

- I – Todos os produtos ofertados por mim são oriundos de produção familiar própria; e
- II – Não possuo vínculo a nível de servidor ou dirigente em nenhuma das esferas do órgão municipal de Piên.

Por ser verdade, declaro, eu, ABEL DE LIMA, agricultor familiar, cadastrado sob CPF nº 083.980.509-85, RG 105242000, DAP nº SDW0083980509850309190119

Abel de Lima

Piên, 13 de julho de 2021.



NIS/PIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

336

Número de Identificação do Trabalhador

13175337529

Nome do Trabalhador

ABEL DE LIMA

Nome Social

Nome da Mãe

MARLI DE JESUS LIMA

Data Nascimento

02/03/1986

Carteira de Trabalho

Número	Série	UF
0929563	00030	PR

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

50.004.02680/87

Data Vínculo

01/11/2009

Observações

Empregador

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vínculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

Trabalhador

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.

* havendo alteração no nome ou no número da sua carteira de trabalho, procure a Caixa e atualize os seus dados cadastrais



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.º 1118/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Piên, 13 de Julho de 2021

NEGATIVA N.º: 1118/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETXT4XH39QT

FINALIDADE: Genérico

PROTOCOLO:

NOME: ABEL DE LIMA

CONTROLE

213586

CNPJ/CPF

083.980.509-85

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - LAGOA DOS SOUZA CEP: 83850000 Agudos do Sul - PR

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0083980509850309190119

338

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ABEL DE LIMA

1.CPF: 083.980.509-85	2.Nome: ABEL DE LIMA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: MARLI DE JESUS LIMA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 02/03/1986
7.RG: 105242000	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Piên - PR
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: ERIANE HONORIO DOS SANTOS DE LIMA

12.CPF: 086.747.689-38	13.Nome: ERIANE HONORIO DOS SANTOS DE LIMA
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: JULIA HONORIO DOS SANTOS
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 22/06/1992
18.RG: 105776012	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Piên - PR
22.Escolaridade: 2º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: CACHOEIRINHA	28.Município: Piên - PR
Nº: S/N	Bairro: RURAL
29.CEP: 83860-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	68.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	68.000,00

Renda de Enquadramento: R\$ 68.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SÍTIO HONORIO

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: CACHOEIRINHA

6.Nome ou razão social do proprietário: ERCI LAURI HONORIO DOS SANTOS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 421.130.759-20

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 03/09/2019

Assinatura: Abel de Lima

Local: _____ Data: 03/09/2019

Assinatura: Eriane H. dos Santos de Lima

Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 390.487.489-68

Piên

Local

03/09/2019

Data

Assinatura

Emater-Paraná
Escritório Local de Piên

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 (alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 004/2015)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente ABEL DE LIMA		2. CPF 083.980.509-85			
3. Endereço PR 281, Aterrado Alto		4. Município/UF PIEN/PR			
6. Nº da DAP Física SDW0083980509850309190119		5. CEP 83860-000			
9. Banco SICOOB		7. DDD/Fone 41 99886-8841			
10. Nº da Agência 3035		8. E-mail (quando houver)			
11. Nº da Conta Corrente 199931 (Eriane)					
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição		Cronograma de entrega dos produtos
			Unitário (R\$)	Total (R\$)	
Abobrinha Verde	Un	1500	2,77	4.155,00	Semanal
Alface Crespa Roxa	Un	500	2,17	1.085,00	Semanal
Alface Crespa Verde	Un	2000	2,23	4.460,00	Semanal
Alho	Kg	200	16,72	3.344,00	Semanal
Batata Doce	Kg	1000	3,09	3.090,00	Semanal
Batata Inglesa	Kg	1500	5,24	7.860,00	Semanal
Beterraba	Mc	1000	3,37	3.370,00	Semanal

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição		Cronograma de entrega dos produtos
			Unitário (R\$)	Total (R\$)	
Brocolis	Un	1600	3,71	5.936,00	Semanal
Cebola	Kg	1000	4,04	4.040,00	Semanal
Cebola Roxa	Kg	200	4,78	956,00	Semanal
Chuchu	Kg	1200	2,80	3.360,00	Semanal
Couve Flor	Un	1600	3,85	6.160,00	Semanal
Couve Manteiga	Mc	1000	2,04	2.040,00	Semanal
Feijão Preto	Kg	4.500	5,99	26.955,00	Semanal
Milho Verde Espiga	Espiga	1.500	2,66	3.990,00	Semanal
Pepino Salada	Kg	750	3,84	2.880,00	Semanal
Pimentão Amarelo	kg	100	11,58	1.158,00	Semanal
Pimentão Verde	kg	300	4,49	1.347,00	Semanal
Pimentão Vermelho	kg	300	12,08	3.624,00	Semanal
Repolho Roxo	Un	1000	3,62	3.620,00	Semanal
Repolho Verde	Un	1000	2,76	2.760,00	Semanal
Limão	Kg	400	3,16	1.264,00	Semanal

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: PIÊN, 13 DE JULHO DE 2021	Assinatura do Fornecedor Individual <i>Abel de Lima</i>	ABEL DE LIMA CPF 083.980.509-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ref. Chamamento Público nº 006/2021 – Merenda Escolar

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL	
1. Nome do Proponente ABEL DE LIMA	
2. C	
3. Endereço PR 281, Aterrado Alto	4. Município/UF PIÊN/PR
6. Nº da DAP Física SDW0083980509850309190119	7. DDD/Fone 41 99886-8841

341

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 (alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 004/2015)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente ABEL DE LIMA	2. CPF 083.980.509-85				
3. Endereço PR 281, Aterrado Alto	4. Município/UF PIEN/PR				
6. Nº da DAP Física SDW0083980509850309190119	5. CEP 83860-000				
9. Banco SICOOB	7. DDD/Fone 41 99886-8841				
10. Nº da Agência 3035	8. E-mail (quando houver)				
11. Nº da Conta Corrente 199931 (Eriane)					
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição		Cronograma de entrega dos produtos
			Unitário (R\$)	Total (R\$)	
Abobrinha Verde	Un	1500	2,77	4.155,00	Semanal
Alface Crespa Roxa	Un	500	2,17	1.085,00	Semanal
Alface Crespa Verde	Un	2000	2,23	4.460,00	Semanal
Alho	Kg	200	16,72	3.344,00	Semanal
Batata Doce	Kg	1000	3,09	3.090,00	Semanal
Batata Inglesa	Kg	1500	5,24	7.860,00	Semanal
Beterraba	Mc	1000	3,37	3.370,00	Semanal

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição		Cronograma de entrega dos produtos
			Unitário (R\$)	Total (R\$)	
Brocolis	Un	1600	3,71	5.936,00	Semanal
Cebola	Kg	1000	4,04	4.040,00	Semanal
Cebola Roxa	Kg	200	4,78	956,00	Semanal
Chuchu	Kg	1200	2,80	3.360,00	Semanal
Couve Flor	Un	1600	3,85	6.160,00	Semanal
Couve Manteiga	Mc	1000	2,04	2.040,00	Semanal
Feijão Preto	Kg	4.500	5,99	26.955,00	Semanal
Milho Verde Espiga	Espiga	1.500	2,66	3.990,00	Semanal
Pepino Salada	Kg	750	3,84	2.880,00	Semanal
Pimentão Amarelo	kg	100	11,58	1.158,00	Semanal
Pimentão Verde	kg	300	4,49	1.347,00	Semanal
Pimentão Vermelho	kg	300	12,08	3.624,00	Semanal
Repolho Roxo	Un	1000	3,62	3.620,00	Semanal
Repolho Verde	Un	1000	2,76	2.760,00	Semanal
Limão	Kg	400	3,16	1.264,00	Semanal

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	
PIÊN, 13 DE JULHO DE 2021	<i>Abel de Lima</i>	ABEL DE LIMA CPF 083.980.509-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ref. Chamamento Público nº 006/2021 – Merenda Escolar

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente ERCI LAURI HONORIO DOS SANTOS

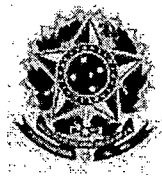
3. Endereço PR 281, Aterrado Alto

4. Município/UF N/PR

6. Nº da DAP Física SDW0421130759201607180147

7. DDD/Fone 41 99886-884

344



345

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **421.130.759-20**

Nome: **ERCI LAURI HONORIO DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **31/05/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:18:12** do dia **13/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **939B.47F2.9B7A.79FD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

111 346

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.366

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2008

NOME EUGENIO HONORIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO EUGENIO HONORIO DOS SANTOS

MARIA HONORIO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 31/04/1962

NATURALIDADE PIEN-PR

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 401 EM B-08 FL. 09

CART. SIMÕES-PIEN-PR

CPF 421.130.759-20

SÃO BENTO DO SUL - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Angela Teresa Bork Roessler

Delegada Regional de Polícia

Matr. 322.7170/4

CELEIN 7.116 DE 29/09/03

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DESSA DO G.D.A.O.

INSTITUTO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Assinatura]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 502617058972
Emitido em: 13/07/2021 às 09:02:34

Informações Gerais

DAP: SDW0421130759201607180147

Versão DAP: 1.9.3

Enquadramento: V

Emissão: 16/07/2018

Validade: 16/10/2021

Município/UF: Piên/PR

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ERCI LAURI HONORIO DOS SANTOS

CPF: 421.130.759-20

Nome: JULIA HONORIO DOS SANTOS

CPF: 421.810.979-68

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27

Nome do Responsável: JAIR ZEFERINO DA SILVA JÚNIOR

CPF: 390.487.489-68

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

348

MODELO DE DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA – AGRICULTOR FAMILIAR

Ref. Chamamento Público nº 006/2021.

Declaro para fins de cadastramento e habilitação como Agricultor Familiar apto a atuar como fornecedor de gêneros alimentícios – merenda escolar para o Município de Piên – PR que:

- I – Todos os produtos ofertados por mim são oriundos de produção familiar própria; e
- II – Não possuo vínculo a nível de servidor ou dirigente em nenhuma das esferas do órgão municipal de Piên.

Por ser verdade, declaro, eu, ERCI LAURI HONORIO DOS SANTOS, agricultor familiar, cadastrado sob CPF nº 421.130.759-20, RG 1366338, DAP nº SDW0421130759201607180147

Piên, 13 de julho de 2021.



NIS/PIS

349

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

12214972678

Nome do Trabalhador

ERCI LAURI HONORIO DOS SANTOS

Nome Social

Nome da Mãe

MARIA HONORIO DOS SANTOS

Data Nascimento

31/05/1962

Carteira de Trabalho

Número Série UF

0013585 00009

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

86.046.463/0001-00

Data Vínculo

01/04/1985

Observações

Empregador

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vínculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

Trabalhador

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.

* havendo alteração no nome ou no número da sua carteira de trabalho, procure a Caixa e atualize os seus dados cadastrais

1º via - Agricultor Familiar. 2º via - Emitente

SDW0421130759201607180147

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ERCI LAURI HONORIO DOS SANTOS

1.CPF: 421.130.759-20

3.Sexo: Masculino

5.Apelido:

7.RG: 1366338

9.NIS:

11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

2.Nome: ERCI LAURI HONORIO DOS SANTOS

4.Nome da Mãe: MARIA HONORIO DOS SANTOS

6.Dt de Nasc.: 31/05/1962

8.UF de Emissão do RG: SC

10.Naturalidade: Piên - PR

2º Titular da DAP: JULIA HONORIO DOS SANTOS

12.CPF: 421.810.979-68

14.Sexo: Feminino

16.Apelido:

18.RG: 22R-2.378.58

20.NIS: 00.000.00000-0

22.Escolaridade: 1º Grau incompleto

13.Nome: JULIA HONORIO DOS SANTOS

15.Nome da Mãe: TEREZINHA DOS SANTOS VIEIRA

17.Dt de Nasc.: 26/02/1968

19.UF de Emissão do RG: SC

21.Naturalidade: Piên - PR

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 7

25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

27.Endereço: PR 281 - CACHOEIRINHA

Nº: S/N

29.CEP: 83860000

24.Estado Civil: Casado

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Piên - PR

Bairro: CACHOEIRINHA

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa
Sindicato vinculado a CONTAG

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a
Rural

4.Área do Estabelecimento: 7,30 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	110.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	110.000,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

Renda de Enquadramento: R\$ 110.000,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

3

0

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SITIO HONORIO

3.Localização do imóvel: CACHOEIRINHA

4.Área do estabelecimento: 7,30 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: ERCI LAURI HONORIO DOS SANTOS

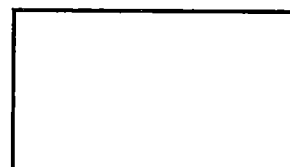
7.CPF/CNPJ do Proprietário: 421.130.759-20

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____
Assinatura: Erce Lauri Honorio dos SantosLocal: _____ Data: ____/____/____
Assinatura: Julia Honorio dos Santos

Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 390.487.489-68

Piên

Local

16.07.2018.

Data

Jussara Zefen

Assinatura

Zefenater Paraná
Escritório Local de Piên



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO POSITIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Piên, 13 de Julho de 2021

POSITIVA Nº: 1117/2021

FINALIDADE: Genérico

PROTOCOLO:

NOME: ERCI LAURI HONÓRIO DOS SANTOS

ENDEREÇO: PRINCIPAL CACHOEIRINHA, SN - CACHOEIRINHA CEP: 83860000 Piên - PR

CONTROLE

27677

CPF

421.130.759-20

DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

352

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ref. Chamamento Público nº 006/2021 – Merenda Escolar

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL	
1. Nome do Proponente ERCI LAURI HONORIO DOS SANTOS	
3. Endereço PR 281, Aterrado Alto	4. Município/UF PIÊN/PR
6. Nº da DAP Física SDW0421130759201607180147	7. DDD/Fone 41 99886-8841

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 (alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 004/2015)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE									
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº									
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR									
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL									
1. Nome do Proponente ERCI LAURI HONORIO DOS SANTOS			2. CPF 421.130.759-20						
3. Endereço PR 281, Aterrado Alto			4. Município/UF PIEN/PR		5. CEP 83860-000				
6. Nº da DAP Física SDW0421130759201607180147			7. DDD/Fone 41 99886-8841		8. E-mail (quando houver)				
9. Banco SICOOB			10. Nº da Agência 3035		11. Nº da Conta Corrente 1073753				
II - Relação dos Produtos									
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição		Cronograma de entrega dos produtos				
			Unitário (R\$)	Total (R\$)					
Abobrinha Verde	Un	1500	2,77	4.155,00	Semanal				
Alface Crespa Roxa	Un	500	2,17	1.085,00	Semanal				
Alface Crespa Verde	Un	2000	2,23	4.460,00	Semanal				
Alho	Kg	200	16,72	3.344,00	Semanal				
Batata Doce	Kg	1000	3,09	3.090,00	Semanal				
Batata Inglesa	Kg	1500	5,24	7.860,00	Semanal				
Beterraba	Mc	1000	3,37	3.370,00	Semanal				

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição		Cronograma de entrega dos produtos
			Unitário (R\$)	Total (R\$)	
Brocolis	Un	1600	3,71	5.936,00	Semanal
Cebola	Kg	1000	4,04	4.040,00	Semanal
Cebola Roxa	Kg	200	4,78	956,00	Semanal
Chuchu	Kg	1200	2,80	3.360,00	Semanal
Couve Flor	Un	1600	3,85	6.160,00	Semanal
Couve Manteiga	Mc	1000	2,04	2.040,00	Semanal
Feijão Preto	Kg	4.500	5,99	26.955,00	Semanal
Milho Verde Espiga	Espiga	1.500	2,66	3.990,00	Semanal
Pepino Salada	Kg	750	3,84	2.880,00	Semanal
Pimentão Amarelo	kg	100	11,58	1.158,00	Semanal
Pimentão Verde	kg	300	4,49	1.347,00	Semanal
Pimentão Vermelho	kg	300	12,08	3.624,00	Semanal
Repolho Roxo	Un	1000	3,62	3.620,00	Semanal
Repolho Verde	Un	1000	2,76	2.760,00	Semanal
Limão	Kg	400	3,16	1.264,00	Semanal

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	
PIÊN, 13 DE JULHO DE 2021	 ERCI LAURI HONORIO DOS SANTOS CPF 421.130.759-20	

355

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ref. Chamamento Público nº 006/2021 – Merenda Escolar

PRODUTOR: ALCEU JOSE RUNSCHKA

CPF nº 014.523.649-82

DAP nº SDW0014523649820812200858



356

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **014.523.649-82**

Nome: **ALCEU JOSE RUNSCHKA**

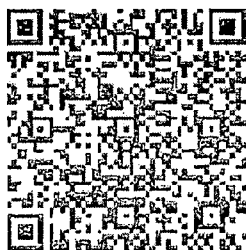
Data de Nascimento: **18/08/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/08/1993**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:41:58** do dia **06/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C481.00D5.ECAD.8EFA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANCA E INCOMMACOES
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 913.771.191.387

Nome: ALCEU JOSE RUNSCHKA

Apelido: Alfrede Runschka

Mãe: Irene Maria Runschka

SÃO BENTO DO SUL-SC 18/08/1958

Naturalidade: SÃO BENTO DO SUL-SC

Identificação: 20/11/1979

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



Assinatura do Portador

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPE - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: ALCEU JOSE RUNSCHKA

Nº de Inscrição: 014523649-82

Data de Nascimento: 18/08/58



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPP, válido para todos os fins, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: Alceu Jose Runschka

ALCEU JOSE RUNSCHKA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 08/08/93



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 11117021157198
Emitido em: 06/07/2021 às 14:40:43

Informações Gerais

DAP: SDW0014523649820812200858	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 08/12/2020	Validade: 08/12/2022	Município/UF: Piên/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ALCEU JOSÉ RUNSCHKA
CPF: 014.523.649-82

Nome: CERLI TSCHOEKE RUNSCHKA
CPF: 601.581.829-87

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	CNPJ: 75.234.757/0001-49
Nome do Responsável: JAIR ZEFERINO DA SILVA JUNIOR	CPF: 390.487.489-68

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

359

MODELO DE DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA – AGRICULTOR FAMILIAR

Ref. Chamamento Público nº 006/2021.

Declaro para fins de cadastramento e habilitação como Agricultor Familiar apto a atuar como fornecedor de gêneros alimentícios – merenda escolar para o Município de Piên – PR que:

- I – Todos os produtos ofertados por mim são oriundos de produção familiar própria; e
- II – Não possuo vínculo a nível de servidor ou dirigente em nenhuma das esferas do órgão municipal de Piên.

Por ser verdade, declaro, eu, ALCEU JOSE RUNSCHKA, agricultor familiar, cadastrado sob CPF nº 014.523.649-82, RG 9R 1194 387, DAP nº SDW0014523649820812200858

Alceu José Runschka

Piên, 06 de julho de 2021.

2



NIS/PIS
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador							
10883402154							
Nome do Trabalhador							
ALCEU JOSE RUNSCHKA							
Nome Social							
Nome da Mãe							
IRENE RUNSCHKA							
Data Nascimento	Carteira de Trabalho						
18/08/1958	<table><tr><td>Número</td><td>Série</td><td>UF</td></tr><tr><td>0014125</td><td>00581</td><td></td></tr></table>	Número	Série	UF	0014125	00581	
Número	Série	UF					
0014125	00581						
CNPJ/CEI/CPF do Empregador	Data Vínculo						
83.173.286/0001-34	01/07/1979						

Observações
Empregador

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0014523649820812200858

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ALCEU JOSÉ RUNSCHKA

1.CPF: 014.523.649-82
3.Sexo: Masculino
5.Apelido:
7.RG: 1194387
9.NIS:
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

2.Nome: ALCEU JOSÉ RUNSCHKA
4.Nome da Mãe: IRENE MARIA RUNSCHKA
6.Dt de Nasc.: 20/11/1958
8.UF de Emissão do RG: PR
10.Naturalidade: São Bento do Sul - SC

2º Titular da DAP: CERLI TSCHOEKE RUNSCHKA

12.CPF: 601.581.829-87
14.Sexo: Feminino
16.Apelido:
18.RG: 44696851
20.NIS: 00.000.00000-0
22.Escolaridade: 1º Grau completo

13.Nome: CERLI TSCHOEKE RUNSCHKA
15.Nome da Mãe: GERTRUDES TSCHOEHE
17.Dt de Nasc.: 29/10/1966
19.UF de Emissão do RG: PR
21.Naturalidade: Piên - PR

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3
25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens
27.Endereço: PROXIMIDADES DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO - ESTRADA DO CAMPO ARIZONA
Nº: S/N
29.CEP: 83860000

24.Estado Civil: Casado
26.Local de Residência: Estabelecimento rural
28.Município: Piên - PR
Bairro: LAGEADO DOS MARTINS

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa
2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais:Agricultor/a
4.Área do Estabelecimento: 18,00 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R \$ (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	55.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	55.000,00

Renda de Enquadramento: R\$ 55.000,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento
7.2. Número de empregados permanentes contratados:
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

3

0

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais
Sobre o imóvel principal:
1.Nº de imóveis explorados: 2
2.Denominação do imóvel: SÍTIO SÃO JOSE
3.Localização do imóvel: LAGEADO DOS MARTINS
4.Área do estabelecimento: 4,00 hectares
5.É proprietário do imóvel principal? Sim
6.Nome ou razão social do proprietário: ALCEU JOSÉ RUNSCHKA
7.CPF/CNPJ do Proprietário: 014.523.649-82

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Piên Data: 08/12/2020
Assinatura: X Alceu José Runschka
Local: _____ Data: ____/____/____
Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 75.234.757/0001-49

Entidade emissora

Representante: CPF 390.487.489-68

Piên

Local

08/12/2020

Data

Assinatura: Jair Zeferino da Silva Junior - CRMV 1933



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.º 1089/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/08/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Piên, 06 de Julho de 2021

NEGATIVA N.º: 1089/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2T4XHXB9

FINALIDADE: Genérico

PROTOCOLO:

NOME: ALCEU JOSE RUNSCHKA

CONTROLE

123480

CNPJ/CPF

014.523.649-82

ENDEREÇO

ESTRADA PRINCIPAL, S/N - LAGEADO DOS MARTINS CEP: 83860000 Piên - PR

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 (alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 004/2015)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº						
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL						
1. Nome do Proponente ALCEU JOSE RUNSCHKA	2. CPF 014.523.649-82	5. CEP 83860-000				
3. Endereço ESTRADA DO LAGEADO DOS MARTINS	4. Município/UF PIEN/PR					
SDW00145236498208122008586. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone 41 99762-4752	8. E-mail (quando houver)				
9. Banco SICOOB	10. Nº da Agência 3035	11. Nº da Conta Corrente 109663-0				
Produto		Unidade	Quantidade	Preço de aquisição		Cronograma de entrega dos produtos
				Unitário (R\$)	Total (R\$)	
Acelga	Un	1000		3,49	3.490,00	Semanal
Agrião	Mc	1000		2,64	2.640,00	Semanal
Alface Americana	Un	1000		2,64	2.640,00	Semanal
Alface Crespa Roxa	Un	500		2,17	1.085,00	Semanal
Alface Crespa Verde	Un	2000		2,23	4.460,00	Semanal
Beterraba	Mc	1000		3,37	3.370,00	Semanal

Alau

364

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ref. Chamamento Público nº 006/2021 – Merenda Escolar

PRODUTOR: ALCEU JOSE RUNSCHKA

CPF nº 014.523.649-82

DAP nº SDW0014523649820812200858

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 (alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 004/2015)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PRIME					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
IF IDENTIFICADOR DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente ALCEU JOSE RUNSCHKA	2. CPF 014.523.649-82				
3. Endereço ESTRADA DO LAGEADO DOS MARTINS	4. Município/UF PIEN/PR				
SDW00145236498208122008586. Nº da DAP Física	5. CEP 83860-000				
7. DDD/Fone 41 99762-4752	8. E-mail (quando houver)				
9. Banco SICOOB	10. Nº da Agência 3035				
11. Nº da Conta Corrente 109663-0					
II - RELACIONAMENTO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição		Cronograma de entrega dos produtos
			Unitário (R\$)	Total (R\$)	
Acelga	Un	1000	3,49	3.490,00	Semanal
Agrião	Mc	1000	2,64	2.640,00	Semanal
Alface Americana	Un	1000	2,64	2.640,00	Semanal
Alface Crespa Roxa	Un	500	2,17	1.085,00	Semanal
Alface Crespa Verde	Un	2000	2,23	4.460,00	Semanal
Beterraba	Mc	1000	3,37	3.370,00	Semanal

Alceu

Brocolis	Un	1600	3,71	5.936,00	Semanal
Cebolinha	Mc	1500	1,42	2.130,00	Semanal
Couve Flor	Un	1600	3,85	6.160,00	Semanal
Couve Manteiga	Mc	1000	2,04	2.040,00	Semanal
Espinafre	Mc	500	2,50	1.250,00	Semanal
Feijão de Cor	Kg	1500	7,90	11.850,00	Semanal
Repolho Roxo	Un	1000	3,62	3.620,00	Semanal
Repolho Verde	Un	1000	2,76	2.760,00	Semanal
Salsinha	Mc	1500	1,64	2.460,00	Semanal

OBS: * Preço publicado no Edital
n xxx/xxx (o mesmo que consta
na chamada pública).

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUCIONADA DO PNAE/MEC

Nome

CNPJ

Município

Endereço

Fone

Nome do Representante Legal

CPF

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

PIÊN, 06 DE
JULHO DE 2021

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF: 014.523.649-82
ALCEU JOSE RUNSCHKA

Alceu José Runschka

Brocolis	Un	1600	3,71	5.936,00	Semanal
Cebolinha	Mc	1500	1,42	2.130,00	Semanal
Couve Flor	Un	1600	3,85	6.160,00	Semanal
Couve Manteiga	Mc	1000	2,04	2.040,00	Semanal
Espinafre	Mc	500	2,50	1.250,00	Semanal
Feijão de Cor	Kg	1500	7,90	11.850,00	Semanal
Repolho Roxo	Un	1000	3,62	3.620,00	Semanal
Repolho Verde	Un	1000	2,76	2.760,00	Semanal
Salsinha	Mc	1500	1,64	2.460,00	Semanal

OBS: * Preço publicado no Edital
n xxx/xxxx (o mesmo que consta
na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PIAE/INDE/MEC

Município

Fone

CNPJ

Nome

Endereço

CPF

Nome do Representante Legal

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

CPF: 014.523.649-82
ALCEU JOSE RUNSCHKA

Assinatura do Fornecedor Individual

Local e Data:

PIÊN, 06 DE
JULHO DE 2021

Alceu José Runschka

368

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ref. Chamamento Público nº 006/2021 – Merenda Escolar

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente ADOLAR KUROVSKI

3. Endereço ATERRADO.ALTO

6. Nº da DAP Física SDW0394026909302111190944

4. Município/UF

7. DDD/Fone 41



369

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **394.026.909-30**

Nome: **ADOLAR KUROVSKI**

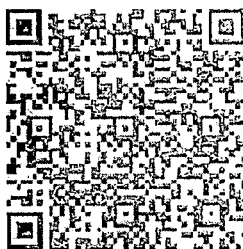
Data de Nascimento: **14/08/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:04:27** do dia **08/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F530.E983.55B8.52A1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.217.969-0

POLEGAR ESQUERDO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.217.969-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/2015

NOME: **ADOLAR KUROYSKI**

FILIAÇÃO: DOMINIO KUROYSKI

ALVINA KUROYSKI

NATURALIDADE: PIEN/PR

DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1960

DOC. ORIGEM: COMARCADO NEGRO/PR-PIEN

C. CAS-240: LIVRO-7B FOLHA-108

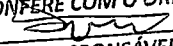
CPF: 394.026.908-30

CURTELBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEN 7116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL

RESPONSÁVEL

371



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 6312219803457

Emitido em: 08/07/2021 às 10:58:03

Informações Gerais

DAP: SDW0394026909302111190944	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 21/11/2019	Validade: 21/11/2021	Município/UF: Piên/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ADOLAR KUROVSKI	Nome: LEOCIDES DE JESUS KUROVSKI
CPF: 394.026.909-30	CPF: 045.261.429-56

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: JAIR ZEFERINO DA SILVA JUNIOR	CPF: 390.487.489-68

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.º 1099/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Piên, 08 de Julho de 2021

NEGATIVA N.º: 1099/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEMTT4XH297T

FINALIDADE: Genérico

PROTOCOLO:

NOME: ADOLAR KUROVSKI

CONTROLE

91430

CNPJ/CPF

394.026.909-30

ENDEREÇO

Estrada Principal - Gramados CEP: 83860000 Piên - Pr

373



NIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

NIS

20008477692

Data Nascimento

14/08/1960

Nome do Cidadão

ADOLAR KUROVSKI

Nome Social

Nome da Mãe

ALVINA KUROVSKI

Identidade

00000000000032179690 - - SSP/PR

CPF

394.026.909-30

Título de Eleitor

-

Carteira de Trabalho

Número Série UF

Certidão Civil

-

Origem Cadastramento

SISTEMA UNICO DE SAUDE

Data Cadastramento

20/08/2000

1ª via - Agricultor Familiar; 2ª via - Emitente

SDW039402690930211190944

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ADOLAR KUROVSKI

374

1.CPF: 394.026.909-30

2.Nome: ADOLAR KUROVSKI

3.Sexo: Masculino

4.Nome da Mãe: ALVINA KUROVSKI

5.Apelido:

6.Dt de Nasc.: 14/08/1960

7.RG: 32179690

8.UF de Emissão do RG: PR

9.NIS:

10.Naturalidade: Piên - PR

11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

2º Titular da DAP: LEOCIDES DE JESUS KUROVSKI

12.CPF: 045.261.429-56

13.Nome: LEOCIDES DE JESUS KUROVSKI

14.Sexo: Feminino

15.Nome da Mãe: AVANIR BARBOSA

16.Apelido: CIR

17.Dt de Nasc.: 28/02/1960

18.RG: 32518826

19.UF de Emissão do RG: PR

20.NIS: 00.000.00000-0

21.Naturalidade: Piên - PR

22.Escolaridade: 1º Grau incompleto

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2

24.Estado Civil: Casado

25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: ESTRADA GRAMADOS - LETREIRO

28.Município: Piên - PR

Nº: S/N

Bairro: LETREIRO

29.CEP: 83860000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 5,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	75.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	75.000,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

Renda de Enquadramento: R\$ 75.000,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 5,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SÍTIO KUROVSKI

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

3.Localização do imóvel: LETREIRO

6.Nome ou razão social do proprietário: ADOLAR KUROVSKI

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 394.026.909-30

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

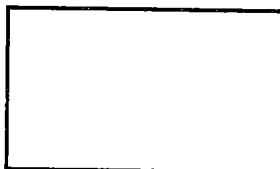
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Piên Data: 21/11/2019

Assinatura: Adolar Kurovski

Local: Data: / /

Assinatura:



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 390.487.489-68

Piên

Local

21/11/2019

Data

Jumara Zeferi

Assinatura



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

375

MODELO DE DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA – AGRICULTOR FAMILIAR

Ref. Chamamento Público nº 006/2021.

Declaro para fins de cadastramento e habilitação como Agricultor Familiar apto a atuar como fornecedor de gêneros alimentícios – merenda escolar para o Município de Piên – PR que:

I – Todos os produtos ofertados por mim são oriundos de produção familiar própria; e

II – Não possuo vínculo a nível de servidor ou dirigente em nenhuma das esferas do órgão municipal de Piên.

Por ser verdade, declaro, eu, ADOLAR KUROVSKI, agricultor familiar, cadastrado sob CPF nº 394.026.909-30, RG 32179690, DAP nº SDW0394026909302111190944

Adolar Kurovski

Piên, 08 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

376

Ref. Chamamento Público nº 006/2021 – Merenda Escolar

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente ADOLAR KUROVSKI

3. Endereço ATERRADO ALTO

4. Município/UF:

6. Nº da DAP Física SDW0394026909302111190944

7. DDD/Fone 41:

Rua Amazonas, n.º 373, Bairro Ce

www

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 (alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 004/2015)

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente ADOLAR KUROVSKI

2. CPF 394.026.909-30

3. Endereço ATERADO ALTO

4. Município/UF PIEN/PR

5. CEP 83860-000

6. Nº da DAP Física SDW039402690930211190944

7. DDD/Fone 41 99613 8638

8. E-mail (quando houver)

9. Banco Itaú

10. Nº da Agência 344

11. Nº da Conta Corrente 06946-9

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário R\$	Total R\$	
AMORA PRETA	Kg	100	13,50	1350	Semanal – a partir de novembro
AMORA PRETA CONGELADA	Kg	100	19,50	1950	Semanal
MORANGO	Kg	200	16,50	3300	Semanal – a partir de setembro

OBS: * Preço publicado no Edital

n xxx/xxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E DO FORNECEDOR (BOLETA/RECIBO/MEC)

Nome

CNPJ

Município

Endereço

Fone

Nome do Representante Legal

CPF

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF 394.026.909-30
ADOLAR KUROVSKI

PIÊN, 08 DE
JULHO DE 2021

Adolar Kurovski

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ref. Chamamento Público nº 006/2021 – Merenda Escolar

PRODUTORA: ADENISE BUBA BAUMEL

CPF nº 061.918.329-23,

379

RG 92127800

DAP nº SDW0029179149200507210136.

Envelope Nº 01 - Habilitação



380

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **061.918.329-23**

Nome: **ADENISE BUBA BAUMEL**

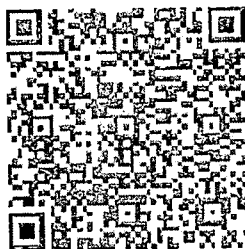
Data de Nascimento: **22/08/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/06/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:36:48** do dia **05/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B6C6.09DF.F9B2.2C74**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

381

REGISTRO CENAL 9 212 780 0
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: ADENISE BUBA BAUMEL

FLUACAO: PAULO BUBA

RUA: BUBA

NATURALIDADE: PIEN/PR

DOC. ORIGEM: CUMARCA-RIO NEGRO/PR-PIEN

CPS: 782.11180-89-FOLHA-281

DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1983

CPF: 000.000.000-00

CURTIÇA - PR

ASSINATURA: *Adenise Baumel*

ASSINATURA: MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Adenise Baumel*

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 061.918.329-23

Nome: ADENISE BUBA BAUMEL

Nascimento: 22/08/1983

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

382



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 9578721743854
Emitido em: 05/07/2021 às 13:37:07

Informações Gerais

DAP: SDW0029179149200507210136	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 05/07/2021	Validade: 05/07/2023	Município/UF: Piên/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: EDELICIO EDUARDO BAUMEL	Nome: ADENISE BUBA BAUMEL
CPF: 029.179.149-20	CPF: 061.918.329-23

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	CNPJ: 75.234.757/0001-49
Nome do Responsável: Heloise Anne Parchen	CPF: 064.896.419-17

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

383

MODELO DE DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA – AGRICULTOR FAMILIAR

Ref. Chamamento Público nº 006/2021.

Declaro para fins de cadastramento e habilitação como Agricultor Familiar apto a atuar como fornecedor de gêneros alimentícios – merenda escolar para o Município de Piên – PR que:

- I – Todos os produtos ofertados por mim são oriundos de produção familiar própria; e
- II – Não possuo vínculo a nível de servidor ou dirigente em nenhuma das esferas do órgão municipal de Piên.

Por ser verdade, declaro, eu, ADENISE BUBA BAUMEL, agricultor familiar, cadastrado sob CPF nº 061.918.329-23, RG 92127800, DAP nº SDW0029179149200507210136.

Adenise Buba Baumel.

Piên, 05 de julho de 2021.



NIS

384

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

NIS

Data Nascimento

20023174492

22/08/1983

Nome do Cidadão

ADENISE BUBA BAUMEL

Nome Social

Nome da Mãe

ROSA BUBA

Identidade

CPF

00000000000092127800 - - SSP/PR

061.918.329-23

Título de Eleitor

Carteira de Trabalho

00844584206-98

Número Série UF

Certidão Civil

CERTIDAO DE CASAMENTO - Emissão:29/ 0/1999 - Termo:00000782 -
Livro: B9 - Folha: 281 - Cartório: CARTORIO DISTR TAL DE PIEN

Origem Cadastramento

SISTEMA UNICO DE SAUDE

Data Cadastramento

26/08/2000

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0029179149200507210136

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: EDELICIO EDUARDO BAUMEL

1.CPF: 029.179.149-20
3.Sexo: Masculino
5.Apelido: ALEMÃO
7.RG: 84055883
9.NIS:
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

2.Nome: EDELICIO EDUARDO BAUMEL
4.Nome da Mãe: DORIS BAUMEL
6.DI de Nasc.: 02/12/1979
8.UF de Emissão do RG: PR
10.Naturalidade: Piên - PR

385

2º Titular da DAP: ADENISE BUBA BAUMEL

12.CPF: 061.918.329-23
14.Sexo: Feminino
16.Apelido: NICA
18.RG: 92127800
20.NIS: 00.000.00000-0
22.Escolaridade: 1º Grau completo

13.Nome: ADENISE BUBA BAUMEL
15.Nome da Mãe: ROSA BUBA
17.DI de Nasc.: 22/08/1983
19.UF de Emissão do RG: PR
21.Naturalidade: Piên - PR

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4
25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens
27.Endereço: ESTRADA PRINCIPAL
Nº: S/N
29.CEP: 83860000

24.Estado Civil: Casado
26.Local de Residência: Estabelecimento rural
28.Município: Piên - PR
Bairro: LAGEADO DOS MARTINS

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
Cooperativa2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Comodatário
Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 17,80 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	112.575,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	112.575,00

Renda de Enquadramento: R\$ 112.575,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento
7.2. Número de empregados permanentes contratados:
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

2

0

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais 1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 17,80 hectares

Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: Mat 0724

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: Lageado Povinho

6.Nome ou razão social do proprietário: Paulo Buba

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 185.787.999-68

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Piên Data: 05/07/2021

Assinatura: Edelicio Eduardo Baumel

Local: Piên Data: 05/07/2021

Assinatura: Adenise Buba Baumel

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 75.234.757/0001-49

Entidade emissora

Representante: CPF 064.896.419-17

Piên
Local05/07/2021
DataHeloise Anne Parchen
Assinatura: Agr. CREA 142053/D
EMATER PR



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.º 1077/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/08/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Piên, 05 de Julho de 2021

NEGATIVA N.º: 1077/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2T4XHXQP5

FINALIDADE: Genérico

PROTOCOLO:

NOME: ADENISE BUBA BAUMEL

CONTROLE

169480

CNPJ/CPF

061.918.329-23

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - LAGEADO DOS MARTINS CEP: 83860000 Piên - PR

387

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ref. Chamamento Público nº 006/2021 -- Merenda Escolar

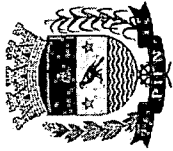
PRODUTORA: ADENISE BUBA BAUMEL

CPF nº 061.918.329-23,

RG 92127800

DAP nº SDW0029179149200507210136.

Envelope Nº 2 - Projeto de Venda



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 (alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 004/2015)

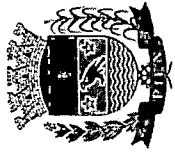
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE									
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº									
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR									
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL									
1. Nome do Proponente			ADENISE DUBA DAUMEL			2. CPF		061.918.329-23	
3. Endereço			LAGEADO DOS MARTINS			4. Município/UF		PIÊN / PR	
6. Nº da DAP Física			SNW 0029179149200507210136			7. DDD/Fone 41		49 6863 661	
9. Banco			SICOOB			10. Nº da Agência		3035	
8. E-mail (quando houver)			11. Nº da Conta Corrente						
1084992									
II - Relação dos Produtos									
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos				
			Unitário	Total					
ABOBRINHA VERDE	Kg	1500	R\$ 2,77	R\$ 4.155	SEMANAL - A PARTIR DE SETEMBRO				
ALFACE CRESPA VERDE	Un.	1500	R\$ 2,23	R\$ 3.345	SEMANAL				
BETERRABA	MAÇO	800	R\$ 3,37	R\$ 2.696	SEMANAL				
BROCOLIS	Un.	1.000	R\$ 3,71	R\$ 3.710	SEMANAL				
COUVE FLOR	Un.	1.000	R\$ 3,85	R\$ 3.850	SEMANAL				

308

licitacoes@pien.pr.gov.br – www.pien.pr.gov.br

Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro, Piên-PR Fone/Fax: (041) 3632-1136

Adenise SUBP Bp und.



Preeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

REPOLHO ROXO	Un.	1000	R\$ 3,62	R\$ 3620	SEMANAL
PEPIVO SALADA	Kg	500	R\$ 3,84	R\$ 1920	SEMANAL
REPOLHO VERDE	Un.	1000	R\$ 2,76	R\$ 2760	SEMANAL
VAGEM	Kg	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50	SEMANAL - A PARTIR DE SETEMBRO
ALFACE CRESPA ROXA	Un.	500	R\$ 2,17	R\$ 1085	SEMANAL
PIMENTÃO VERDE	Kg	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50	SEMANAL - A PARTIR DE SETEMBRO
PIMENTÃO VERMELHO	Kg	50	R\$ 12,08	R\$ 604,00	SEMANAL - A PARTIR DE SETEMBRO
SALSINHA	MAÇO	500	R\$ 1,64	R\$ 820,00	SEMANAL
CENOURA	Kg	1500	R\$ 3,31	R\$ 4965	SEMANAL -

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxx (o mesmo que consta na chamada pública).		III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC	
Nome	CNPJ	Município	
Endereço	Fone		
Nome do Representante Legal		CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF: <u>Piên, 05 de Julho de 2021.</u>	<u>Adenise Bube Bumei</u>

licitacoes@pien.pr.gov.br - www.pien.pr.gov.br

CPF: 061.918.329-23

Rua Amazonas, n.º 373, Bairro Centro, Piên-PR Fone/Fax: (041) 3632-1136

040

Envelope nº 02- PRO.
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROD
DOS ALVES DA LAPA- AGROALV
ALVES CARDOSOS KM 17 -

FONE (41)9 8

Agroalves.lapa@

390

Chamame  publi

Prefeitura munic

16 de julho

DECLARAÇÕES

391

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN / COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Empresa **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA- AGROALVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.950.710/0001-33**, inscrição estadual 90542151-40, com sede na **LOCALIDADE DE ALVES CARDOSOS ETR. PRINCIPAL S/N**, CEP **83750-000**, na cidade de **LAPA-PR**, neste ato representada por seu **PRESIDENTE, VALTER LESNIOSKI FIESZT**, brasileiro, solteiro, **agricultor**, portador da cédula de identidade RG nº **8.925.848-0/Pr.**, inscrito no CPF sob o nº **060.281.419-76**, residente na **localidade de Alves cardosos estrada principal s/n**, CEP 83751-971, na cidade de **LAPA-PR**, DECLARA:

A) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO nº 006/2021** instaurado pela Prefeitura Municipal da PIEN, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

B) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE

DECLARA, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não tendo em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da Ata de registro de Preços acarretará em rescisão da mesma.

C) DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

DECLARA, que os documentos apresentados, correspondem fielmente aos originais, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pela declaração fornecida.

Por fim, DECLARA que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

LAPA, 15 DE JULHO DE 2021


VALTER LESNIOSKI FIESZT
PRESIDENTE 060.281.419-76

04.950.710/0001-33
AGROALVES - Ass. dos Mor. e Prod.
Rurais da Comunidade dos Alves da Lapa
Est. dos Alves, s/nº
Área Rural - CEP. 83.750-000
Lapa - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.950.710/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA- AGRO ALVES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRO ALVES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO EST DOS ALVES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 17
CEP 83.750-000	BAIRRO/DISTRITO ALVES	MUNICÍPIO LAPA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 06:03:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA-AGROALVES		2. CNPJ: 04.950.710.0001/33		
3. Endereço: ALVES CARDOSOS		4. LAPA/PR		
5. E-mail: agroalves.lapa@gmail.com		6. (41) 98478-4823/ 99955-1224		7. CEP: 83751-971
8. SDW0495071000012011200235	9. BANCO DO BRASIL	10. Agência 0630-O CONTA CORRENTE	11. CONTA Nº 11757-9	
12. Nº de Associados 43 SOCIOS	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 32 SOCIOS		14. Nº de Associados com DAP Física: 43 SOCIOS	
15. Nome do representante legal: VALTER LESNIOSKI FIESZT	16. CPF: 060 .281.419-76		17. DDD/Fone: (41) 98478-4823/ 99955-1224	
18. Endereço: ALVES CARDOSOS		19. LAPA/PR		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA				
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN		2. CNPJ: 76.002.666/0001-40		3. PIEN/PR
4. RUA RIO AMAZONAS Nº373 ,CENTRO				5. (41) 3632-1136
6. MAICON GROSSKOPF, PREFEITO.			7. CPF:	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	
			4.1. Unitário	4.2. Total
				5. Cronograma de Entrega dos produtos



ABOBRINHA VERDE	Kg	1500	R\$ 2,77	R\$ 4.155,00		
ACELGA	UNIDADES	1000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00		
AGRIÃO	MAÇOS	1000	R\$2,64	R\$ 2.640,00		
AIPIM	Kg	1200	R\$ 5,99	R\$ 7.188,00		
ALFACE AMERICANA	UNIDADES	1000	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00		
ALFACE CRESPA VERDE	UNIDADES	2000	R\$ 2,23	R\$ 4.460,00		
ALFACE CRESPA ROXA	UNIDADES	500	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00		
ALHO	Kg	200	R\$ 16,72	R\$ 3.344,00		
BATATA DOCE	Kg	1000	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00		
BATATA INGLESA	Kg	1500	R\$ 5,24	R\$ 7.860,00		
BATATA SALSA	Kg	2500	R\$ 5,19	R\$ 12.975,00		
BERINJELA	Kg	500	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00		
BETERRABA	MAÇOS	1000	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00		
BRÓCOLIS	UNIDADES	1600	R\$ 3,71	R\$ 5.936,00		
CEBOLA	Kg	1000	R\$ 4,04	R\$ 4.040,00		
CEBOLA ROXA	Kg	200	R\$ 4,78	R\$ 956,00		
CEBOLINHA VERDE	MAÇOS	1500	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00		



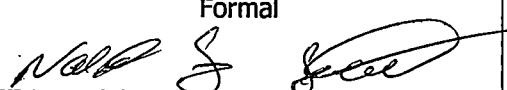
CENOURA	Kg	3000	R\$ 3,31	R\$ 9.930,00		
CHUCHU	Kg	1200	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00		
COUVE MANTEIGA	MAÇOS	1000	R\$ 2.04	R\$ 2.040,00		
COUVE FLOR	UNIDADES	1600	R\$ 3,85	R\$ 6.160,00		
ESPINAFRE	MAÇOS	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00		
MILHO VERDE EM ESPIGA	ESPIGAS	1500	R\$ 2,66	R\$ 3.990,00		
PEPINO SALADA	Kg	750	R\$ 3,84	R\$ 2.880,00		
PIMENTÃO AMARELO	Kg	100	R\$ 11,58	R\$ 1.158,00		
PIMENTÃO VERDE	Kg	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00		
PIMENTÃO VERMELHO	Kg	300	R\$ 12,08	R\$ 3.624,00		
REPOLHO ROXO COM FOLHAS	UNIDADES	1000	R\$ 3.62	R\$ 3.620,00		
REPOLHO VERDE COM FOLHAS	UNIDADES	1000	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00		
SALSINHA	MAÇOS	1500	R\$ 1,64	R\$ 2.460,00		
TOMATE CEREJA	Kg	200	R\$ 4,33	R\$ 866,00		
TOMATE COMUM	Kg	1500	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00		
VAGEM	Kg	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00		



AMEIXA VERMELHA	Kg	100	R\$ 12,96	R\$ 1.296,00		
AMORA PRETA CONGELADA	Kg	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00		
LARANJA PERA OU BAHIA	Kg	300	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00		
LIMÃO	Kg	400	R\$ 3,16	R\$ 1.264,00		
MAÇA	Kg	300	R\$ 6,02	R\$ 18.060,00		
MELANCIA	UNIDADE	200	R\$ 7,56	R\$ 1.512,00		
PÊSSEGO	Kg	100	R\$ 11,41	R\$ 1.141,00		
TANGERINA	Kg	1000	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00		
TOTAL:					R\$ 158.182,00	

OBS: Preço publicado no Edital nº 006/2021 (o mesmo que consta na chamada publica).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

LOCAL E DATA: LAPA-PR ,16 DE JULHO DE 2021	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: rosalesnioski@hotmail.com (41)984784823
	 VALTER LESNIOSKI FIESZT PRESIDENTE	

04.950.710/0001-33

AGROALVES - Ass. dos Mor. e Prod.
Rurais da Comunidade dos Alves da Lapa
Est. dos Alves, s/nº
Área Rural - CEP. 83.750-000
Lapa - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.950.710/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA- AGRO ALVES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRO ALVES	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO EST DOS ALVES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 17
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.750-000	BAIRRO/DISTRITO ALVES	MUNICÍPIO LAPA	UF PR
-------------------	--------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 06:03:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

398

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 394

Emitido em: 15/07/2021 às 06:53:52

DAP: SDW0495071000012011200235	Versão DAP: 3.2	Emissão: 20/11/2020	Validade(*): 20/11/2022
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 04.950.710/0001-33

Razão Social: Assoc. dos Moradores e Prod. Rurais da Com. Alves da Lapa-Agroalves

Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF

Município/UF: Lapa/PR

Data Constituição: 28/10/2001

Representante Legal: VALTER LESNIOSKI FIESZT

CPF: 060.281.419-76

Informações da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

CNPJ: 75.234.757/0001-49

Agente Emissor: Heloise Anne Parchen

CPF: 064.896.419-17

Local de Emissão: Lapa/PR

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	37	86.05
Quilombola	6	13.95

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Contenda	11
Lapa	32

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	43	100,00
Associados sem DAP	0	0,00
Total dos Associados	43	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

399

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 394

Emitido em: 15/07/2021 às 06:53:52

DAP: SDW0495071000012011200235	Versão DAP: 3.2	Emissão: 20/11/2020	Validade(*): 20/11/2022
CNPJ: 04.950.710/0001-33	Razão Social: Assoc.dos Moradores e Prod. Rurais da Com. Alves da Lapa-Agroalves		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
091.240.359-47	ACIR DE JESUS NUNES DOS ANJOS	SDW0091240359473107190421	Lapa	PR	31/01/2022	V
074.680.339-78	ADEVANILTON SAMIR IARECK	SDW0074680339780308201049	Lapa	PR	03/08/2022	V
051.001.399-60	ADRIANA RUCHINSKI	SDW0029551399390811180228	Contenda	PR	08/11/2021	V
048.199.959-01	ANDRE LESNINHOVSKI RYBINSKI	SDW0048199959011207180144	Contenda	PR	12/10/2021	V
685.306.099-72	ANTONIO IARECK	SDW0025754709600312190930	Lapa	PR	03/12/2021	V
029.551.399-39	ANTONIO MARCOS RUCHINSKI	SDW0029551399390811180228	Contenda	PR	08/11/2021	V
084.486.679-21	CAMILA PIROCHOSKI BOJANO	SDW0095149059112705190148	Contenda	PR	27/11/2021	V
537.139.909-72	CASSEMIRO RIBEIRO PEREIRA	SDW0232363379151411180229	Lapa	PR	14/11/2021	V
058.109.299-66	CLAUDIO KULKA	SDW0058109299661709180908	Lapa	PR	17/12/2021	V
095.149.059-11	DANIEL BOJANO	SDW0095149059112705190148	Contenda	PR	27/11/2021	V
093.889.269-00	DESIRÉE ASSUMPÇÃO SANTOS	SDW0093889269002102191108	Lapa	PR	21/11/2021	V
073.012.559-93	ELETICIA BARBOSA FIESZT	SDW0067789559372304200330	Lapa	PR	23/04/2022	V
058.493.079-82	ELIANA LENIOSKI FIESZT FERREIRA	SDW0058493079821609190547	Lapa	PR	16/03/2022	V
183.645.519-49	FRANCISCO BOJANO	SDW0183645519492705190158	Contenda	PR	27/11/2021	V
867.083.769-20	HELIO MORDASKI DRANKA	SDW0867083769202005190948	Lapa	PR	20/11/2021	V
804.913.599-34	HENRIQUE PRZYBILKA	SDW0804913599341509200909	Contenda	PR	15/09/2022	V
076.569.596-02	JEFERSON EMANUEL SILVA FERREIRA	SDW0058493079821609190547	Lapa	PR	16/03/2022	V
781.870.369-15	JOEL SARNICK DA SILVEIRA	SDW0781870369150706180424	Lapa	PR	07/12/2021	V
514.397.789-49	JOSE CARLOS MACHADO ONO	SDW0514397789491801190300	Lapa	PR	18/10/2021	B
232.363.379-15	LAIDE DAMAS DA SILVEIRA	SDW0232363379151411180229	Lapa	PR	14/11/2021	V
016.212.989-06	LUCIA LESNOSKI	SDW0804913599341509200909	Contenda	PR	15/09/2022	V
677.019.499-68	LUIZ KULKA	SDW0677019499680504180905	Lapa	PR	05/10/2021	V
040.382.479-61	MARIA VANILDE PIROCHOSKI	SDW0040382479610409190140	Contenda	PR	04/03/2022	V
319.700.369-15	MARIO GERSON GABARDO	SDW0558988669490708200218	Lapa	PR	07/08/2022	V
008.451.129-02	NAIR MARIOTTO DOS REIS	SDW0049784449422101191103	Lapa	PR	21/10/2021	B
022.404.809-04	NEIVA DE FATIMA DAMASO DA SILVEIRA	SDW0781870369150706180424	Lapa	PR	07/12/2021	V
015.306.219-33	ROSA LESNOSKI FIESZT	SDW0015306219332406201048	Lapa	PR	24/06/2022	V
015.744.529-16	ROSELY IARECK FIGURA	SDW0015744529162607190904	Lapa	PR	26/01/2022	V
025.754.709-60	SOFIA FIESZT IARECK	SDW0025754709600312190930	Lapa	PR	03/12/2021	V
017.073.579-60	SUZANA KULKA COLAÇO	SDW0017073579600509190918	Contenda	PR	05/03/2022	V
035.715.359-60	TEREZINHA LESNOSKI FIGURA	SDW0035715359601504210934	Lapa	PR	15/04/2023	V
060.281.419-76	VALTER LESNOSKI FIESZT	SDW0093889269002102191108	Lapa	PR	21/11/2021	V
558.988.669-49	VERA GABARDO	SDW0558988669490708200218	Lapa	PR	07/08/2022	V
863.543.539-72	VERONICA IARECK	SDW0863543539722903191102	Lapa	PR	29/12/2021	V
478.395.469-00	VITOR PIROCHOSKI	SDW0040382479610409190140	Contenda	PR	04/03/2022	V
067.789.559-37	WAGNER LESNOSKI FIESZT	SDW0067789559372304200330	Lapa	PR	23/04/2022	V
030.605.099-48	WALDECIR FIGURA	SDW0035715359601504210934	Lapa	PR	15/04/2023	V

Total Categoria: 37

Categoria: Quilombola

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
063.241.549-55	DEBORA SANTOS HONORIO	SDW0063241549553009190339	Lapa	PR	30/03/2022	V
652.090.289-68	DIRCEU SANTANA	SDW0652090289683009190316	Lapa	PR	30/03/2022	V
871.975.889-87	IRACEMA DE JESUS HONORIO	SDW0871975889870412190220	Lapa	PR	04/12/2021	V
063.070.319-13	JUCIANE GOMES PEDROSO	SDW0063070319133009190350	Lapa	PR	30/03/2022	V
036.606.869-56	JUVILIANA SANTOS HONORIO	SDW0036606869562802201003	Lapa	PR	28/02/2022	V
061.271.799-20	MARIZETE PEDROSO ASSUMPÇÃO	SDW0061271799203009190328	Lapa	PR	30/03/2022	V

15/07/2021

smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP/Visualizar?Token=Y3BmPTA0OTUwNzEwMDAwMTMzMjM51bWVyb0RBUD0mdXN...

Total Categoria: 6

400

Total sócios: 43

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

401

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA- AGRO ALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.950.710/0001-33

Certidão n°: 12763790/2021

Expedição: 16/04/2021, às 09:05:41

Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA- AGRO ALVES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.950.710/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS
ALVES DA LAPA- AGRO ALVES**
CNPJ: 04.950.710/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:53 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **CC77.5A75.2E3D.D77D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

403

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.950.710/0001-33**Razão Social:** ASSOC MORADORES PROD RURAIS COMUN ALVES LAPA AGRO ALVE**Endereço:** ESTR DOS ALVES SN KM 17 / ESTRADA DOS ALVES / LAPA / PR / 83750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021**Certificação Número:** 2021041202011369712431

Informação obtida em 15/07/2021 07:16:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I

DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Art. 1º Associação Moradores e Produtores Rurais da Comunidade dos Alves da Lapa – AGROALVES, pessoa jurídica de natureza civil, fundada no dia 28 de outubro de 2001, associação beneficente sem fins lucrativos, é constituída por número ilimitado de pessoas maiores de idade, sem distinção de sexo, raça, cor ou religião, e, que gozará de libado conceito perante a comunidade, cuja admissão obedecerá aos preceitos deste Estatuto, tem por finalidade proporcionar a difusão do civismo, a cultura física e do esporte e o desenvolvimento da comunidade.

Art. 2º – A Associação Moradores e Produtores Rurais da Comunidade dos Alves – AGROALVES, tem sua sede, foro e administração na localidade de Alves, Município da Lapa, Estado do Paraná, com duração por prazo indeterminado.

Art. 3º – São membros fundadores, aqueles que participaram da fundação; os organizadores da primeira diretoria e os signatários da ata de reunião realizada no dia 28/10/2001 e que contribuam assiduamente com a associação.

Art. 4º – A associação, tem como finalidade a difusão do civismo, da cultura física, do esporte em todas as suas modalidades, difusão do Evangelho e deverá praticá-lo através de reuniões de caráter cultural, religioso, científico, de aperfeiçoamento, notadamente o desenvolvimento da comunidade em relação a atividade de desenvolvimento rural, social e do entretenimento, com a comunidade em geral, devendo ainda:

- a) – Facilitar e fomentar as relações de comércio da produção de seus integrantes e intermediar a compra e venda entre seus associados e terceiros, de produtos agropecuários, hortifrutigranjeiros, geleias e doces em pasta, embutidos, conservas, compotas, queijos, rãs, bolachas e frutas desidratadas;
- b) – Racionalizar as atividades que venham a desenvolver formas de cooperação que ajudem na produção, comercialização e agroindustrialização;
- c) – Promover a comercialização da produção de seus associados;
- d) – Estimular o desenvolvimento da agricultura local e das vilas rurais;
- e) – Proporcionar estudos e pesquisas tendo como finalidade garantir a formação e a capacitação dos agricultores familiares através de cursos, encontros, entre outros, que visem o desenvolvimento de novas técnicas agrícolas e conseqüentemente de suas propriedades;
- f) – Estimular o desenvolvimento agrícola, social, econômico e cultural de seus associados;
- g) – Apoiar, promover e até efetuar a comercialização dos produtos de seus associados;
- h) – Estimular e desenvolver formas de cooperação agrícola e de comercialização;
- i) – Promover intercâmbio e experiências de desenvolvimento agrícola e de comercialização;
- j) – Defender os interesses sociais e econômicos de seus associados;

Parágrafo único: Para a consecução de seus fins a Associação, poderá promover encontros, palestras, conferências de interesse social, científico e cultural, firmar convênios, acordos ou contratos com entidades públicas e particulares, além de praticar todos os atos necessários à representação da comunidade, em atendimento aos seus interesses e objetivos, podendo para tal criar meios de desenvolvimento e das relações comerciais relativas aos interesses da comunidade.



Art. 5º - Para a plena realização de seus nobres objetivos e finalidade, poderá fundar e adquirir ou receber em forma de doação ou outras modalidades de contrato, outras instituições, móveis e imóveis, bem como celebrar convênios e parcerias com outras entidades ou empresas, mantendo organizados e relacionados todos os seus bens patrimoniais.

CAPÍTULO II

Da constituição da Associação

Seção I - Dos Associados

Art. 6º A Associação é constituída por pessoas físicas em número ilimitado, as quais incumbe a administração, manutenção, respeito aos seus princípios basilares e zelo de todos os seus bens patrimoniais.

Parágrafo primeiro - As pessoas Físicas, sem distinção de raça, credo e sexo, são distribuídas nas seguintes categorias:

- a) Beneméritos - os que prestam à Associação serviços considerados inestimáveis;
- b) Beneficentes - os que prestam à Associação serviços considerados relevantes;
- c) Colaboradores / honorários - os que contribuem economicamente em caráter eventual com a Associação;
- d) Contribuintes / Fundadores - os que contribuem com a Associação, na forma fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - Os títulos de benemerência e honoríficos serão concedidos pela Diretoria, mediante proposta de um sócio Contribuinte / Fundador, com exposição fundamentada dos serviços prestados pelo indicado à Sociedade.

Parágrafo Terceiro - só terão direito de votar e serem votados os sócios contribuintes.

Art. 7º - A admissão de sócios far-se-á mediante a apresentação de proposta à Diretoria.

Parágrafo único - Para ser sócio da Associação, o proposto deverá ser maior de idade e estar em pleno gozo dos seus direitos e gozar de boa reputação na sociedade.

SEÇÃO II - dos deveres e direitos dos sócios contribuintes / fundadores.

Art. 8º - São deveres de todos os sócios contribuintes / fundadores:

- a) Comparoer às Assembleias Gerais, salvo justo impedimento, às reuniões, aos Conselhos, quando de algum deles fizer parte;
- b) Aceitar e exercer com dedicação os cargos que lhe forem confiados;
- c) Observar e respeitar os Estatutos, Regulamentos, Regimentos Internos emanados da Associação;
- d) Promover, por todos os meios a seu alcance, o engrandecimento da Associação;
- e) Satisfazer a todas as obrigações a que se comprometer;
- f) Responder pelos prejuízos que causar o sócio ou seu família a Associação, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior;
- g) Responder pelos prejuízos que causarem seus convidados ao patrimônio da Associação.

Art. 9º - São direitos de todos os sócios contribuintes / fundadores:

- a) Votar e ser votado, ressalvados os impedimentos consignados nos

b) Representar contra qualquer ato que julgue ofensivos aos seis direitos, bem como aos interesses da Associação;

c) O Convidar pessoas ou famílias das comunidades vizinhas ou não para participarem dos eventos da Associação.

ART. 10 - Serão excluídos da Associação.

a) Os que solicitarem;

b) Os que, pelos seus atos dentro e fora do recinto da Associação, forem julgados inconvenientes à associação, após deliberação da Assembleia Geral

c) Os que deixarem de cumprir com as obrigações que assumirem, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior;

d) Os que, de qualquer forma comprometerem o nome da Associação, promovendo a desarmonia entre seus participantes e a comunidade.

e)

Art. 11º - Da exclusão cabe recurso, de efeito meramente devolutivo, junto à Assembleia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias, contando da data da comunicação da decisão, podendo, a exercício do contraditório, promover a sua defesa, pessoalmente ou por procurador.

Art. 12 - Os Sócios contribuintes/fundadores, não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação, mesmo que autorizadas pela Assembleia Geral.

CAPITULO II

SEÇÃO I

Da organização administrativa superior.

Da organização geral.

Art. 13º - A Direção e Administração da Associação é constituída dos seguintes órgãos diretivos:

a) Assembleia Geral;

b) Conselho fiscal;

c) Conselho de administração;

Parágrafo primeiro - O mandato dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração será de três (03) anos. Permitida a reeleição no mesmo cargo até duas vezes, com a renovação de no mínimo um terço dos seus membros;

Parágrafo segundo - Os membros dos órgãos de Administração e Conselhos da Associação, deverão serem maiores de idade e exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo considerados relevantes os serviços prestados, vedada a percepção de remuneração a qualquer título.

Art. 14º - É dever de todos os órgãos diretivos fortalecer a Associação como um todo, sendo vedada a discussão e deliberação sobre assuntos que venham a favorecer grupos ou facções de associados.

SEÇÃO II

Da Assembleia Geral

Art. 15º - a Assembleia Geral é o órgão de soberania máxima, de caráter normativo e deliberativo de última instância e reunir-se-á ordinariamente sob direção do Presidente do Conselho de administração ou se substituto;

a) No mês de janeiro de cada ano para conhecimento e aprovação dos relatórios de administração e demonstração financeira a serem apresentadas pelo Conselho de Administração, após análise e parecer do Conselho Fiscal.

b) A cada três (03) anos, no mês de janeiro, para eleição e posse dos Conselhos Fiscal e de Administração, podendo ser realizado no mesmo dia e hora da Assembleia previa na letra "a", deste artigo.

Parágrafo único: - para as deliberações da Assembleia Geral, os sócios não poderão se fazer representar por procurador;

Art. 16º - A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será instalada, em primeira convocação, com a presença mínima de um terço dos associados com direito à voto, e, em Segunda convocação, 15 (quinze) minutos após, com qualquer número de associados.

Parágrafo 1º a Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre a matéria constante da ordem do dia.

Art. 17º - A convocação da Assembleia Geral será feita pelos meios de comunicação com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sendo os Editais afixados em local público.

Art. 18º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas sempre por maioria simples de votantes, cabendo, no caso de empate, ao Presidente da Assembleia, o voto de desempate.

Art. 19º - As Assembleias serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou à pedido dos sócios contribuintes/fundadores, em correspondência enviada pela maioria deles, obrigando-se o Presidente do Conselho de Administração pela convocação da assembleia.

Parágrafo único - Se no prazo de 15 (quinze) dias o Presidente do Conselho de Administração não convocar a Assembleia solicitada pela maioria dos sócios contribuintes/fundadores, caberá a convocação ao sócio contribuinte/fundador mais velho que assinou a carta/pedido de solicitação.

Art. 20º - O Sistema de votação, seja por aclamação nominal ou secreto, será escolhido na Assembleia, pela maioria simples.

SEÇÃO III

Do Conselho Fiscal

Art. 21º - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da execução, com poderes de auditoria, e, de assessoramento à Assembleia Geral, é constituído por três (03) membros efetivos e três (03) membros suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, dentre os integrantes do quadro social.

Art. 22º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) examinar semestralmente, os livros da escrituração e dos documentos comprobatórios apresentados pelo Conselho de Administração;

b) - Emitir parecer escrito sobre os balancetes e demonstrações financeiras.

c) - exercer os poderes de auditoria, e, se julgar necessário contratar auditoria externa.

SEÇÃO IV

Do Conselho de Administração

Art. 23º - O conselho de Administração, órgão colegiado de direção, planejamento, coordenação e controle, normativo e deliberativo de primeira instância é composto de um Presidente; um Vice-Presidente; um Tesoureiro; um segundo Tesoureiro, um Secretário, um segundo secretário e um Diretor de Patrimônio; um Diretor, um diretor Esportivo e um Diretor Social e Cultural, todos eleitos pela Assembleia Geral.



Art. 24º - Ao Conselho de Administração compete:

- a) - Administrar os bens da Associação, promover seu desenvolvimento e a realização dos fins consignados neste Estatuto.
- b) - Solicitar a convocação da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal quando necessário e na forma prescrita neste Estatuto.
- c) - Designar substitutos para os cargos nomeados em vacância.
- d) deliberar sobre aquisições, obras e serviços, observando os dispositivos estatutários.
- e) Apresentar à Assembleia Geral o Relatório anual da Associação, acompanhado do balanço geral e demonstrações financeiras, com parecer do Conselho Fiscal.
- f) Criar, quando necessário, um corpo de voluntários e departamentos com a finalidade de exercer atividades comunitárias de interesse da Associação, e, definidas em Regulamento ou Regimento próprios e aprovado pela Assembleia Geral.
- g) - Cooperar com organismos públicos e privados.

Parágrafo único- O conselho de Administração, para decisões, deverá estar reunida com a presença de maioria simples seus membros, os quais decidirão por maioria simples dos diretores presentes, sendo as decisões obrigatoriamente registradas em livro próprio.

Art. 25º - Perderá o direito ao cargo o membro do Conselho de Administração que faltar a cinco (05) reuniões consecutivas, sem motivo justificado, desde que advertido, por correspondência, após a quarta (04) falta.

Art. 26º - Compete ao Presidente;

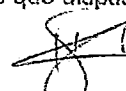
- a) representar a Associação em Juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo constituir procurador, quando necessário;
- b) Convocar e presidir as reuniões do Conselho e da Assembleia Geral, dirigindo seus trabalhos;
- c) Assinar juntamente com o Tesoureiro a movimentação financeira, autorizações e outros documentos devendo as despesas serem autorizadas por escrito;
- d) Promover todos os atos necessários à administração da Associação.
- e) Representar ou se fazer representar em todos os eventos sociais, esportivos e culturais, para os quais for convidada a Associação.

Art. 27º - Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo;
- b) Colaborar de maneira extensiva com os demais diretores, quando lhe solicitado auxílio.

Art. 28º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Ter sob sua guarda e responsabilidade numerários e documentos que representam valores da Associação;
- b) Superintender a arrecadação de quaisquer contribuições ou dívidas;
- c) Conservar devidamente registrados, colecionados e classificados, todos os valores, títulos e documentos, bem como manter os registros financeiros em dia e organizados;
- d) Fornecer ao Presidente, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral, todas as informações que dispuser;

 5

e) Recolher aos bancos todos os saldos disponíveis que houverem, após ter procedido ao pagamento de todas as contas e despesas autorizadas e contabilizadas;

f) Assinar com o Presidente os cheques e papéis de crédito.

g) Registrar em livro próprio, as contribuições dos sócios.

Art. 29º - Compete ao Primeiro Secretário;

a) Os serviços gerais da secretária;

b) A organização histórica da Associação, mantendo em arquivos organizados todos os papéis de interesse da Associação;

c) O registro da Associação nos Órgãos competentes.

Art. 30º - Compete ao Diretor Esportivo:

a) Organizar as equipes para participar das diferentes modalidades esportivas em que a Associação participar;

b) Após autorizado pela Assembléia Geral, contratar jogadores, técnicos, preparadores físicos, dentre outros cargos, para as diferentes equipes que representarem a Associação;

c) Organizar e promover campeonatos dentre as várias modalidades esportivas em que a Associação participar;

d) Participar de todas as reuniões comunitárias em que for convidado ou convidada a Associação, informando imediatamente aos demais Diretores, após a reunião, qual o assunto tratado e as decisões que foram tomadas;

Art. 31º - Compete ao Diretor Cultural e social:

a) O trabalho de marketing e relações públicas da Associação;

b) a organização de eventos sociais, culturais e científicos de formação e informação promovidos pela a Associação ou que deles a Associação tome parte.

c) - incentivar a formação de grupos de estudos e de participação, que possam representar auxílio à comunidade.

ci)

Art. 32º - Compete ao Diretor de Patrimônio

a) Zelar pelas obras e patrimônio da Associação;

b) Acompanhar, após participar do projeto, de todas as obras que encetar a Associação, fiscalizando de forma a garantir a execução do projeto.

Art. 33º - Compete ao Segundo Secretário e Segundo Tesoureiro, substituir seus pares em todas as suas atividades em suas faltas ou impedimentos, colaborando de modo ostensivo com todos os membros do Conselho, quando solicitado.

Art. 34º - Todos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Assembléia da Associação são solidariamente responsáveis.

CAPÍTULO III

SEÇÃO ÚNICA

Do Patrimônio, da receita e da despesa.

Art. 35º - O Patrimônio da Associação constitui-se:

- a) de seus bens móveis, imóveis e semoventes;
- b) dos legados, doações e aquisições que lhe for incorporado;
- c) dos títulos e valores de quaisquer natureza;
- d) dos saldos verificados em balanço anual, cuja aplicação tiver sido definida.

Art. 36º - A receita da Associação resulta:

- a) das contribuições dos sócios;
- b) dos donativos de particulares e subvenções municipais, estaduais e federais;
- c) - de eventuais.

Art. 37º - A Receita resultante das atividades desenvolvidas pela Associação será integralmente destinada a manutenção e ao desempenho de suas finalidades, no território nacional, constituindo-se em expediente da secretaria e tesouraria; salários e vantagens de empregados e gastos com a manutenção e demais encargos assumidos para o desenvolvimento das atividades da Associação.

CAPITULO IV

SEÇÃO ÚNICA

Disposições gerais e transitórias

Art. 38º - As cores laranja e branca, são as cores oficiais da Associação.

Art. 39º - O ano social e fiscal coincidirá com o ano civil.

Art. 40º - O presente Estatuto poderá ser reformado por proposta de qualquer dos Conselhos, ou ainda por metade dos sócios contribuintes/fundadores, após aprovação da Assembléia Geral, para esse fim especialmente convocada.

Art. 41º - A Associação somente poderá ser extinta por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse único fim.

Parágrafo único - Nessa Assembléia será nomeada uma comissão liquidatária, que, em nova Assembléia Geral Extraordinária, emitirá parecer conclusivo a respeito do inventário, cuja destinação deverá ser em favor da comunidade ou como bem decidir e destinar a Assembléia para esse fim convocada.

Art. 42º - Este Estatuto foi originalmente aprovado em 28 de outubro de 2001. Dado por consolidado e substituindo o já aprovado em sua constituição, em 28 de Outubro de 2001.

Art. 43º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dival Benedit Zornes
Presidente

Secretário

Ozeildo Figueira

Valério Schmidt
Advogado

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

PROTOCOLO Nº 0017700

REGISTRAÇÃO Nº 0001492

LIVRO A-017

Lapa (PR), 13 de outubro de 2010

Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente

411



Auxílios:

Testatuto Social

- Livro A-08, fl. 187, sob nº 249 - 20/11/2001. *Py*



AGROALVES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES
RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA - AGROALVES

Estrada dos Alves, Alves cardosos, s/n, Lapa - Pr CEP: 83.750-000

CNPJ: 04.950.710/0001-33

E-mail: agroalves.lapa@gmail.com Fone: (41) 999551224

412

Ata 70/2019 Ata da Assembleia Geral ordinária realizada em 03 de outubro de 2019 após convocação do edital nº 01/2019 afixado na sede da associação, reuniram passou na sede da associação situada na Estrada dos Alves, Alves cardosos, s/n, Lapa - Pr CEP: 83.750-000, a atual diretoria e associados da Associação, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Presidente Rosa Lesnioski Fieszt, Presidenta atual conforme dispositivo estatutário o Senhor Jeferson Emanuel Silva Ferreira, que coube a tarefa de registrar a presente.

Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, a senhora presidenta, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos.

Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve início o pleito, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos. Sendo indicada uma única chapa e nomeada e empossada por meio de unanimidade de votos.

O resultado foi apresentado pela senhora Presidenta tendo ficado a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação, com a seguinte composição:

Presidente: Valter Lesnioski Fieszt, portador da CI: 89258480 e do CPF: 060.281.419-76, residente e domiciliado na estrada Alves Cardosos Bairro: Alves Cardosos, Lapa PR.

Vice-Presidente: Mario Gerson Gabardo, portador da CI: 1681307-9 e do CPF: 319.700.365-15, residente e domiciliado na estrada do Caracol Bairro: Caracol, Lapa PR.

Secretário: Camila Pirochoski Bojano portadora da CI: 102641221 e do CPF: 084.486.679-21, residente e domiciliada na estrada Alves Cardosos Bairro: Alves Cardosos, Lapa PR.

2º Secretário Neiva de Fatima Damaso da Silveira portadora da CI: 72017633 e do CPF: 022.404.809-04, residente e domiciliada na estrada Alves Cardosos Bairro: Alves Cardosos, Lapa PR.

Tesoureiro: Acir de Jesus Nunes dos Anjos, portador da CI: 89258480 e do CPF 091.240.359-47, residente e domiciliada na estrada Alves Cardosos Bairro: Alves Cardosos, Lapa PR.

2º Tesoureira: Lucia Lesnioski, portadora da CI: 65322030 e do CPF: 016.212.989-06, residente e domiciliada na estrada Alves Cardosos Bairro: Alves Cardosos, Lapa PR.

Patrimônio: Waldecir Figura portador da CI: 67725182 e do CPF: 030.605.099-48, residente e domiciliada na estrada Alves Cardosos Bairro: Alves Cardosos, Lapa PR.

Esporte: Wagner Lesnioski Fieszt portador da CI: 90560794 e do CPF: 067.789.559-37, residente e domiciliada na estrada Alves Cardosos Bairro: Alves Cardosos, Lapa PR.

Oradora: Desirée Assumpção Santos, portadora da CI: 127675465 e do CPF: 093.889.269-00, residente e domiciliada na estrada Alves Cardosos Bairro: Alves Cardosos, Lapa PR.

Diretora social e cultural: Vera Carvalho Gabardo, portadora da CI: 39370352 e do CPF: 558.988.669-49, residente e domiciliada na estrada do Caracol Bairro: Caracol, Lapa PR.

Conselheira fiscal efetiva: Laidé Damas Ribeiro, portadora da CI: 1435921 e do CPF: 232.363.379-15, residente e domiciliada na estrada Alves Cardosos Bairro: Alves Cardosos, Lapa PR.

Conselheira fiscal efetiva: Janice Amanjarts Ono, portadora da CI: rne v 706585 cl e do CPF: 101187173916, residente e domiciliada na estrada Alves Cardosos-Bairro: Alves Cardosos, Lapa PR.

Conselheira fiscal efetiva: Adriane Ruchinsk, portadora da CI: 9564728 e do CPF: 051.001.399-60, residente e domiciliada na estrada Alves Cardosos Bairro: Alves Cardosos, Lapa PR.

Conselheiro Fiscal Suplente: Claudio Kulka portador da CI: 98459740 e do CPF: 058.109.299-66, residente e domiciliado na estrada do Caracol Bairro: Caracol, Lapa PR.

Conselheiro Fiscal Suplente: Hélio Dranka portador da CI: 38538420 e do CPF: 867.083.769-20, residente e domiciliado na estrada do Caracol Bairro: Caracol, Lapa PR.

Conselheira Fiscal Suplente: Suzana Kulka Colaço, portadora da CI: 68830940 e do CPF: 017.073.579-60, residente e domiciliada na estrada Alves Cardosos Bairro: Alves Cardosos, Lapa - PR

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

A reunião encerrou-se, sendo por mim, Jeferson Emanuel Silva Ferreira, lavrada a ata.

Lapa 03 de outubro de 2019.



Jeferson Emanuel Silva Ferreira

Valter Lesnioski Fieszt
Presidente

Camila Pirochoski Bojano
Secretário

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0027555
REGISTRO Nº 0003085
LIVRO A-034
Emolumento: R\$57,90 (VRC
300,00), Funrejus: R\$8,40, Selo
Funarpen: R\$1,17, Distribuidor:
R\$9,14, FADEP: R\$2,90, ISS:
R\$2,90. TOTAL: R\$82,41
Lapa (PR), 10 de outubro de 2019
Alanna Maria Abilhoo
Alanna Maria Abilhoo
Escrevente
Selo e4Dn5.8sc3h.d9eym,
Controle: UDYa4.Qc4od

73.203.241
Camila Piro
Secret
LAPA SUPERMERCADO
DE TRUJILLO
AV. J. P. ...
...
Lapa - ...

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA-AGROALVES		2. CNPJ: 04.950.710.0001/33		
3. Endereço: ALVES CARDOSOS		4. LAPA/PR		
5. E-mail: agroalves.lapa@gmail.com		6. (41) 98478-4823/ 99955-1224		7. CEP: 83751-971
8. SDW0495071000012011200235	9. BANCO DO BRASIL	10. Agência 0630-O CONTA CORRENTE	11. CONTA Nº 11757-9	
12. Nº de Associados 43 SOCIOS	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 32 SOCIOS		14. Nº de Associados com DAP Física: 43 SOCIOS	
15. Nome do representante legal: VALTER LESNIOSKI FIESZT	16. CPF: 060 .281.419-76		17. DDD/Fone: (41) 98478-4823/ 99955-1224	
18. Endereço: ALVES CARDOSOS		19. LAPA/PR		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA				
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN		2. CNPJ: 76.002.666/0001-40		3. PIEN/PR
4. RUA RIO AMAZONAS Nº373 ,CENTRO				5. (41) 3632-1136
6. MAICON GROSSKOPF, PREFEITO.			7. CPF:	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	
			4.1. Unitário	4.2. Total
				5. Cronograma de Entrega dos produtos

Handwritten signature

DECLARAÇÃO

Eu, VALTER LESNIOSKI FIESZT, portador da RG ° 8.925.848-0 e CPF nº 060.281.419-76, residente e domiciliado em LAPA PR, declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria/ pelos agricultores familiares/associados/cooperados, relacionada no projeto de venda.

E por ser verdade firmo a presente;

Em, Lapa- PR, 15 DE JULHO DE 2021



VALTER LESNIOSKI FIESZT

CPF: 060.281.419-76

RG: 8.925.848-0

PRESIDENTE

04.950.710/0001-33
AGROALVES - Ass. dos Mor. e Prod.
Rurais da Comunidade dos Alves da Lapa
Est. dos Alves, s/nº
Área Rural - CEP. 83.750-000
Lapa - Paraná



MUNICÍPIO DA LAPA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1649 - CENTRO HISTÓRICO
CNPJ: 76.020.452/0001-05

416

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

87769

Contribuinte

**ASSOCIAÇÃO MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA
COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA- AGROALVES**

Logradouro

SETOR ALVES/CARDOSOS

Bairro

ZONA RURAL

Cidade

LAPA

CPF/CNPJ

04.950.710/0001-33

Número

00

Complemento

**SEDE DA
ASSOCIAÇÃO**

CEP

83.750-000

UF

PR

CERTIFICAMOS, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Obs.: Esta certidão averigua pendências do próprio CPF/CNPJ pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária.

Emitida às 09:44:47 do dia 29/06/2021

Válida até 29/07/2021

Código de Controle da Certidão/Número WGT211201-000-ZSZTIKVPDARNQL-4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR –
DAP FAMILIAR/ANO REFERENCIA: CHAMAMENTO PUBLICO EDITAL
NUMERO Nº 006/2021**

A associação de moradores e produtores rurais da comunidade dos Alves da Lapa, pessoa jurídica de direito privado escrito no CNPJ sob o nº 04.950.710/0001-33, com sede na COMUNIDADE DOS ALVES CARDOSOS ; KM 17, nº s/n, bairro ALVES CARDOSOS, CEP 83.751-971, na cidade de LAPA , estado do PARANA, neste ato representada por seu representante legal Sr VALTER LESNIOSKI FIESZT, brasileiro, portadora do registro geral nº 8.925.848-0 escrito no CPF sob nº 060.281.419-76, residente na CUMUNIDADE DOS ALVES; KM 17, nº S/N, bairro ALVES, CEP 83.751-971, na cidade de LAPA, estado do PARANA , declara, que se responsabiliza pelo cumprimento do art. 24 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO, que limita o valor individual de venda do agricultor familiar em no máximo R\$ 20.000,00(vinte mil reais), por DAP familiar /ano.

LAPA- PR: 15 DE JULHO DE 2021



Valter Lesnioski Fieszt
Presidente

04.950.710/0001-33
AGROALVES - Ass. dos Mor. e Prod.
Rurais da Comunidade dos Alves da Lapa
Est. dos Alves, s/nº
Área Rural - CEP. 83.750-000
Lapa - Paraná



Lapa, 04 de janeiro de 2021.

418

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade dos Alves - Lapa, CNPJ 04.950.710/0001-33, situado a Localidade dos Alves Cardosos, Km 17 s/nº - Zona Rural, município de Lapa no estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

- 9493-6/00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 9430-8/00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 9499-5/00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Atenciosamente,

Juliane Aparecida do Vale

Divisão de Vigilância em Saúde

11

Divisão de Vigilância em Saúde

Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 29 – Centro – Lapa - PR

(41) 3547 – 5068/ 3547 -5073



MUNICÍPIO DA LAPA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1649 - CENTRO HISTÓRICO
 CNPJ: 76.020.452/0001-05

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

32490

Contribuinte

Nome: ASSOCIAÇÃO MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA- AGROALVES
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: 04.950.710/0001-33
 Data de Abertura: 18/01/2009 Data de Baixa: Data de Reativação:

Endereço

Logradouro: SETOR ALVES/CARDOSOS Número: 00000
 Complemento: CEP: 83.750-000
 Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: Lapa Estado: PR

Atividade Principal

Código Descrição
 0094.3/08.00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividade(s) Secundária(s)

Código Descrição
 0094.9/36.00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
 0094.9/95.00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

Horários

Segunda a Sexta	Sábados	Domingos	Feriados

Observação

Validade: TEM SUA VALIDADE ATÉ O DIA 31/07/2021

Lapa, 13 de junho de 2020

VERIFICAR JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS A NECESSIDADE DO CERTIFICADO DE VISTORIA
 ISENTO DE TAXA DE ALVARÁ CONFORME LEI 2381 DE 09/11/2009

IMPORTANTE E OBRIGATÓRIO.
 Em caso de qualquer alteração (mudança de endereço, ramo de atividade, baixa, etc), a mesma deve ser solicitada ao Departamento de Cadastro, evitando problemas futuros.

Mareci Adele Nunes Barbosa Dos Santos
 Departamento de Cadastro e Tributação

Marcos Melquior Cortes Berghäuser
 Departamento de Cadastro e Tributação

LEI Nº 11.577/2007

EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO CRIMES: DENUNCIE JÁ! DISQUE 100



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

420

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07420/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de RICARDO LESNIOSKI FIESZT, CPF: 072.713.039-01, com o segundo titular JOSILAINE DIAS DE SOUZA, CPF: 142.720.447-02, pertencente ao grupo ecológico AGROALVES filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 20 de Maio de 2021

Edson José Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07420/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 20/05/2021

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Sítio Pitangueiras, Alves Cardosos - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | | |
|---------------------------------|---|---------------|
| 1) Abóbora | 25) Couve flor | 49) Pitaya |
| 2) Abobrinha de tronco | 26) Couve folha | 50) Quiabo |
| 3) Açúcar/Cúrcuma/Zedoária | 27) Ervilha | 51) Rabanete |
| 4) Acelga | 28) Espinafre | 52) Repolho |
| 5) Alface | 29) Feijão | 53) Rúcula |
| 6) Alho | 30) Feijão de vagem | 54) Salsa |
| 7) Alho poró | 31) Gengibre | 55) Soja |
| 8) Amendoim | 32) Girassol | 56) Tangerina |
| 9) Arroz | 33) Grão de bico | 57) Tomate |
| 10) Banana | 34) Inhame | 58) Trigo |
| 11) Batata-baroa/Mandioca/salsa | 35) Jiló | |
| 12) Batata cará/dioscorea | 36) Laranja | |
| 13) Batata doce | 37) Mamão | |
| 14) Batata inglesa | 38) Maracujá azedo | |
| 15) Berinjela | 39) Melancia | |
| 16) Beterraba | 40) Melão | |
| 17) Cana-de-açúcar | 41) Milho | |
| 18) Cebola | 42) Morango | |
| 19) Cebolinha | 43) Mostarda | |
| 20) Cenoura | 44) Nabo | |
| 21) Chicória | 45) Outras hort. folhosas não especificadas | |
| 22) Chuchu | 46) Pepino | |
| 23) Coentro | 47) Pimenta | |
| 24) Couve brócolis | 48) Pimentão | |



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07251/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de DANIEL BOJANO, CPF: 095.149.059-11, com o segundo titular CAMILA PIROCHOSKI BOJANO, CPF: 084.486.679-21, pertencente ao grupo ecológico AGROALVES filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 20 de Maio de 2021

Elson Jose Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07251/2021

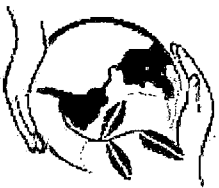
Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 20/05/2021

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereços das unidades produtivas: Chácara Bojano, Alves Cardosos - Contenda; CHÁCARA SÃO JOÃO, ALVES CARDOSOS - Contenda;
Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abóbora
- 2) Abobrinha de tronco
- 3) Aceija
- 4) Apim/mandioca
- 5) Alfaca
- 6) Alho
- 7) Batata-baroa/Mandioquinha-salsa
- 8) Batata doce
- 9) Beterraba
- 10) Cebola
- 11) Cebolinha
- 12) Cenoura
- 13) Couve brócolis
- 14) Couve flor
- 15) Couve folha
- 16) Feijão de vagem
- 17) Laranja
- 18) Pepino
- 19) Pêssego
- 20) Pimentão
- 21) Repolho
- 22) Rúcula
- 23) Salsa
- 24) Tomate



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

424

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07266/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de ANTONIO MARCOS RUCHINSKI, CPF: 029.551.399-39, com o segundo titular ADRIANA RUCHINSKI, CPF: 051.001.399-60, pertencente ao grupo ecológico AGROALVES filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 24 de Julho de 2021

Edson José Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA[®]

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07266/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 20/05/2021

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: CHÁCARA SÃO JOÃO, ALVES CARDOSOS - Contenda;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abóbora
- 2) Abobrinha de tronco
- 3) Aceitga
- 4) Alpim/mandioca
- 5) Alfaca
- 6) Batata-baroa/Mandiocquinha-salsa
- 7) Batata doce
- 8) Beterraba
- 9) Cebola
- 10) Cebolinha
- 11) Cenoura
- 12) Couve brócolis
- 13) Couve flor
- 14) Couve folha
- 15) Feijão de vagem
- 16) Laranja
- 17) Pepino
- 18) Pêssego
- 19) Pimentão
- 20) Repolho
- 21) Rúcula
- 22) Salsa
- 23) Tomate



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07257/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de WAGNER LESNIOSKI FIESZT, CPF: 067.789.559-37, com o segundo titular ELETICIA BARBOSA FIESZT, CPF: 073.012.559-93, pertencente ao grupo ecológico AGROALVES filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

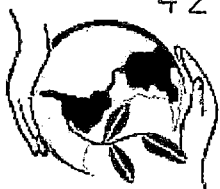
Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 24 de Julho de 2021

Edson José Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07257/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 20/05/2021

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Chácara Fieszt, Alves Cardosos - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | |
|------------------------|----------------------|
| 1) Abóbora | 26) Inhame |
| 2) Abobrinha de tronco | 27) Laranja lima |
| 3) Aceitga | 28) Limão |
| 4) Agrião | 29) Mostarda |
| 5) Alpin/mandioca | 30) Pepino |
| 6) Aipo ou Salsão | 31) Pêssego |
| 7) Aftace | 32) Pimenta |
| 8) Alho | 33) Quiabo |
| 9) Alho poró | 34) Rabanete |
| 10) Almeirão | 35) Repolho |
| 11) Batata doce | 36) Rúcula |
| 12) Berinjela | 37) Salsa |
| 13) Beterraba | 38) Tangerina ponkan |
| 14) Cará-moela/ar | 39) Tomate |
| 15) Cebola | |
| 16) Cebolinha | |
| 17) Cenoura | |
| 18) Chuchu | |
| 19) Couve brócolis | |
| 20) Couve folha | |
| 21) Ervilha | |
| 22) Espinafre | |
| 23) Feijão | |
| 24) Feijão de vagem | |
| 25) Gengibre | |



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07267/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de LAIDE DAMAS RIBEIRO PEREIRA, CPF: 232.363.379-15, com o segundo titular CASSEMIRO RIBEIRO PEREIRA, CPF: 537.139.909-72, pertencente ao grupo ecológico AGROALVES filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

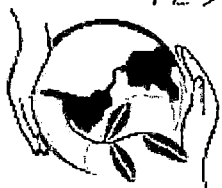
Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 24 de Julho de 2021

Elson José Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07267/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 20/05/2021

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Chácara Damas, ALVES CARDOSOS - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | |
|------------------------|------------|
| 1) Abóbora | 26) Salsa |
| 2) Abobrinha de tronco | 27) Tomate |
| 3) Acelga | |
| 4) Alpin/mandioca | |
| 5) Alface | |
| 6) Berinjela | |
| 7) Beterraba | |
| 8) Cebola | |
| 9) Cebolinha | |
| 10) Cenoura | |
| 11) Chuchu | |
| 12) Couve brócolis | |
| 13) Couve flor | |
| 14) Couve folha | |
| 15) Ervilha | |
| 16) Espinafre | |
| 17) Feijão de vagem | |
| 18) Milho verde | |
| 19) Morango | |
| 20) Pepino | |
| 21) Pimentão | |
| 22) Quiabo | |
| 23) Rabanete | |
| 24) Repolho | |
| 25) Rúcula | |



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

430

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07253/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de ACIR DE JESUS NUNES DOS ANJOS, CPF: 091.240.359-47, pertencente ao grupo ecológico AGROALVES filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 24 de Julho de 2021

Elson José Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PRO7253/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 20/05/2021

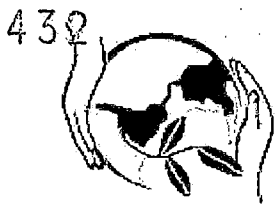
Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Chácara Feszt, Alves Cardosos - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | |
|------------------------|----------------------|
| 1) Abóbora | 26) Inhame |
| 2) Abobrinha de tronco | 27) Laranja lima |
| 3) Aceija | 28) Limão |
| 4) Agrião | 29) Mostarda |
| 5) Alpin/mandioca | 30) Pepino |
| 6) Aipo ou Salsão | 31) Pêssego |
| 7) Alfaca | 32) Pimenta |
| 8) Alho | 33) Quiabo |
| 9) Alho poró | 34) Rabanete |
| 10) Almeirão | 35) Repolho |
| 11) Batata doce | 36) Rúcula |
| 12) Berinjela | 37) Salsa |
| 13) Beterraba | 38) Tangerina ponkan |
| 14) Cará-moela/ar | 39) Tomate |
| 15) Cebola | |
| 16) Cebolinha | |
| 17) Cenoura | |
| 18) Chuchu | |
| 19) Couve brócolis | |
| 20) Couve folha | |
| 21) Ervilha | |
| 22) Espinafre | |
| 23) Feijão | |
| 24) Feijão de vagem | |
| 25) Gengibre | |



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

CNPJ: 04.371.122/0001-45

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07259/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de ROSELY IARECK FIGURA, CPF: 015.744.529-16, pertencente ao grupo ecológico AGROALVES filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 24 de Julho de 2021

Elson José Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

433

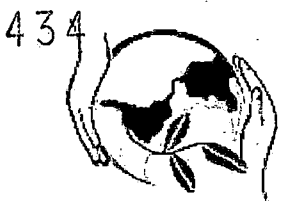
REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA[®]**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07259/2021**Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo:** Visita à propriedade 20/05/2021**Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção:** RAFAEL FIGURA;**Endereço da unidade produtiva:** Chácara Estiva, ALVES CARDOSOS - Lapa;**Escopo:** Produção Primária Vegetal**Relação de produtos:**

- | | |
|--------------------------------------|----------------------|
| 1) Abóbora | 25) Limão |
| 2) Abobrinha de tronco | 26) Milho verde |
| 3) Aceitga | 27) Morango |
| 4) Agrião | 28) Pepino |
| 5) Alpin/mandioca | 29) Pêssego |
| 6) Aipo ou Salsão | 30) Pimenta |
| 7) Alfaca | 31) Pimentão |
| 8) Alho | 32) Rabanete |
| 9) Alho poró | 33) Repolho |
| 10) Batata-baroa/Mandiocquinha-salsa | 34) Rúcula |
| 11) Batata doce | 35) Salsa |
| 12) Bergamota/mexerica | 36) Tangerina ponkan |
| 13) Beterraba | 37) Tomate |
| 14) Caqui | |
| 15) Cebolinha | |
| 16) Cenoura | |
| 17) Chuchu | |
| 18) Couve brócolis | |
| 19) Couve flor | |
| 20) Couve folha | |
| 21) Espinafre | |
| 22) Feijão de vagem | |
| 23) Inhame | |
| 24) Laranja lima | |



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07254/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de LUCIA LESNIOSKI, CPF: 016.212.989-06, pertencente ao grupo ecológico AGROALVES filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

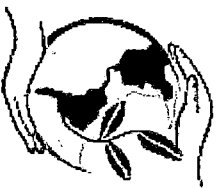
Lapa - PR, 24 de Julho de 2021

Elson José Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

435

REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA[®]**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07254/2021**Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 20/05/2021****Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: LUIZA PRZYSILKA;****Endereço da unidade produtiva: RECANTO VERDE, ALVES CARDOSOS - Lapa;****Escopo: Produção Primária Vegetal****Relação de produtos:**

- | | |
|-----------------------------------|--------------|
| 1) Abobrinha de tronco | 25) Mostarda |
| 2) Acelga | 26) Nabo |
| 3) Agrião | 27) Pepino |
| 4) Alpin/mandioca | 28) Pimentão |
| 5) Alfaca | 29) Quiabo |
| 6) Batata-baroa/Mandiquinha-salsa | 30) Rabanete |
| 7) Batata doce | 31) Repolho |
| 8) Berinjela | 32) Rúcula |
| 9) Beterraba | 33) Salsa |
| 10) Caxi (porongo comestível) | 34) Tomate |
| 11) Cebolinha | |
| 12) Cenoura | |
| 13) Chicória | |
| 14) Chuchu | |
| 15) Couve brócolis | |
| 16) Couve chinesa | |
| 17) Couve flor | |
| 18) Couve folha | |
| 19) Couve-rábano | |
| 20) Espinafre | |
| 21) Feijão de vagem | |
| 22) Inhame | |
| 23) Melão | |
| 24) Milho pipoca | |

436

REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07256/2021

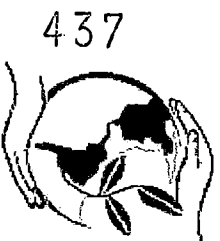
A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de VALTER LESNIOSKI FIESZT, CPF: 060.281.419-76, com o segundo titular DESIRÉE ASSUMPCÃO SANTOS, CPF: 093.889.269-00, pertencente ao grupo ecológico AGROALVES filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 24 de Julho de 2021

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PRO7256/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 20/05/2021

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Chácara Feszt, Alves Cardosos - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | |
|------------------------|----------------------|
| 1) Abóbora | 26) Inhame |
| 2) Abobrinha de tronco | 27) Laranja lima |
| 3) Aceitga | 28) Limão |
| 4) Agrião | 29) Mostarda |
| 5) Alpin/mandioca | 30) Pepino |
| 6) Alpo ou Salsão | 31) Pêssego |
| 7) Alfaca | 32) Pimenta |
| 8) Alho | 33) Quiabo |
| 9) Alho poró | 34) Rabanete |
| 10) Almeirão | 35) Repolho |
| 11) Batata doce | 36) Rúcula |
| 12) Berinjela | 37) Salsa |
| 13) Beterraba | 38) Tangerina ponkân |
| 14) Cará-moela/ar | 39) Tomate |
| 15) Cebola | |
| 16) Cebolinha | |
| 17) Cenoura | |
| 18) Chuchu | |
| 19) Couve brócolis | |
| 20) Couve folha | |
| 21) Ervilha | |
| 22) Espinafre | |
| 23) Feijão | |
| 24) Feijão de vagem | |
| 25) Gengibre | |

438



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07258/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de NEIVA DE FATIMA DAMASO DA SILVEIRA, CPF: 022.404.809-04, com o segundo titular JOEL SARNICK DA SILVEIRA, CPF: 781.870.369-15, pertencente ao grupo ecológico AGROALVES filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 24 de Julho de 2021

Elson José Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07258/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 20/05/2021

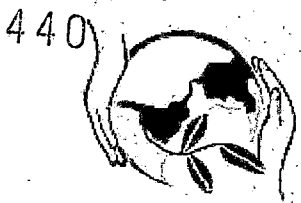
Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Sítio Cercado, ALVES CARDOSOS - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | |
|-------------------------------------|------------|
| 1) Abóbora | 25) Rúcula |
| 2) Abobrinha de tronco | 26) Salsa |
| 3) Acelga | |
| 4) Agrião | |
| 5) Alpin/mandioca | |
| 6) Alface | |
| 7) Batata-baroa/Mandiocquinha-salsa | |
| 8) Batata doce | |
| 9) Batata inglesa | |
| 10) Berinjela | |
| 11) Beterraba | |
| 12) Cebola | |
| 13) Cebolinha | |
| 14) Cenoura | |
| 15) Chuchu | |
| 16) Couve brócolis | |
| 17) Couve flor | |
| 18) Couve folha | |
| 19) Espinafre | |
| 20) Feijão de vagem | |
| 21) Pepino | |
| 22) Pimentão | |
| 23) Quiabo | |
| 24) Repolho | |



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07255/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de ROSA LESNIOSKI FIESZT, CPF: 015.306.219-33, pertencente ao grupo ecológico AGROALVES filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 24 de Julho de 2021

Elson José Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07255/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 20/05/2021.

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Chácara Feszt, Alves Cardosos - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | |
|------------------------|----------------------|
| 1) Abóbora | 26) Inhame |
| 2) Abobrinha de tronco | 27) Laranja lima |
| 3) Acelga | 28) Limão |
| 4) Agrião | 29) Mostarda |
| 5) Alpin/mandioca | 30) Pepino |
| 6) Alpo ou Salsão | 31) Pêssego |
| 7) Alfaca | 32) Pimentão |
| 8) Alho | 33) Quiabo |
| 9) Alho poró | 34) Rabanete |
| 10) Almeirão | 35) Repolho |
| 11) Batata doce | 36) Rúcula |
| 12) Berinjela | 37) Salsa |
| 13) Beterraba | 38) Tangerina ponkan |
| 14) Cará-moelão | 39) Tomate |
| 15) Cebola | |
| 16) Cebolinha | |
| 17) Cenoura | |
| 18) Chuchu | |
| 19) Couve brócolis | |
| 20) Couve folha | |
| 21) Ervilha | |
| 22) Espinafre | |
| 23) Feijão | |
| 24) Feijão de vagem | |
| 25) Gengibre | |

442

REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07265/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de ADEVANILTON SAMIR IARECK, CPF: 074.680.339-78, pertencente ao grupo ecológico AGROALVES filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 24 de Julho de 2021

*Elson José Chagas**Celson Jose Chagas***Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo**



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07265/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 20/05/2021.

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Sítio Cambara, ALVES CARDOSOS - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | |
|-------------------------------|-------------------|
| 1) Abóbora | 26) Mostarda |
| 2) Abobrinha de tronco | 27) Pepino |
| 3) Acelga | 28) Pêssego |
| 4) Agrião | 29) Physalis |
| 5) Alpin/mandioca | 30) Pimenta |
| 6) Alface | 31) Quiabo |
| 7) Amora preta | 32) Rabanete |
| 8) Banana | 33) Repolho |
| 9) Batata Crem | 34) Rúcula |
| 10) Batata doce | 35) Salsa |
| 11) Beterraba | 36) Tomate cereja |
| 12) Caxi (porongo comestível) | |
| 13) Cebolinha | |
| 14) Chuchu | |
| 15) Couve folha | |
| 16) Ervilha | |
| 17) Escarola | |
| 18) Espinafre | |
| 19) Feijão de vagem | |
| 20) Gengibre | |
| 21) Inhame | |
| 22) Jiló | |
| 23) Laranja lima | |
| 24) Limão | |
| 25) Melão | |



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07252/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de VERA REGINA CARVALHO GABARDO, CPF: 558.988.669-49, com o segundo titular MARIO GERSON GABARDO, CPF: 319.700.369-15, pertencente ao grupo ecológico AGROALVES filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

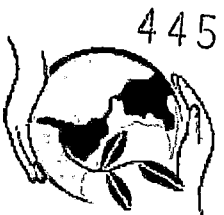
Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 24 de Julho de 2021

Edson José Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07252/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 20/05/2021

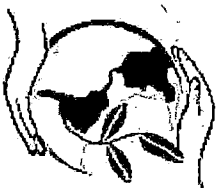
Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: RODRIGO FIGURA;

Endereço da unidade produtiva: Sítio Santa Rita, ALVES CARDOSOS - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

1) Abacate	salsa	50) Espinafre	75) Mostarda	100) Urucum (colorau)
2) Abóbora	26) Batata Crem	51) Espinha santa	76) Nabo	101) Uva
3) Abobrinha de tronco	27) Batata doce	52) Feijão	77) Ora-pro-nóbis	
4) Açafreão/Cúrcuma/Zedoária	28) Batata Inglesa	53) Feijão de vagem	78) Orégano	
5) Acelga	29) Bergamota/mexerica	54) Figo	79) Pata de vaca/mula	
6) Agrião	30) Berinjela	55) Funcho	80) Peixinho da horta	
7) Alpin/mandioca	31) Beterraba	56) Gengibre	81) Pepino	
8) Alpo ou Salsão	32) Boido	57) Grassol	82) Pera	
9) Alcachofra	33) Boido-da-bahia	58) Guaco	83) Pêssego	
10) Alecrim	34) Canela-vick/cânfora	59) Hibisco/Mingreita	84) Physalis	
11) Alfafa	35) Capim limão/cidró	60) Hortelã	85) Pimenta	
12) Alfavaca anis	36) Capuchinha	61) Inhame	86) Pimentão	
13) Alho	37) Caqui	62) Jiló	87) Poejo	
14) Alho poró	38) Cavalinha	63) Kiwi	88) Quiabo	
15) Almeirão	39) Cebola	64) Laranja	89) Rabanete	
16) Ameixa	40) Cebolinha	65) Limão	90) Radiche	
17) Amendoim	41) Cenoura	66) Losna	91) Repolho	
18) Amora preta	42) Chicória	67) Maçã	92) Rúcula	
19) Aracá	43) Chuchu	68) Malva	93) Sabugueiro	
20) Arroz	44) Couve brócolis	69) Manjeriço	94) Salsa	
21) Arroz	45) Couve flor	70) Manjerona	95) Sálvia	
22) Babosa/aloe vera	46) Couve folha	71) Marcela	96) Soja	
23) Banana	47) Erva cidreira	72) Milho	97) Tangerina ponkan	
24) Bardana	48) Ervilha	73) Mirtilo	98) Tomate	
25) Batata-baroa/Mandiocquinha-	49) Escarola	74) Morango	99) Tomilho	



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

446

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07260/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de SUZANA KULKA COLAÇO, CPF: 017.073.579-60, pertencente ao grupo ecológico AGROALVES filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 24 de Julho de 2021

Elson José Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07260/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 20/05/2021

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: SÍTIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CARDOSOS II - Contenda;

Êscopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abobrinha de tronco
- 2) Alfafa
- 3) Batata doce
- 4) Bergamota/mexerica
- 5) Beterraba
- 6) Cebolinha
- 7) Cenoura
- 8) Couve brócolis
- 9) Couve flor
- 10) Couve folha
- 11) Espinafre
- 12) Laranja
- 13) Limão
- 14) Pepino
- 15) Repolho
- 16) Salsa

448



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07090/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de LUIZ KULKA, CPF: 677.019.499-68, com o segundo titular CLÉIA TEIXEIRA KULKA, CPF: 967.647.679-04, pertencente ao grupo ecológico CARACOL filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 08 de julho de 2021

Celson Jose Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07090/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 27/05/2021

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Lagoa Gorda, Lagoa Gorda - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | |
|------------------------|---------------------|
| 1) Abóbora | 26) Espinafre |
| 2) Abobrinha de tronco | 27) Feijão |
| 3) Acelga | 28) Feijão de vagem |
| 4) Agrião | 29) Figo |
| 5) Alpin/mandioca | 30) Gengibre |
| 6) Alecrim | 31) Hortelã |
| 7) Alfaca | 32) Inhame |
| 8) Alho | 33) Laranja |
| 9) Alho poró | 34) Limão |
| 10) Almeirão | 35) Manjerição |
| 11) Amora preta | 36) Manjerona |
| 12) Banana | 37) Melancia |
| 13) Batata doce | 38) Melão |
| 14) Batata inglesa | 39) Milho pipoca |
| 15) Berinjela | 40) Milho verde |
| 16) Beterraba | 41) Mostarda |
| 17) Cebola | 42) Pepino |
| 18) Cebolinha | 43) Pimentão |
| 19) Cenoura | 44) Rabanete |
| 20) Chuchu | 45) Radiche |
| 21) Couve brócolis | 46) Repolho |
| 22) Couve flor | 47) Rúcula |
| 23) Couve folha | 48) Salsa |
| 24) Ervilha torta | 49) Tomate |
| 25) Escarola | |



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07422/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de ROSANE MORDASKI FIGURA, CPF: 061.109.929-25, pertencente ao grupo ecológico CARACOL filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

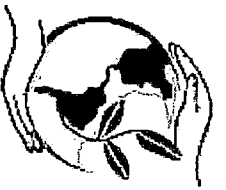
Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 08 de Julho de 2021

Edson José Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07422/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 27/05/2021

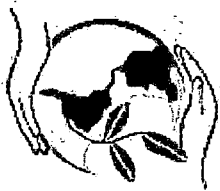
Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Alves Cardosos, Alves Cardosos - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | |
|------------------------|-----------|
| 1) Abobrinha de tronco | 26) Salsa |
| 2) Acelga | 27) Uva |
| 3) Alpin/mandioca | |
| 4) Alface | |
| 5) Amora preta | |
| 6) Batata doce | |
| 7) Berinjela | |
| 8) Beterraba | |
| 9) Cebolinha | |
| 10) Cenoura | |
| 11) Couve brócolis | |
| 12) Couve flor | |
| 13) Couve folha | |
| 14) Escarola | |
| 15) Espinafre | |
| 16) Feijão de vagem | |
| 17) Laranja | |
| 18) Limão | |
| 19) Nectarina | |
| 20) Pepino | |
| 21) Pêssego | |
| 22) Pimentão | |
| 23) Quiabo | |
| 24) Repolho | |
| 25) Salsão | |



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07421/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de MARINEZ MORDASKI RYBINSKI, CPF: 041.940.899-10, pertencente ao grupo ecológico CARACOL filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 08 de Julho de 2021

Celson Jose Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07421/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 27/05/2021

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Alves Cardosos, Alves Cardosos - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abóbora
- 2) Abobrinha de tronco
- 3) Acelga
- 4) Alpin/mandioca
- 5) Alface
- 6) Alho
- 7) Amora preta
- 8) Batata doce
- 9) Beterraba
- 10) Cebolinha
- 11) Cenoura
- 12) Couve brócolis
- 13) Couve flor
- 14) Couve folha
- 15) Feijão de vagem
- 16) Figo
- 17) Pepino
- 18) Repolho
- 19) Salsa



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07087/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de NAIR MARIOTTO DOS REIS, CPF: 008.451.129-02, com o segundo titular ORLANDO BASILIO DOS REIS, CPF: 049.784.449-42, pertencente ao grupo ecológico CARACOL filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

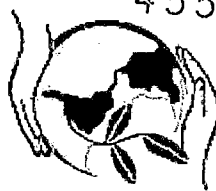
Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 08 de Julho de 2021

Elson José Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PRO7087/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 27/05/2021

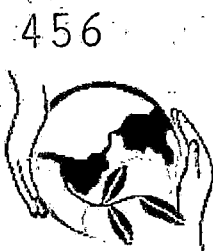
Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Caracol, Caracol - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | |
|----------------------------|--------------|
| 1) Abóbora | 26) Laranja |
| 2) Abobrinha de tronco | 27) Limão |
| 3) Açúcar/Cúrcuma/Zedoária | 28) Melancia |
| 4) Aipim/mandioca | 29) Pepino |
| 5) Açafrão | 30) Pêssego |
| 6) Alho | 31) Pimenta |
| 7) Alho poró | 32) Pimentão |
| 8) Almeirão | 33) Quiabo |
| 9) Amora preta | 34) Rabanete |
| 10) Banana | 35) Repolho |
| 11) Batata doce | 36) Rúcula |
| 12) Berinjela | 37) Salsa |
| 13) Beterraba | 38) Tomate |
| 14) Cebolinha | |
| 15) Chuchu | |
| 16) Couve brócolis | |
| 17) Couve flor | |
| 18) Couve folha | |
| 19) Escarola | |
| 20) Espinafre | |
| 21) Feijão de vagem | |
| 22) Figo | |
| 23) Gengibre | |
| 24) Inhame | |
| 25) Jiló | |



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07088/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de CLÁUDIO KULKA, CPF: 058.109.299-66, pertencente ao grupo ecológico CARACOL filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 08 de Julho de 2021

Celson Jose Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PRO7088/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 27/05/2021

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: SOPHIA WRUBEL KULKA;

Endereço da unidade produtiva: Caracol, Caracol - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abobrinha de tronco
- 2) Acelga
- 3) Alface
- 4) Alho
- 5) Batata doce
- 6) Beterraba
- 7) Cebola
- 8) Cebolinha
- 9) Cenoura
- 10) Chuchu
- 11) Couve brócolis
- 12) Couve flor
- 13) Couve folha
- 14) Espinafre
- 15) Feijão de vagem
- 16) Pepino
- 17) Repolho
- 18) Salsa

REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA®**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07089/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de HÉLIO MORDASKI DRANKA, CPF: 867.083.769-20, com o segundo titular NEUSA CAJA DRANKA, CPF: 871.851.309-30, pertencente ao grupo ecológico CARACOL filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 08 de Julho de 2021

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07089/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 27/05/2021

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Lagoa Gorda, Lagoa Gorda - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | |
|------------------------|--------------|
| 1) Abóbora | 26) Melão |
| 2) Abobrinha de tronco | 27) Milho |
| 3) Acelga | 28) Pepino |
| 4) Alpin/mandioca | 29) Pimentão |
| 5) Alface | 30) Repolho |
| 6) Alho | 31) Salsa |
| 7) Batata doce | 32) Tomate |
| 8) Batata inglesa | |
| 9) Beringela | |
| 10) Beterraba | |
| 11) Caqui | |
| 12) Cebola | |
| 13) Cebolinha | |
| 14) Cenoura | |
| 15) Chuchu | |
| 16) Couve brócolis | |
| 17) Couve flor | |
| 18) Couve folha | |
| 19) Feijão | |
| 20) Feijão de vagem | |
| 21) Figo | |
| 22) Inhame | |
| 23) Laranja | |
| 24) Limão | |
| 25) Melancia | |



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07331/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de BEATRIZ TEIXEIRA KULKA, CPF: 105.698.219-59, pertencente ao grupo ecológico CARACOL filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 08 de Julho de 2021

Celson Jose Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07331/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 27/05/2021

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Lagoa Gorda, Lagoa Gorda - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | |
|------------------------|---------------------|
| 1) Abóbora | 26) Espinafre |
| 2) Abobrinha de tronco | 27) Feijão |
| 3) Acelga | 28) Feijão de vagem |
| 4) Agrião | 29) Figo |
| 5) Alpin/mandioca | 30) Gengibre |
| 6) Alecrim | 31) Hortelã |
| 7) Alfaca | 32) Inhame |
| 8) Alho | 33) Laranja |
| 9) Alho poró | 34) Limão |
| 10) Almeirão | 35) Manjerição |
| 11) Amora preta | 36) Manjerona |
| 12) Banana | 37) Melancia |
| 13) Batata doce | 38) Melão |
| 14) Batata inglesa | 39) Milho pipoca |
| 15) Berinjela | 40) Milho verde |
| 16) Beterraba | 41) Mostarda |
| 17) Cebola | 42) Pepino |
| 18) Cebolinha | 43) Pimentão |
| 19) Cenoura | 44) Rabanete |
| 20) Chuchu | 45) Radiche |
| 21) Couve brócolis | 46) Repolho |
| 22) Couve flor | 47) Rúcula |
| 23) Couve folha | 48) Salsa |
| 24) Envilha torta | 49) Tomate |
| 25) Escarola | |



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07334/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de IRACEMA DE JESUS HONORIO, CPF: 871.975.889-87, pertencente ao grupo ecológico QUERO QUERO filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 30 de Junho de 2021

Elson José Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA[®]

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PRO7334/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 25/10/2020

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Comunidade Restinga, Comunidade Restinga - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | |
|------------------------|--------------|
| 1) Abóbora | 26) Pimentão |
| 2) Abobrinha de tronco | 27) Repolho |
| 3) Aceita | 28) Rúcula |
| 4) Alpin/mandioca | 29) Salsa |
| 5) Aftace | 30) Tomate |
| 6) Alho | |
| 7) Alho poró | |
| 8) Almeirão | |
| 9) Batata doce | |
| 10) Batata inglesa | |
| 11) Berinjela | |
| 12) Beterraba | |
| 13) Cebola | |
| 14) Cebolinha | |
| 15) Cenoura | |
| 16) Chuchu | |
| 17) Couve brócolis | |
| 18) Couve flor | |
| 19) Couve folha | |
| 20) Escarola | |
| 21) Espinafre | |
| 22) Feijão | |
| 23) Feijão de vagem | |
| 24) Milho verde | |
| 25) Pepino | |



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07215/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de DEBORA SANTOS HONÓRIO, CPF: 063.241.549-55, com o segundo titular LUIZ CESAR HORNING, CPF: 982.396.869-15, pertencente ao grupo ecológico QUERO QUERO filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 30 de Junho de 2021

Edson José Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PRO7215/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 25/10/2020

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Comunidade de Restinga, Restinga - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abóbora
- 2) Abobrinha de tronco
- 3) Acelga
- 4) Alpin/mandioca
- 5) Alface
- 6) Alho
- 7) Batata doce
- 8) Batata inglesa
- 9) Beterraba
- 10) Cebola
- 11) Cebolinha
- 12) Cenoura
- 13) Chuchu
- 14) Couve brócolis
- 15) Couve flor
- 16) Couve folha
- 17) Feijão de vagem
- 18) Limão
- 19) Morango
- 20) Pepino
- 21) Pimentão
- 22) Repolho
- 23) Salsa
- 24) Tmate

466



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07214/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de DIRCEU SANTANA, CPF: 652.090.289-68, pertencente ao grupo ecológico QUERO QUERO filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 30 de Junho de 2021

Celson Jose Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA[®]

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PRO7214/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 25/10/2020

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: SDE DIRCEU, Feixo - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | |
|------------------------|------------|
| 1) Abacate | 26) Salsa |
| 2) Abóbora | 27) Tomate |
| 3) Abobrinha de tronco | |
| 4) Alpin/mandioca | |
| 5) Alfaca | |
| 6) Almeirão | |
| 7) Batata doce | |
| 8) Bergamota/mexerica | |
| 9) Beterraba | |
| 10) Cebola | |
| 11) Cenoura | |
| 12) Chuchu | |
| 13) Couve brócolis | |
| 14) Couve flor | |
| 15) Couve folha | |
| 16) Escarola | |
| 17) Feijão | |
| 18) Laranja | |
| 19) Limão | |
| 20) Milho | |
| 21) Milho verde | |
| 22) Moranga | |
| 23) Pepino | |
| 24) Pêssego | |
| 25) Repolho | |

468



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07216/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de JUVILIANA SANTOS HONORIO, CPF: 036.606.869-56, pertencente ao grupo ecológico QUERO QUERO filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 30 de Junho de 2021

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PRO7216/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 25/10/2020

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Comunidade de Restinga, Restinga - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abóbora
- 2) Abobrinha de tronco
- 3) Aceija
- 4) Alpin/mandioca
- 5) Alface
- 6) Alho
- 7) Batata doce
- 8) Batata inglesa
- 9) Beterraba
- 10) Cebola
- 11) Cebolinha
- 12) Cenoura
- 13) Chuchu
- 14) Couve brócolis
- 15) Couve flor
- 16) Couve folha
- 17) Feijão de vagem
- 18) Limão
- 19) Morango
- 20) Pepino
- 21) Pimentão
- 22) Repolho
- 23) Salsa
- 24) Tomate

470



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07212/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de JUCIANE GOMES PEDROSO, CPF: 063.070.319-13, pertencente ao grupo ecológico QUERO QUERO filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

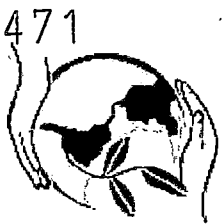
Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 30 de Junho de 2021

Elson José Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07212/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 25/10/2020

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: SDE JUCIANE, Feixo - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abóbora
- 2) Abobrinha de tronco
- 3) Acelga
- 4) Alpin/mandioca
- 5) Alfaca
- 6) Berinjela
- 7) Beterraba
- 8) Cenoura
- 9) Chuchu
- 10) Couve brócolis
- 11) Couve flor
- 12) Escarola
- 13) Laranja
- 14) Limão
- 15) Milho verde
- 16) Pepino
- 17) Repolho
- 18) Salsa



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

472

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR07210/2021

A Comissão de Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de MARIZETE PEDROSO ASSUMPCÃO, CPF: 061.271.799-20, pertencente ao grupo ecológico QUERO QUERO filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Lapa - PR, 30 de Junho de 2021

Celson Jose Chagas

Celson Jose Chagas

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR07210/2021

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 25/10/2020

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: SDE, Feixo - Lapa;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abóbora
- 2) Abobrinha de tronco
- 3) Alpin/mandioca
- 4) Alfaca
- 5) Alho
- 6) Almeirão
- 7) Batata doce
- 8) Beterraba
- 9) Caqui
- 10) Cebolinha
- 11) Cenoura
- 12) Chuchu
- 13) Couve brócolis
- 14) Couve flor
- 15) Couve folha
- 16) Escarola
- 17) Milho
- 18) Pepino
- 19) Pimentão
- 20) Repolho
- 21) Salsa

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE
GROALVES CNP: 04.950.710/0001-33
KM 17 - ZONA RURAL LAPA-PR
☎ (41)9 84784823
es.lapa@gmail.com
ato publico nº006/2021
a municipal de PIEN
de julho 2021

474

ABOBRINHA VERDE	Kg	1500	R\$ 2,77	R\$ 4.155,00		
ACELGA	UNIDADES	1000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00		
AGRIÃO	MAÇOS	1000	R\$2,64	R\$ 2.640,00		
AIPIM	Kg	1200	R\$ 5,99	R\$ 7.188,00		
ALFACE AMERICANA	UNIDADES	1000	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00		
ALFACE CRESPA VERDE	UNIDADES	2000	R\$ 2,23	R\$ 4.460,00		
ALFACE CRESPA ROXA	UNIDADES	500	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00		
ALHO	Kg	200	R\$ 16,72	R\$ 3.344,00		
BATATA DOCE	Kg	1000	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00		
BATATA INGLESA	Kg	1500	R\$ 5,24	R\$ 7.860,00		
BATATA SALSA	Kg	2500	R\$ 5,19	R\$ 12.975,00		
BERINJELA	Kg	500	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00		
BETERRABA	MAÇOS	1000	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00		
BRÓCOLIS	UNIDADES	1600	R\$ 3,71	R\$ 5.936,00		
CEBOLA	Kg	1000	R\$ 4,04	R\$ 4.040,00		
CEBOLA ROXA	Kg	200	R\$ 4,78	R\$ 956,00		
CEBOLINHA VERDE	MAÇOS	1500	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00		



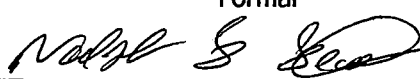
CENOURA	Kg	3000	R\$ 3,31	R\$ 9.930,00		
CHUCHU	Kg	1200	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00		
COUVE MANTEIGA	MAÇOS	1000	R\$ 2.04	R\$ 2.040,00		
COUVE FLOR	UNIDADES	1600	R\$ 3,85	R\$ 6.160,00		
ESPINAFRE	MAÇOS	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00		
MILHO VERDE EM ESPIGA	ESPIGAS	1500	R\$ 2,66	R\$ 3.990,00		
PEPINO SALADA	Kg	750	R\$ 3,84	R\$ 2.880,00		
PIMENTÃO AMARELO	Kg	100	R\$ 11,58	R\$ 1.158,00		
PIMENTÃO VERDE	Kg	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00		
PIMENTÃO VERMELHO	Kg	300	R\$ 12,08	R\$ 3.624,00		
REPOLHO ROXO COM FOLHAS	UNIDADES	1000	R\$ 3.62	R\$ 3.620,00		
REPOLHO VERDE COM FOLHAS	UNIDADES	1000	R\$ 2,76	R\$ 2.760.00		
SALSINHA	MAÇOS	1500	R\$ 1,64	R\$ 2.460,00		
TOMATE CEREJA	Kg	200	R\$ 4,33	R\$ 866,00		
TOMATE COMUM	Kg	1500	R\$ 4,30	R\$ 6,450,00		
VAGEM	Kg	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00		



AMEIXA VERMELHA	Kg	100	R\$ 12,96	R\$ 1.296,00		
AMORA PRETA CONGELADA	Kg	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00		
LARANJA PERA OU BAHIA	Kg	300	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00		
LIMÃO	Kg	400	R\$ 3,16	R\$ 1.264,00		
MAÇA	Kg	300	R\$ 6,02	R\$ 18.060,00		
MELANCIA	UNIDADE	200	R\$ 7,56	R\$ 1.512,00		
PÊSSEGO	Kg	100	R\$ 11,41	R\$ 1.141,00		
TANGERINA	Kg	1000	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00		
TOTAL:					R\$ 158.182,00	

OBS: Preço publicado no Edital nº 006/2021 (o mesmo que consta na chamada publica).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

LOCAL E DATA: LAPA-PR, 16 DE JULHO DE 2021	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: rosalesnioski@hotmail.com (41)984784823
	 VALTER LESNIOSKI FIESZT PRESIDENTE	

04.950.710/0001-33
AGROALVES - Ass. dos Mor. e Prod.
Rurais da Comunidade dos Alves da Lapa
Est. dos Alves, s/nº
Área Rural - CEP. 83.750-000
Lapa - Paraná

478

CHAMADA PÚBLICA 006/2021 ENVELOPE 1
Para habilitação e projeto de venda no período
no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00
Municipal de Piên/PR.

Data de realização da sessão pública para abertura e
avaliação dos projetos de venda apresentados: Di
Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Ama

**NOME DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO: COOPERATIVA
ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SO
REGIÃO-COPASOL SUL**

17.430.251.0001/09

COPASOL SUL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		479	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.430.251/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/2012	
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIAO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPASOL TIJUCAS DO SUL				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 10.20-1-01 - Preservação de peixes, crustáceos e moluscos 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa					
LOGRADOURO ROD PR 281 KM 21,0		NÚMERO SN		COMPLEMENTO *****	
CEP 83.850-000	BAIRRO/DISTRITO COMUNIDADE LAGOA DE SOUZA		MUNICÍPIO AGUDOS DO SUL		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COPASOLSUL@GMAIL.COM			TELEFONE (41) 8717-8090/ (41) 8711-4770		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2021 às 11:54:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



480



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 8380

Emitido em: 16/07/2021 às 09:52:09

DAP: SDW1743025100012911190445	Versão DAP: 3.2	Emissão: 29/11/2019	Validade(*): 29/11/2021
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 17.430.251/0001-09

Razão Social: Coop. de Proces. Alimen e Agric.Famil.Sol.de Agudos do Sul e Região

Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF

Município/UF: Agudos do Sul/PR

Data Constituição: 20/01/2012

Representante Legal: ALINE PASDA

CPF: 072.891.909-55

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

CNPJ: 78.133.824/0001-27

Agente Emissor: Heloise Anne Parchen

CPF: 064.896.419-17

Local de Emissão: Agudos do Sul/PR

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	46	90,20

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Agudos do Sul	15
Antonina	4
Antônio Olinto	3
Araucária	1
Bela Vista do Toldo	3
Mandirituba	8
Piên	3
Quitandinha	1
Rio Negro	6
Tijucas do Sul	2

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	46	90,20
Associados sem DAP	5	9,80
Total dos Associados	51	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

481

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 8380

Emitido em: 16/07/2021 às 09:52:09

DAP: SDW1743025100012911190445	Versão DAP: 3.2	Emissão: 29/11/2019	Validade(*): 29/11/2021
CNPJ: 17.430.251/0001-09	Razão Social: Coop. de Proces. Alimen e Agric.Famil.Sol.de Agudos do Sul e Regiao		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
025.040.299-85	ALCIMAR MARIA WOTOBA	SDW0025040299850605210122	Rio Negro	PR	06/05/2023	V
072.891.909-55	ALINE PASDA	SDW0072891909551406190414	Agudos do Sul	PR	14/12/2021	V
016.903.889-00	AMBROSIO PAZDA	SDW0016903889002304200230	Agudos do Sul	PR	23/04/2022	V
028.433.999-71	CARLOS ALESSANDRO ESTERCIO	SDW0072891909551406190414	Agudos do Sul	PR	14/12/2021	V
831.712.409-63	CELESTINO FALKIEVECZ	SDW0831712409630608191135	Bela Vista do Toldo	SC	06/02/2022	V
601.578.289-72	CELSE PASDA	SDW0601578289722304200219	Agudos do Sul	PR	23/04/2022	V
802.621.809-44	CELSE STAFIM	SDW0802621809440409200932	Piñen	PR	04/09/2022	V
906.825.139-20	GILBERTO BAUMEL	SDW0906825139200602190340	Rio Negro	PR	06/11/2021	V
055.013.879-05	GILSON SIMAO MELNECENKO	SDW0055013879051902201030	Antônio Olinto	PR	19/02/2022	V
016.665.649-66	GILVAN EZLER	SDW0016665649662502190855	Rio Negro	PR	25/11/2021	V
074.294.989-30	GISLAINE APARECIDA VALERIO	SDW0043420989970210180518	Rio Negro	PR	02/10/2021	V
471.992.889-72	GLICÉRIO GROSSKOPF	SDW0471992889721809181104	Agudos do Sul	PR	18/12/2021	V
644.589.469-00	HONORATO VALERIO	SDW0644589469001510200203	Rio Negro	PR	15/10/2022	V
828.699.016-15	JOÃO BASILIO FILHO	SDW0001323769110512190912	Mandirituba	PR	05/12/2021	V
353.221.529-20	JOAQUIM MELNECENKO	SDW0353221529202211190310	Antônio Olinto	PR	22/11/2021	V
064.591.019-81	JONATAN WILIAN DOS SANTOS	SDW0064591019811602210959	Mandirituba	PR	16/02/2023	V
255.410.489-15	JOSÉ FARIAS FAGUNDES	SDW0255410489151504191208	Agudos do Sul	PR	15/10/2021	V
471.999.979-49	JOSÉ VICENTE DE LIMA FILHO	SDW0471999979491302190852	Agudos do Sul	PR	13/11/2021	V
094.716.639-46	MAKSON JUNIOR BORECK	SDW0094716639461705190455	Bela Vista do Toldo	SC	17/11/2021	V
735.577.499-91	MARIA PASDA KNOPIK	SDW0380791519201004181022	Agudos do Sul	PR	10/10/2021	V
092.032.399-52	MARIA VIVIANE STAFIM	SDW0098152459101608180353	Quitandinha	PR	16/11/2021	V
380.791.519-20	MIGUEL KNOPIK	SDW0380791519201004181022	Agudos do Sul	PR	10/10/2021	V
015.084.719-08	NATÁLIA FERMINO DE SOUZA	SDW0601578289722304200219	Agudos do Sul	PR	23/04/2022	V
003.837.989-90	PATRICIA RODRIGUES DE FRANÇA RADINS	SDW0027349739101707191030	Rio Negro	PR	17/01/2022	V
083.610.569-98	ROGELIO FERRAZ	SDW0077476319102602200442	Bela Vista do Toldo	SC	26/02/2022	B
567.005.989-15	TERESINHA PRESTES CARNEIRO	SDW0567005989152701210518	Tijucas do Sul	PR	27/01/2023	V
798.464.169-20	VALDEMIR JOSÉ KREWER	SDW0798464169200112201139	Piñen	PR	01/12/2022	V
865.463.259-34	VILSON ANTOCEVICZ	SDW0865463259340209190315	Piñen	PR	02/03/2022	V
048.530.279-98	ANTONIO LUIS MELNECENKO	SDW0048530279980602201048	Antônio Olinto	PR	06/02/2022	V
099.340.019-18	ARTHUR D AVILA SIMONELLI	SDW0099340019182309190250	Agudos do Sul	PR	23/03/2022	V
973.208.209-78	CRISTIANO JULIATTO	SDW0973208209781504190941	Tijucas do Sul	PR	15/10/2021	V
640.994.669-49	DONIZETI APARECIDO CANDIDO	SDW0640994669493105191133	Mandirituba	PR	30/11/2021	V
715.736.749-15	EDEMAR FERRON	SDW0715736749150912190134	Antonina	PR	09/12/2021	V
031.049.699-30	ELIAS CELESTINO DE OLIVEIRA	SDW0031049699302311181139	Mandirituba	PR	23/11/2021	B
965.000.779-20	ELIAS WOICIEKOVSKI	SDW0965000779201207190206	Agudos do Sul	PR	12/01/2022	V
092.703.069-17	IGNER JAISON MARTINS	SDW0092703069170811180300	Antonina	PR	08/11/2021	V
945.248.319-91	ISRAEL ANDRADE MARTINS	SDW0945248319911709181124	Antonina	PR	17/12/2021	V
790.559.409-25	JOAO ALCEU PIRES	SDW0790559409252509190958	Mandirituba	PR	25/03/2022	V
321.352.629-00	JOAO SKRUTNIK	SDW0321352629001604180856	Araucária	PR	16/10/2021	V
000.365.399-45	JOCIANI DE FÁTIMA DA CRUZ PIRES	SDW0790559409252509190958	Mandirituba	PR	25/03/2022	V
015.178.019-66	LUCIA CEZANOVSKI	SDW0471988429680212190932	Agudos do Sul	PR	02/12/2021	V
965.004.849-91	NIVALDO PRUCHAKI	SDW0965004849911903191032	Agudos do Sul	PR	19/12/2021	V

092.761.459-66	RUY ALBERTO DE FREITAS FRANKENBERGER	SDW0092761459660909190803	Agudos do Sul	PR	09/03/2022	V
572.594.969-91	TEREZA ROCHA ZIMERMANN	SDW0572594969911109190550	Mandirituba	PR	11/03/2022	V
087.144.069-50	TIAGO ANDRADE DE SOUZA MARTINS	SDW0087144069502911190900	Antonina	PR	29/11/2021	V
317.498.959-00	VERA LUÍZA GONÇALVES	SDW0317498959000805191100	Mandirituba	PR	08/11/2021	V

Total Categoria: 46

Total sócios: 46

482

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

483

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 8380

Emitido em: 16/07/2021 às 09:52:09

DAP: SDW1743025100012911190445	Versão DAP: 3.2	Emissão: 29/11/2019	Validade(*): 29/11/2021
CNPJ: 17.430.251/0001-09	Razão Social: Coop. de Proces. Alimen e Agric.Famil.Sol.de Agudos do Sul e Regiao		

CPF	Nome	Data Filiação
053.325.159-10	ALCIONIR BUBA	28/11/2015
088.262.889-50	CLEISIANE APARECIDA KREWER	10/01/2016
869.097.389-34	TANIA CHRISTINA DE SOUZA	28/11/2015
815.828.709-34	WANDERLEY OLIVEIRA CHAFRANSKI	28/11/2015
003.385.349-54	DANIELE COMARELLA	25/08/2018

Total sócios: 5

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR
SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIAO
CNPJ: 17.430.251/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:09 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **218C.B182.5299.65D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

485

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.430.251/0001-09**Razão**

COOPERATIVA DE PROCESAMENTO ALIMENTAR DE AUGDOS DO SUL

Social:**Endereço:**ROD PR 281 KM21 / AGUDOS DO SUL / AGUDOS DO SUL / PR /
83850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042503001857859174

Informação obtida em 16/07/2021 12:05:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

486

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR
SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.430.251/0001-09

Certidão nº: 22051070/2021

Expedição: 16/07/2021, às 12:07:28

Validade: 11/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS),
inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.430.251/0001-09, NÃO CONSTA do Banco
Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E
AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE AGUDOS DO SUL E
REGIÃO - COPASOL SUL**

CNPJ 17.430.251/0001-09 e NIRE 41400021637

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2018

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Agudos do Sul e Região – COPASOL SUL – inscrita no CNPJ de nº 17.430.251/0001-09 registrada na Junta Comercial com o NIRE 41400021637 de 30/11/2012, realizada no dia 24 de novembro de 2018 às 16 horas em terceira chamada, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal “O Regional” na edição nº 1148, ano XXIII, na data de 01 de novembro de 2018, página 11, anexado na sede da Cooperativa e enviado por meio eletrônico, para deliberar sobre os assuntos previstos conforme segue: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO – COPASOL SUL. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A presidente da COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO – COPASOL SUL com CNPJ 17.430.251/0001-09 e NIRE 41400021637 de 30/11/2012 da Junta Comercial do Paraná, no cumprimento de suas atribuições, convoca os associados em condições de votar (48 sócios), para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Estrada principal da Comunidade Palmitos de Cima, s/n (antiga Escola) em Agudos do Sul, no dia 24 de novembro de 2018 às 14h00 horas em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 de seu quadro social, às 15h00 horas em segunda convocação com a presença mínima de 50% mais 1 do seu quadro social e em terceira convocação com um mínimo de 10 associados em condições de votar para as 16h00 horas com seguinte ordem do dia: I – Eleição dos Cargos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; II – Reforma de alguns pontos do Estatuto; III – Avaliação dos Projetos e Programas em andamento; IV – Assuntos de interesse geral. Agudos do Sul, 15 de Outubro de 2018. Aline Pasda, Presidente. Deu-se o início da Assembleia em terceira convocação com quórum de 17 membros com a coordenação dos trabalhos feitos pela própria presidente Aline Pasda a qual convidou para secretariar os trabalhos a associada Daniele Comarella. A presidente acolheu a todos e fez um pequeno relato dos trabalhos realizados na primeira gestão de três anos a frente da cooperativa. Falou do conselho que trabalho unido superando a falta de experiência, dos apoios que recebeu e das realizações logradas agradecendo muito a colaboração de todos. Em seguida solicitou a leitura do edital passando a debater e deliberar sobre a pauta prevista para esta assembleia: I – Eleição dos Cargos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; A presidente explicou a necessidade da eleição de

COPASOL SUL

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 15:38 SOB Nº 20187241619.
PROTOCOLO: 187241619 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805254850. NIRE: 41400021637.
COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR
SOLIDÁRIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E
AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE AGUDOS DO SUL E
REGIÃO - COPASOL SUL**

CNPJ 17.430.251/0001-09 e NIRE 41400021637

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2018

novos membros e as orientações do estatuto quanto a mudança dos cargos, com previsão de mudança de um terço de seus membros. Fez uma pequena avaliação da atuação dos membros e chamou os presentes para a indicação de novos membros para as substituições. Após um momento de cochicho entre os presentes foram indicados os seguintes associados para compor a nova direção da cooperativa. Para presidente Aline Pasda, para vice-presidente José Farias Fagundes e para diretor secretário Daniele Comarella. Como diretores efetivos do Conselho de Administração: João Basílio Filho, Patrícia Rodrigues de França Radins, Jonatas Willian dos Santos e Alcionir Buba. Feita a votação a nova direção foi aprovada por todos os presentes. Desta forma ficou assim a composição e qualificação do novo conselho de administração da Copasol Sul para os próximos três anos com mandato que se inicia em 24 de novembro de 2018 e se encerra em 23 de novembro de 2021: Para Presidente, **Aline Pasda**, brasileira, nascida no dia 22/08/1989, no município de Agudos do Sul - PR, casada em comunhão parcial de bens, agricultora, residente na rodovia PR 281 KM 23,5, s/nº, bairro Terra do Alto, cidade de Piên, Cep 83860-000, Paraná. Portadora do CPF 072.891.909-55 e RG 10.305.983-6 SSP/PR expedido no dia 22/02/2005; para Vice-presidente, **José Farias Fagundes**, brasileiro, nascido no dia 27/05/1959, no município de Agudos do Sul - PR, casado em comunhão universal de bens, agricultor, residente na rodovia PR 419 Km 13 s/n, bairro Leão, em Agudos do Sul, Cep 83850-000, Paraná. Portador do CPF 255.410.489-15 e RG 2077174-7 SSP/PR expedido no dia 31/05/1978; Para Secretária, **Daniele Comarella**, brasileira, nascida no dia 13/03/1978, no município de Lages - S.C. solteira, produtora Rural da Agricultura Familiar, residente na Estrada Agudos-Bateias km 5,5, s/n, Comunidade Pedra Branca no município de Agudos do Sul - Cep 83850-000, estado do Paraná, portadora do CPF 003.385.349-54 e RG 7.632.329-1 SSP/PR expedido no dia 15/01/2008; Diretores Efetivos **Jonatas Willian dos Santos**, brasileiro, nascido no dia 12/11/1991 no município de Mandirituba estado do Paraná, solteiro, agricultor, residente à estrada principal, s/nº, Santo Amaro, Mandirituba Cep 83810-000, Paraná. Portador do CPF 064.591.019-81 e RG 10.377.258-3, SSP/PR expedido no dia 27/05/2005; **Alcionir Buba**, brasileiro, nascido no dia 18/11/1985, no município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, casado em comunhão universal de bens, Agricultor, residente à rodovia PR 281 KM 23,5 s/nº, Aterrado Alto, município de Piên, Cep 83860-000, estado do Paraná. Portador do CPF 053.325.159-10 e RG 8.485.020-9 SSP/PR expedido no dia 05/08/1998. A proposta de

COPASOL SUL

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 15:38 SOB Nº 20187241619.
PROTOCOLO: 187241619 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805254850. NIRE: 41400021637.
COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR
SOLIDÁRIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E
AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE AGUDOS DO SUL E
REGIÃO - COPASOL SUL**

CNPJ 17.430.251/0001-09 e NIRE 41400021637

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2018

foram indicados os Membros Suplentes, **Gilvam Rezler**, brasileiro, nascido no dia 18/01/1975, no município de Rio Negro estado do Paraná, casado, profissão agricultor, residente à Estrada Principal, s/nº, bairro Lageado dos Vieiras, cidade de Rio Negro, Cep 83880-000, Paraná, Portador do CPF 016.665.649-66, RG 6.846.320-3. SSP/PR expedido no dia 18/01/2001. **Miguel Knopik**, brasileiro, nascido no dia 02/01/1945 no município de Campo Alegre no estado de Santa Catarina, estado civil casada, profissão agricultora, residente à estrada Principal, s/n, Palmito de Cima, município de Agudos do Sul do Sul, Cep 83810-000, estado do Paraná. Portadora do CPF 380.791.519-20 e RG 663.528-8 da SSP/PR expedido no dia 13/10/2015. **Fabio Malinovski**, brasileiro, nascido no dia 14/05/1971, no município de Piên estado do Paraná, casado, profissão agricultor, residente à rua Estrada Principal GramadosMosquito, s/nº, bairro Gramados, cidade de Piên Cep 83860-000, Paraná, Portador do CPF 072.862.939-90, RG 9.110.422-9. SSP/PR expedido no dia 14/08/2000. A proposta de composição do Conselho Fiscal, membros titulares e suplentes, foi posta em votação e aprovada por unanimidade para o tempo de mandato de um ano. Em seguida o presidente da Assembleia solicitou que todos viessem a frente da plenária e assim a nova direção tomou posse para começar os trabalhos do mandato. **II – Reforma de alguns pontos do Estatuto;** Neste ponto de pauta a assembleia aprovou por todo os presentes que será convocada outras assembleia para discutir esse assunto de alteração do estatuto ficando assim sem deliberação. **III – Avaliação dos Projetos e Programas em andamento;** A presidente com ajuda de sua assessoria fez uma exposição aos associados sobre os projetos com participação da Cooperativa. Rapidamente apontou a participação no PNAE estadual e ao PNAE em dois municípios; a parceria com a prefeitura que deu condições de aquisição de barracas para as feiras e o desenvolvimento do campo com geração de renda; a aprovação do projeto da SEAB/DESAN do estado para diversos equipamentos; a participação no PROMETRÓPOLE onde está o SEBRAE e a Prefeitura de Curitiba (PRODAM) e que está possibilitando a preparação do PNAE da capital, a liberação de técnicos para a orientação da produção agroecológicos para diversos associados, a rotulagem de produtos e posterior colocação dos mesmos nos armazéns da família e para outras negociações comerciais; a participação no projeto da Rede Copasol na integração com entidades urbanas unindo campo e cidade na Rede Mandala com mais possibilidades comerciais; projeto este apoio pela SENAES/MT; a Copasol Sul está junto com a Central Copasol está preparando um ponto de vendas em Curitiba de tipo Empório

COPASOL SUL

Página 4



CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/12/2018 15:38 SOB Nº 20187241619.
PROTOCOLO: 187241619 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805254850. NIRE: 41400021637.

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR
SOLIDÁRIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

CURITIBA, 13/12/2018

www.empresafacil.pr.gov.br

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E
AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE AGUDOS DO SUL E
REGIÃO - COPASOL SUL**

CNPJ 17.430.251/0001-09 e NIRE 41400021637

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2018

Copasol para produtos orgânicos e convencionais da Agricultura Familiar; a cooperativa também na integração com Unicafe irá participar de novo edital na busca de recursos com BNDES podendo com isso organizar equipamentos para a agroindústria; a cooperativa também fez adesão ao programa Mais Gestão e poderá receber apoio de técnicos na gestão e outros serviços. **IV - Assuntos de interesse geral.** Os eleitos se apresentaram à plenária e tomaram posse e a presidente eleita agradeceu a todos pela confiança e pede a colaboração para que seja feito um bom trabalho de equipe na cooperativa. Assim foi finalizada a Assembleia e eu, secretária ad hoc e também eleita, lavrei esta ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelo Vice-presidente. Certifico ainda que estiveram presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária, dezessete associados e que suas assinaturas constam no livro de presença de assembleias da cooperativa. Certifico também que esta ata é cópia fiel da ata constante no Livro de Atas de Assembleias desta Cooperativa.

Agudos do Sul, 24 de Novembro de 2018.

Daniele Comarella
Daniele Comarella
Secretária

Aline Pasda
Aline Pasda
Presidente

José Farias Fagundes
José Farias Fagundes
Vice-presidente

COPASOL SUL

Página 5

NOTA: Este documento é válido para fins de comprovação de autenticidade nos respectivos portais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 15:38 SOB Nº 20187241619.
PROTOCOLO: 187241619 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805254850. NIRE: 41400021637.
COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR
SOLIDÁRIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRIAL DE AGUDOS DO SULTABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA - TABELA
Rua Aldeias da Lina Macali, 10 - Centro - CEP: 83850-000 - Agudos do Sul - PR - Fone: (41) 3624-1331

Selo digital nº 30Vpk.8vbe4.z8ct6; Controle

OxLeL.UctQ3-Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ALINE PASDAR

ESTERCIO e JOSE FARIAS FAGUNDES. Dou fé

Agudos do Sul-Paraná- 07 de dezembro de 2018

Em Teste da Verdade

Ettore Eli Moletta - Escrevente Substituto
Cod. Segurança: F67LML5X1-643986-11**10 Tabelionato de Notas de
São José dos Pinhais - PR****DALTON RISHOP CORDEIRO - Tabelião**Rua Isabel A Redentora 2231, Cj. e
São José dos Pinhais - PR - CEP: 31921-210
Fone: (41) 3099 2800 - (41) 3282-121

AAA DALTONCORDEIRO

Selo nº KJwOp. flivE8..f8m4r - 2VT44. kvuAp

Valide este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as firmas de:

[LIxsQHe0] - DANIELE COMARELLA

Em testemunho da verdade. S. J. dos Pinhais, 10 de Dezembro de 2018

CS9-CLAUDIA CAVALHEIRO-ESCREVENTE-CC

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 15:38 SOB Nº 20187241619.
 PROTOCOLO: 187241619 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805254850. NIRE: 41400021637
 COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR
 SOLIDÁRIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (28/11/2015) reuniram-se os trabalhadores na Agricultura Familiar de Tijucas do Sul e municípios da região, associados da Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Tijucas do Sul - COPASOL TIJUCAS DO SUL - com CNPJ de nº 17.430.251/0001-09 e NIRE 41400021637 de 30/11/2012 da Junta Comercial do Paraná, em Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre os assuntos previstos no edital publicado pelo Jornal Regional de Pôrto, edição de nº 998 página 19, conforme segue: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A presidente em exercício da COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL com CNPJ 17.430.251/0001-09, no cumprimento de suas atribuições, convoca os associados em condições de votar, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Rua Pr 281 km 23,5 Terra do alto, no dia 28 de novembro de 2015 às 14:00 horas em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 de seu quadro social, às 15:00 horas em segunda convocação com a presença mínima de 50% mais 1 do seu quadro social e em terceira convocação com um mínimo de 10 associados em condições de votar para as 16:00 horas com seguinte ordem do dia: I - Prestação de Contas do Conselho de Administração do exercício de 2014; II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; III - Plano de atividade para o exercício seguinte; IV - Reforma do estatuto; V - Eleição dos Cargos Vagos do Conselho de Administração e Conselho fiscal; VI - Análise de pedidos de desfiliação a aprovação de novos associados; VII - Assuntos de interesse geral. Tijucas do Sul, 03 de Novembro de 2015. Terezinha Prestes Carneiro Presidente em exercício. A Assembleia teve início com a escolha de Ilário Zarembski assessor da Central Copasol para presidir os trabalhos o qual pede a indicação de mais três representantes dos agricultores, escolhidos Alina Pasda, Elaine Anderle e Larissa Mara Marquete Martins para participar da mesa de coordenação. O presidente da Assembleia solicitou a indicação de uma pessoa para fazer as anotações e a ata da Assembleia e foi indicada e aprovada a senhora Elaine Anderle e em seguida o presidente fez a conferência do quórum e constatou haver presença de vinte e seis associados que assinaram o livro de presença sendo mais de cinquenta por cento mais um (50%+1) dos associados presentes aptos a votar e em segunda convocação foram iniciados os trabalhos e abordados os pontos previstos no

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL

edital. Inicialmente o presidente da Assembleia fala da importância do evento e das articulações realizadas para a realização desta Assembleia Geral Extraordinária. Em seguida passou a palavra para Aline, Elaine e Larissa que falaram do grupo de agricultores de Agudos do Sul que tinha o desejo de formar uma cooperativa e que entrando em contato com a Unicares foram informados que a Central Copasol teria as orientações que precisavam. O grupo conversou com a Central Copasol e marcou reuniões em Agudos do Sul para discutir a questão. Foram três reuniões de esclarecimentos com representante da Central Copasol nas quais foram apresentadas as exigências para se formar uma cooperativa e também dos benefícios para os agricultores. Nessas reuniões o grupo foi informado que havia uma cooperativa em Tijucas do Sul que tem área de abrangência em Agudos do Sul e outros municípios da região e que a cooperativa estava precisando se reorganizar e precisava de pessoas interessadas da região para ajudar na formação da nova diretoria. Durante as reuniões que aconteceram em julho e agosto o grupo ficou com duas opções, a de formar uma cooperativa nova ou se integrar na cooperativa de Tijucas do Sul. Em uma reunião no início de mês de setembro o assessor da Central Copasol que esteve reunido com a direção do Conselho da Copasol de Tijucas do Sul informou que haveria reunião no Sindicato em Tijucas para tratar da renovação da diretoria em Assembleia a ser marcada para o mês de novembro quando acaba o mandato da gestão anterior. O grupo avaliou e viu que havia mais vantagens em participar de uma cooperativa já formada e convidou vários agricultores para serem sócios na cooperativa. A vice-presidente Terezinha Prestes Carneiro, como presidente Interina porque o presidente abandonou o cargo, chamou uma reunião do conselho para o dia dezotto de setembro em Tijucas do Sul para avaliar a situação da cooperativa e preparar a Assembleia. Nessa reunião foram aprovados os novos sócios de Agudos do Sul e alguns de Piên, Mandrituba e Rio Negro e constam na ata da reunião como novos associados. Nesta reunião foi definido o dia da Assembleia e a pauta dos assuntos a serem tratados e que a cooperativa de Tijucas do Sul seria uma cooperativa regional podendo constituir sede em outro município. A vice-presidente Terezinha, como presidente interina e a secretária Marli disseram que os associados de Tijucas do Sul perderam o interesse em participar porque o objetivo era conseguir passivos trabalhistas de uma empresa de produção de frangos que ficou devendo para os avicultores e que em troca eles poderiam receber equipamentos para uma fábrica de ração. Para isso teriam que ter uma cooperativa, porém o processo judicial demorou e os equipamentos se deterioraram frustrando os avicultores que perderam a motivação e tinham a intenção de fechar a cooperativa. Alguns manifestaram desejo de continuar participando e concordam com a inclusão de novos associados e com a abertura para outros municípios. Após essas explicações o presidente abordou alguns pontos do estatuto

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**

sobre os objetivos da cooperativa e sobre direitos e deveres dos associados e houve diversas manifestações sobre a importância de haver uma cooperativa regional integrando os agricultores dos municípios desta região. Foi solicitado e os presentes aprovaram por unanimidade a integração em uma cooperativa já existente sem precisar criar outra em município vizinho. Após esclarecimentos e orientações foram abordados os pontos previstos no edital e seus encaminhamentos.

I - Prestação de Contas do Conselho de Administração do exercício de 2014; No primeiro ponto foi feito um relato daquilo que a cooperativa fez no ano anterior e desde a sua fundação e foi constatado que não houve movimento econômico e financeiro. A direção não buscou nenhuma atividade comercial para a cooperativa e que por causa disso as despesas que existem são as despesas de documentação e recolhimento de impostos e informações aos órgãos públicos a que a cooperativa deve prestar. As despesas decorrentes disso são as despesas que a cooperativa acumula, ou seja, despesas com Imposto de Renda, com informações da RAIS e Multas, Certificado Digital, despesas com guias de DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscais) e outros que serão vistos pelo contador. Esses custos somam aproximadamente um mil e quinhentos reais (R\$ 1.500,00), porém os valores exatos serão apresentados na Assembleia de prestação de contas no próximo exercício.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas. Foi constatado que não houve sobras e sim que existem perdas ou despesas a serem pagas e que essas despesas deverão ser rateadas pelos sócios da cooperativa. A questão foi apresentada para a Assembleia e posta em votação. Os presentes entenderam que esse é o custo da cooperativa que devem assumir e aprovaram o rateio das perdas por unanimidade.

III - Plano de atividade para o exercício seguinte. Neste ponto foram apresentadas as intenções e as possibilidades que a cooperativa tem em comercializar os produtos dos agricultores. Foram levantadas ações de organização interna no sentido de a cooperativa manter os controles dos documentos e livros em dia e as fichas e documentos dos associados conforme previsto no estatuto. Outra ação que cabe para a diretoria é organizar a produção dos associados e oferecer para a merenda municipal das escolas dos municípios da região e das escolas do estado e para as entidades com o programa de aquisição de alimentos (PAA). Foi dito também que a diretoria deve buscar formas de processamento da produção e agregar valor aos produtos através de agroindústria e a venda direta através da cooperativa e sem passar pelos atravessadores e comerciantes. A cooperativa deve organizar as vendas dos produtos e buscar apoio aos agricultores como assistência técnica e transporte e outras vantagens. Muitos dos presentes se manifestaram dizendo que a nova diretoria deve fazer reuniões para conhecer a realidade dos agricultores e atender o que eles precisam.

IV - Reforma do estatuto. Inicialmente foi colocado que os associados e os membros da diretoria

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL

anterior não tinham mais intenção de manter a cooperativa com sede em Tijucas do Sul, pelo fato relatado anteriormente e que a Assembleia poderia promover as mudanças necessárias para que a cooperativa venha a funcionar e atender os agricultores da região. Os associados presentes discutem as propostas de mudança de diversos pontos do estatuto e eleição de nova diretoria e assim dar continuidade para a cooperativa. Os principais pontos discutidos e aprovados foram os seguintes: a) **A razão social, nome de fantasia, sede e abrangência** - Como a maioria dos associados presentes é do município de Agudos do Sul foi proposto o nome de COPASOL de Agudos do Sul e região, com o nome de Fantasia de COPASOL SUL, com abrangência de Agudos do Sul e municípios da região. Os associados de Tijucas do Sul podem continuar participando porque fazem parte da região de abrangência. Desta forma foi alterada razão social que consta no artigo 1º do estatuto para COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - com o nome de fantasia de COPASOL SUL. Ainda no artigo 1º fica alterado o parágrafo 3º sobre a abrangência e a sede da cooperativa com a seguinte descrição: A área de ação, para efeito de admissão de associados, Agudos do Sul e região, com sede no município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, passando sua sede administrativa para a Rodovia PR 261 KM 21,0, na Comunidade Lagoa de Souza no município de Agudos do Sul, estado do Paraná e foro jurídico na Comarca de Fazenda Rio Grande, conforme indicado pelos presentes. b) **Sobre os objetivos sociais** - No artigo 2º do Capítulo Segundo foi acrescentado mais um objetivo, de número vinte e um (21) com a seguinte redação: Comercializar mercadorias para facilitar a aquisição de insumos e equipamentos necessários para o desenvolvimento da agricultura familiar e suas famílias, associados e não associados, além de serviços e comércio atacadista de agropecuária e de hortifrutigranjeiros in natura e processados. c) **Sobre o Capital Social** - No artigo 23º do Capítulo Quinto foi alterado o valor da quota parte para facilitar a participação dos agricultores que reclamavam ser muito alto. A nova redação do artigo 23º ficará assim: O capital social da Cooperativa que é subdividido em quotas partes, não tem limite quanto ao máximo, é variável conforme o número de quotas partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais), devendo cada associado subscrever e integralizar em cinquenta por cento (50%) do valor à vista e o restante em até um ano, em parcela única. PARÁGRAFO 1º - O valor de uma quota parte é de R\$ 1,00 (um real) PARÁGRAFO 2º - A quota parte é indivisível, intransferível a não associado, não podendo ser negociada, nem dada em garantia, sendo a sua subscrição, integralização e transferência ou restituição, escrituradas no livro ou ficha de matrícula. PARÁGRAFO 3º - A transferência de quotas partes, entre associados será permitida desde que o cedente não fique com capital abaixo da média aritmética dos capitais subscritos por

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**

todos os associados o valor do capital do adquirente não ultrapasse a 1/3 (um terço) do capital social da Cooperativa e será escriturada no livro ou ficha de matrícula, através de termo que contenha as assinaturas do cedente e do cessionário e do Presidente da Cooperativa. d) **Sobre a denominação dos cargos.** Fica alterado no artigo 40º, onde fala dos cargos, a denominação Diretores vogais para Diretores efetivos. Em seguida o presidente dos trabalhos apresentou essas mudanças no estatuto e solicitou a aprovação dos presentes o que foi acatado e aprovado por unanimidade. Com as reformas feitas e aprovadas pela Assembleia por unanimidade a redação final do estatuto ficou conforme segue.

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL. ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO, ANO SOCIAL E ÁREA DE AÇÃO. Artigo 1º - A COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL, constituída originariamente como COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL, COPASOL TIJUCAS DO SUL, em Assembleia de Constituição realizada no dia vinte de janeiro do ano de dois mil e doze com registro concedido pela Junta Comercial do Paraná em trinta de novembro de dois mil e doze (30/11/2012) e NIRE 41400021637, com reforma do estatuto conforme consta na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de vinte e oito de novembro de dois mil e quinze (28/11/2015) na cidade de Agudos do Sul, é uma Sociedade de pessoas sem fins lucrativos, regida pela Lei 5784 de 16-12-1971, a Lei 10.406 de 11-01-2003 e as disposições do presente Estatuto, tendo:

PARÁGRAFO 1º - Sua sede administrativa Rodovia PR 281 km 21,0 - Comunidade Lagoa dos Souza, CEP 83.650-000 no município de Agudos do Sul, Estado do Paraná e foro jurídico na Comarca de Fazenda Rio Grande.

PARÁGRAFO 2º - O prazo de duração da Cooperativa é indeterminado e o Ano Social compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO 3º - A área de ação, para efeito de admissão de associados, Agudos do Sul e região, com sede no município de Agudos do Sul Estado do Paraná.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS SOCIAIS. Artigo 2º - A Cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, objetiva promover:

- 1 - A integração dos trabalhadores na Agricultura Familiar como forma de pulverizar o risco de perdas pelas intempéries;
- 2 - A agregação de valores à produção da agricultura familiar;
- 3 - O Estímulo ao associativismo rural, integrando, o quanto possível, toda a sociedade da agricultura familiar;
- 4 - O registro da Marca "**COPASOL**" "**SICASOL**" ou outras em todos os produtos por si processados, admitindo-se também o uso de marcas próprias já registrados;
- 5 - Manter o padrão na formulação de todas as receitas próprias dos alimentos processados e a processar no

497

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**

Sistema, mediante formulação de autoria de nutricionista habilitada e inscrita no C.R.N. 6- Manter armazéns gerais devidamente registrados conforme artigo 82, Parágrafos 1º e 2º da Lei 5764/71, a produção entregue pelos associados e produtos adquiridos em grupo para uso dos associados em suas atividades. 7- Manter um Serviço de Assistência Técnica agropecuária, com destaque à discussão com a família assistida o planejamento das propriedades, à preservação ambiental, à busca da produção orgânica, à diversidade da produção e à rotação de culturas dos associados, prestada por técnicos em agronomia e veterinária, devidamente inscritas no CREA ou CREA-V. 8- Participar do processo de comercialização da produção, ao natural e processados fazendo a representação nas Feiras Livres na Cidade de Curitiba e nas cidades sedes da de sua área de atuação e centros de abastecimentos, pela manutenção de cozinha industrial, boxes e unidades de exposição e venda; 9- Manter e oferecer treinamento para o uso de programa computacional da Contabilidade e controles, com escrituração diária, no ato do fato gerador; 10 - Manter convênio de uso e manutenção de Código de Barras único do Sistema; 11 - Firmar convênios de fornecimento de merenda Escolar, alimentação dietética para hospitais e outras formas de aquisição pelos governos Federal, Estadual e Municipal; 12 - Manter convênio e organizar a oferta de Estágios a Estudantes de Cursos compatíveis com o Objeto Social da cooperativa, segundo as leis 6494 de 07-09-77 e 8859 de 23-03-1994, especialmente em: a)- Produção de matéria prima para o processamento de alimentos dentro das normas de produção orgânica sem defensivos químicos, b)- Elaboração de Cardápios de Merenda Escolar segundo as necessidades nutritivas nas diversas faixas etárias, c)- Desenvolvimento da agricultura naturalista, agroecológica e orgânica para a produção de alimentos isentos de agrotóxicos, pesticidas e hormônio conforme normas certificadoras. 13 - A elaboração de projetos técnicos para a obtenção de recursos creditícios, destinados a amparar financeiramente os empreendimentos individuais dos associados; 14 - A rotulagem da produção beneficiada de seus associados, pela adoção de marca COPASOL, e outras que poderão ser criadas, adquiridas ou conveniadas; 15 - A organização mercadológica e a comercialização da produção agropecuária beneficiada ou não dos associados, nos mercados e feiras local, estadual, nacional e Internacional; 16 - A aquisição em comum de insumos agropecuários destinados ao cultivo de lavouras, ao manejo da criação de seus associados, bem como os destinados ao beneficiamento da produção; 17 - A aquisição em comum e o fornecimento de bens de consumo e de uso doméstico dos associados de suas famílias; 18 - A organização e a manutenção de programas de melhoria genética das lavouras e criações dos associados, através de viveiros de mudas, sementes, alevinos, postos de monta natural, inseminação artificial, incubadoras de ovos, centros de capacitação dos associados e outros a serem implementados. 19 -

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**

Análise e troca de experiências entre associados sobre os problemas da gestão técnica, administrativa, financeira e econômica de suas propriedades e implantação de métodos simplificados de contabilidade agrícola; 20 - Operar como entidade exportadora e importadora para suprir eventuais carências de sua própria produção e ou para tornar seus preços mais competitivos. 21 - Comercializar mercadorias para facilitar a aquisição de insumos e equipamentos necessários para o desenvolvimento da agricultura familiar e suas famílias, associados e não associados, além de serviços e comércio atacadista de agropecuária e de hortifrutigranjeiros in natura e processados.

Artigo 3º - Para a consecução de seus objetivos, a Cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas de 1º e 2º graus, constituir ou participar de empresas não cooperativas respeitadas a legislação vigente, ou ainda manter convênios com os Poderes Públicos e entidades afins.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS - SEÇÃO I - DA ADMISSÃO, DOS DIREITOS E DEVERES.

Artigo 4º - Podem associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, pessoas físicas que se dediquem às atividades agrícolas, pecuárias, turísticas e culturais em imóvel de sua propriedade, arrendada ou em parceria, que explorem área igual ou inferior a 4 (quatro) módulos fiscais e que concordem com as disposições deste Estatuto, do Regimento Interno e das Normas e que não pratique atividades que possam prejudicar colidir ou concorrer com os interesses e objetivos da entidade.

PARÁGRAFO 1º - Poderão ingressar na Cooperativa as pessoas jurídicas qualificadas como trabalhadores na agricultura familiar, situadas na sua área de ação, que adiram ao processo de integração ao presente Estatuto às normas emanadas da Cooperativa e que tiverem seus pedidos de filiação aprovados pela Assembleia Geral ou Conselho de Administração da Cooperativa.

PARÁGRAFO 2º - O número mínimo de associados é de vinte (20) pessoas físicas, sendo ilimitado quanto ao máximo.

PARÁGRAFO 3º - No caso previsto nos parágrafos 1º, para efeito de votação, tais associações e entidades têm direito a um voto cada, cujo direito será exercido pelo representante da pessoa jurídica, tendo os mesmos direitos e deveres dos demais associados, pessoas físicas, exceto o de ser votado.

Artigo 5º - Após a constituição, para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta de admissão, assinando-a com outro associado proponente.

PARÁGRAFO 1º - As subscrições de quotas de capital social, sua assinatura no livro ou ficha de matrícula, juntamente com o Presidente e o pagamento do capital social, segundo as normas, completam a sua admissão na sociedade.

Artigo 6º - Cumprindo o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Artigo 7º - Os sócios respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela Cooperativa, até o valor do seu capital social subscrito, depois de judicialmente exigido.

8
499

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**

da Cooperativa Artigo 8º – Somente terão direito de votar, os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários e que tenham ingressado no quadro social até trinta (30) dias antes da realização da Assembleia Geral em que haja votações. Artigo 9º – São direitos dos associados: a) – Votar e ser votado; b) – tomar parte nas Assembleias gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas são tratados; c) – apresentar, por escrito, ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, propostas e ou medidas de interesse da Cooperativa; d) – desligar-se da Cooperativa quando lhe convier, desde que esteja em dia com todas as suas obrigações com a Cooperativa; e) – realizar, com a Cooperativa, as operações que constituem seu objeto social e econômico; f) – solicitar, por escrito, informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação das Assembleias Gerais, consultarem, na sede da Sociedade, a contabilidade e documentos que devem estar à disposição dos associados; g) – participar das comissões específicas, quando designado. Artigo 10º – São deveres dos associados: a) – Realizar, com a Cooperativa, as operações que constituem seus objetivos econômicos e Sociais; b) – zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa; c) – cumprir as disposições da lei, deste Estatuto, do Regimento Interno e ainda, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; d) – prestar à Cooperativa, sempre que solicitado, esclarecimentos, relacionados com as atividades que lhe facultaram associar-se; e) – pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em Balanço, se o Fundo de Reserva Legal não for suficiente para cobri-las; f) – acatar as decisões das Assembleias Gerais; g) – votar e ser votado nas eleições da Cooperativa; h) – cumprir com pontualidade os compromissos assumidos na Cooperativa. **PARÁGRAFO ÚNICO** – O Conselho de Administração eliminará o associado que deixar de cumprir seus compromissos com a Cooperativa, que ocasionar medidas judiciais por ações por ele praticadas, ou que propagar comentários que prejudiquem o patrimônio material, moral e de credibilidade da Cooperativa. Artigo 11º – Os direitos e obrigações dos associados falecidos, contraídos com a Cooperativa e os oriundos de sua responsabilidade como associado, perante terceiros, passam aos herdeiros legais. **SEÇÃO II – DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.** Artigo 12º – A demissão, do associado, o que não lhe pode ser negado, ocorre unicamente a seu pedido. É requerida ao Presidente da Cooperativa, sendo, por este, levada ao Conselho de Administração, em sua primeira reunião, e averbada no livro ou ficha de matrícula, mediante termos assinado pelo Presidente. Artigo 13º – A eliminação do associado, que é aplicada em virtude de infração deste Estatuto, do Regimento Interno e Normas, será decisão do Conselho de Administração, depois de notificação prévia ao infrator. **PARÁGRAFO 1º** – Além de outros motivos, o Conselho de Administração deve eliminar o associado que a) Venha exercer qualquer atividade concorrente ou

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**

considerada prejudicial à Cooperativa, ou que colida com seus objetivos sociais; b) levar, sem razão, a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ela contrídas; c) cometa falta grave contra a Cooperativa, tentando enganar quaisquer de seus poderes ou manifestando-se em termos ofensivos contra a moral e ou atos que prejudiquem seu conceito público; d) deixar de integralizar suas quotas partes de capital social. PARÁGRAFO 2º - Os motivos que determinaram a eliminação devem constar de termo lavrado no livro ou ficha de matrícula e assinado pelo Presidente. PARÁGRAFO 3º - Cópia da decisão será remetida, dentro de 30 dias, ao interessado, por processo que comprove data de remessa e de recebimento. PARÁGRAFO 4º - O associado eliminado pode, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso, sobre a decisão, tendo efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral. Artigo 14º - A exclusão do associado é feita: a) Por dissolução da pessoa jurídica; b) por incapacidade civil não suprida; c) por morte da pessoa física. PARÁGRAFO ÚNICO - A exclusão do associado, nos termos deste artigo, é feita por decisão da Diretoria e lavrado no livro ou ficha de matrícula. Artigo 15º - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado tem direito à restituição de seu capital social integralizado e demais créditos vinculados às suas operações com a Cooperativa, depois de saldados todos os seus compromissos. Artigo 16º - Os deveres dos associados perduram para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembleia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento. **CAPÍTULO IV - DO BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS.** Artigo 17º - O Balanço Geral, incluindo o confronto de receitas e despesas, será levantado no dia (31) de dezembro de cada ano, sendo os resultados apurados em separado, segundo a natureza das operações e serviços. Artigo 18º - As despesas, custos operacionais diretos e indiretos e custos administrativos serão cobertos pelas contribuições dos associados, mediante rateio na proporção direta da fruição dos serviços. Artigo 19º - Das sobras do exercício, serão deduzidos os seguintes percentuais: a) Cinco por cento (5%), para o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES, b) Dez por cento (10%) para o Fundo de Reserva Legal. PARÁGRAFO ÚNICO: As sobras, após a dedução dos percentuais para os fundos obrigatórios, serão destinadas para a Assembleia Geral, podendo ser capitalizadas, destinadas à formação de outros fundos, ou rateadas no todo ou em parte entre os associados, adotando-se obrigatoriamente o critério da proporcionalidade nas operações realizadas junto à Cooperativa. Artigo 20º - As perdas de cada exercício, apuradas em Balanço, serão cobertas primeiramente com recursos provenientes dos fundos de Reserva e outros criados pela Assembleia e, se insuficientes, mediante rateio entre os cooperados, na proporção direta das operações

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**

realizadas por eles. **Artigo 21º** – A finalidade dos fundos constituídos e a origem dos recursos para a sua formação, além da dedução de sobras, conforme estabelecido no artigo 19, serão as seguintes: I – Fundo de Reserva, destinado exclusivamente a reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, sendo formado pelos: a) créditos não reclamados pelos associados, decorrido dois (2) anos, b) auxílios e doações sem destinação específica. II – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social, FATES, destinado à prestação de assistência técnica aos associados, seus familiares e aos próprios funcionários da Cooperativa, para reembolso de despesas pertinentes à aquisição de insumos para a prática da ensaio e apresentações artístico-culturais. **Artigo 22º** – Os fundos referidos nos incisos I e II referidos no artigo 21 deste Estatuto são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da Cooperativa, quando serão, juntamente com o remanescente, destinados de acordo com a legislação em vigor. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A Assembleia Geral poderá criar outros fundos com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e extinção. **CAPÍTULO V- DO CAPITAL SOCIAL. Artigo 23º** – O capital social da Cooperativa que é subdividido em quotas partes, não tem limite quanto ao máximo, é variável conforme o número de quotas partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais), devendo cada associado subscrever e integralizar em cinquenta por cento (50%) do valor à vista e o restante em até um ano, em parcela única. **PARÁGRAFO 1º** – O valor de uma quota parte é de R\$ 1,00 (um real). **PARÁGRAFO 2º** – A quota parte é indivisível, intransferível a não associado, não podendo ser negociada, nem dada em garantia, sendo a sua subscrição, integralização e transferência ou restituição, escrituradas no livro ou ficha de matrícula. **PARÁGRAFO 3º** – A transferência de quotas partes, entre associados será permitida desde que o cedente não fique com capital abaixo da média aritmética dos capitais subscritos por todos os associados e o valor do capital do adquirente não ultrapasse a 1/3 (um terço) do capital social da Cooperativa e será escriturada no livro ou ficha de matrícula, através de termo que contenha as assinaturas do cedente e do cessionário e do Presidente da Cooperativa. **Artigo 24º** – Um associado não poderá subscrever capital em valor superior a um terço (1/3) do capital social da Cooperativa. **PARÁGRAFO 1º** – A devolução do capital integralizado para o associado demitido, eliminado ou excluído somente poderá ser feita após a realização da Assembleia Geral que aprovou as contas do exercício em que se deu o desligamento e será feita de forma parcelada, em prazo a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração. **Artigo 25º** – Para efeito de manutenção permanente de capital compatível, se especificamente autorizada pela Assembleia Geral, a Cooperativa poderá reter um percentual calculado sobre o valor da produção comercializada e sobre os serviços prestados aos associados. **CAPÍTULO VI - DOS ÓRGÃOS SOCIAIS - SEÇÃO I – ASSEMBLÉIA GERAL. Artigo 26º** – A

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**

Assembleia Geral dos associados que pode ser Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, com poderes, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam-se a todos os associados, ainda que ausentes, omissos ou discordantes. **PARÁGRAFO 1º** - A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente. **PARÁGRAFO 2º** - Pode também ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ainda por vinte por cento (20%) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitação não atendida pelo Presidente. **Artigo 27º** - Não pode ~~contar~~ e ser votado, na Assembleia Geral o associado que: a) tenha sido admitido após a convocação; b) esteja na infringência de qualquer disposição deste Estatuto. **Artigo 28º** - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo vinte e seis (26), as Assembleias serão convocadas com antecedência mínima de dez (10) dias para a primeira convocação e, em caso de 2ª e 3ª convocações, respeitar-se-á o intervalo de uma (1) hora entre o início de realização de cada uma, podendo as convocações ser feitas em um único edital. **Artigo 29º** - Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deve constar: a) A denominação da Cooperativa, seguida da expressão "Convocação de Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária", conforme o caso, ou outra expressão equivalente; b) dia e hora da reunião em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede da Cooperativa; c) a sequência ordinal numérica das convocações; d) a Ordem do Dia dos trabalhos com as devidas especificações; e) o número de associados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo de quórum de instalação; f) nome por extenso e assinatura do responsável pela convocação. **PARÁGRAFO 1º** - No caso de convocação feita por associados, o edital será assinado, no mínimo pelos quatro (4) primeiros signatários do documento que a solicitou. **PARÁGRAFO 2º** - Os editais de convocação serão publicados, no mínimo em dez (10) dias antes da sua realização em jornal de circulação regular na cidade, enviados aos associados na forma de circulares e afixados em locais visíveis nas dependências da Cooperativa, mais frequentados pelos associados. **Artigo 30º** - Para instalação da Assembleia Geral, o quórum é o seguinte: a) Dois terços (2/3) do número de associados em condições de votar, em primeira convocação; b) metade mais um associado, (50%+1), em condição de votar em segunda convocação; c) mínimo de dez (10) associados, em condição de votar, em terceira convocação. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Para a verificação de quórum mínimo, de que trata este artigo, o número de associados presentes em cada convocação é apurado por suas assinaturas apostas no Livro de Presença, sendo que, para efeito de votação, será necessária a confirmação da presença física dos associados. **Artigo 31º** - Não havendo quórum para a instalação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 30 e suas alíneas e parágrafo único, será feita nova convocação, também com a

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**

antecedência mínima prevista naquele dispositivo. PARÁGRAFO ÚNICO - Se ainda não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a Sociedade, fato que deve ser decidido em Assembleia Geral, quando serão indicados os liquidantes e um Conselho Fiscal. Artigo 32º - É da competência das Assembleias Gerais, ordinária e Extraordinária a destituição de membros dos Órgãos Sociais e de Delegados das entidades e cooperativas filiadas. PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração da Cooperativa, pode, a Assembleia Geral designar dirigentes provisórios, com mandato até a posse de novos, cuja eleição se realizará dentro do prazo máximo de trinta (30) dias a contar da data da destituição. Artigo 33º - Os trabalhos das Assembleias Gerais são dirigidos pelo Presidente, que é auxiliado pelo Diretor Secretário, a quem cabe secretariar os trabalhos e lavrar a ata. PARÁGRAFO ÚNICO - Quando a Assembleia não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por associado escolhido na ocasião e secretariado por outro convidado por este, compondo a mesa os principais interessados na sua convocação. Artigo 34º - Os ocupantes de cargos sociais, como qualquer outro associado, apesar de não poder votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais a prestação de contas e definição dos honorários do Conselho de Administração e cédula de presença, não ficam privados de tomar parte nos debates respectivos. Artigo 35º - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos o Balanço e as contas do exercício, logo após a leitura dos relatórios da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, o Presidente da Cooperativa solicita ao plenário que indique um associado para conduzir os trabalhos e obter a votação da matéria, ausentando-se da mesa com os demais diretores, mas permanecendo no recinto para prestar eventuais esclarecimentos. Artigo 36º - As deliberações das Assembleias Gerais devem versar, apenas, sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação. PARÁGRAFO 1º - Habitualmente, a votação é a descoberto, podendo a Assembleia Geral optar pelo voto secreto, atendendo as normas e a decisão da maioria presente. PARÁGRAFO 2º - O que ocorrer na Assembleia Geral deve constar de modo na respectiva ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, lida, aprovada no final dos trabalhos, assinada pelo Presidente, pelo Secretário e por oito associados escolhidos pela Assembleia e ainda por quantos o quiserem fazer. PARÁGRAFO 3º - As deliberações da Assembleia Geral são aprovadas por maioria simples dos associados presentes com direito de votar. PARÁGRAFO 4º - Prescreve em quatro (4) anos, a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral violada de erro, dolo, fraude ou simulação ou tomadas com violação da lei ou deste Estatuto, contando o prazo a partir da data de sua realização. SEÇÃO II - DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Artigo 37º - A Assembleia Geral Ordinária que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**

trimestre que sucede ao exercício social, delibera sobre os seguintes assuntos, que devem constar da ordem do dia: I - Prestação de Contas do Conselho de Administração, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão, b) Balanço Geral, c) Parecer do Conselho Fiscal, d) demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa. II - Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas. III - Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte, com respectivo orçamento de receita e despesas. IV - Eleição dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal. V - pró-labore e cédulas de presença para o Presidente, Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretores e Conselheiros. **PARÁGRAFO 1º** - Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não podem participar da votação das matérias referidas nos incisos I e V deste artigo. **PARÁGRAFO 2º** - É da competência exclusiva da Assembleia Geral aprovar o pagamento de pró-labore de forma equivalente ao número de horas dedicadas pelos Diretores. **PARÁGRAFO 3º** - A aprovação do Relatório do Conselho de Administração e das contas do exercício desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da lei e deste Estatuto. **PARÁGRAFO 4º** - São necessários os votos de metade mais um (maioria simples) dos associados presentes na Assembleia Geral, para tornarem válidas as deliberações de que trata este artigo. **SEÇÃO III - DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Artigo 38º** - A Assembleia Geral Extraordinária se realiza sempre que necessário e pode deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Cooperativa, desde que mencionados no Edital de Convocação. **Artigo 39º** - É de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos: I - reforma do Estatuto, II - fusão, incorporação e desmembramento, III - alteração dos objetivos sociais da Cooperativa, IV - dissolução voluntária da Sociedade e nomeação de liquidantes, e V - contas de liquidante. **PARÁGRAFO ÚNICO** - São necessários os votos de dois terços (2/3) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo. **SEÇÃO IV - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Artigo 40º** - A cooperativa será administrada por um Conselho de Administração composto por sete (7) membros, todos associados, eleitos pela Assembleia Geral, com um mandato de três (3) anos e cargos de um presidente, um vice-presidente, um Diretor Secretário e quatro Diretores efetivos. **PARÁGRAFO 1º** - Será obrigatória, ao término de cada período de mandato, a renovação de um terço (1/3) dos membros. **PARÁGRAFO 2º** - Respeitada a renovação mínima de um terço (1/3) de seus membros, será permitida a reeleição dos membros do Conselho de Administração para mais um mandato, no mesmo cargo. **PARÁGRAFO 3º** - Os Diretores e funcionários contratados não serão pessoalmente responsáveis



**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**

pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade, mas respondem solidariamente pelos prejuízos resultantes dos seus atos, se agirem com culpa ou dolo. PARÁGRAFO 4º - A Sociedade responde pelos atos que se refere o parágrafo anterior, se houver ratificado ou dele logrado proveito. PARÁGRAFO 5º - Os diretores e funcionários que participarem do ato ou operação social em que se oculte a natureza da Sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo de sanções penais cabíveis. Artigo 41º - São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas, os condenados a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime fallimentar, de prevaricação, suborno, peculato ou contra a economia popular e a fé pública ou a propriedade, de conformidade com. PARÁGRAFO 1º - O associado, mesmo ocupando cargo de direção na Sociedade, que em qualquer operação tiver interesse particular oposto ao da Cooperativa, não pode participar das deliberações e nem discussões que sobre tal operação versarem, cabendo-lhe acusar o seu impedimento. PARÁGRAFO 2º - Os componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das Sociedades Anônimas para efeito de responsabilidade criminal. PARÁGRAFO 3º - Sem prejuízo da ação que couber a qualquer associado, a Sociedade, por dirigentes ou representada pelo associado escolhido pela Assembleia Geral, tem direito de ação contra Diretores para promover a sua responsabilidade. Artigo 42º - O Conselho de Administração é regido pelas seguintes normas a) Reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, ou ainda, pelo Conselho Fiscal; b) delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria simples de voto dos presentes, reservado ao Presidente o exercício do voto de desempate, c) as deliberações são consignadas em Atas lavradas no livro próprio, lidas aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, pelos membros presentes. PARÁGRAFO 1º - Nos impedimentos justificados, por prazo inferior a 90 dias, o Presidente é substituído pelo Vice-Presidente e este pelo Secretário. PARÁGRAFO 2º - Se ficar vago, por qualquer tempo, um terço (1/3) ou mais, dos cargos do Conselho de Administração, deve o Presidente ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, ou ainda o Conselho Fiscal, convocar a Assembleia Geral para o preenchimento dos cargos. PARÁGRAFO 3º - Os substitutos exercem os cargos somente até o final do mandato de seu antecessor. PARÁGRAFO 4º - Perde automaticamente o mandato o membro da Diretoria que, sem justificativa, faltar a três (3) reuniões consecutivas, ou seis (6) durante o ano, após notificação expressa ao faltoso. Artigo 43º - Compete ao Conselho de Administração, dentro da lei e deste Estatuto e atendidas as decisões ou recomendações da Assembleia Geral, planejar e baxar normas e regimentos para as

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**

operações e serviços da Cooperativa e controlar os resultados. PARÁGRAFO 1º - No desempenho das funções, cabe ao Conselho de Administração, além de outras, as seguintes atribuições: a) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualificação e fixando quantidades, valores, taxas, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação; b) estabelecer, em normas, as sanções e penalidades a serem aplicadas aos associados, nos casos de violação ou abusos cometidos contra disposições deste Estatuto ou das regras de relacionamento com e na Sociedade; c) avaliar e providenciar o montante de recursos financeiros e das necessidades para o atendimento das operações e serviços; d) providenciar a elaboração do orçamento de receitas e despesas e o plano de investimentos anuais para ser apresentado à Assembleia Geral Ordinária, prevendo a fonte de recursos para a sua cobertura; e) indicar e contratar funcionários de comprovada capacidade técnica, comercial, administrativa e moral para as funções executivas; f) fixar normas para admissão e demissão de funcionários, bem como de disciplina funcional; g) convocar e definir atribuições especiais para os Diretores Efetivos, sempre que se fizer necessário; h) indicar o (s) Banco (s), nos quais devam ser mantidas contas correntes; i) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente, o estado econômico-financeiro da Cooperativa e desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balanços de contabilidade e demonstrativos específicos; j) deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados; k) deliberar sobre a convocação das Assembleias Gerais; l) adquirir e onerar bens imóveis da Sociedade com prévia e expressa autorização da Assembleia Geral; m) contrair obrigações, realizar transações, adquirir, onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários, assumir compromissos até o limite equivalente ao valor de dez (10) vezes o Capital Social subscrito da Cooperativa; n) zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista, fiscal e cooperativista. PARÁGRAFO 2º - O Conselho de Administração poderá solicitar, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de técnicos e peritos, para auxiliar no esclarecimento de assuntos a decidir, podendo determinar que estes apresentem previamente projetos sobre questões específicas. SEÇÃO V - DOS EXECUTIVOS. Artigo 44º - São Executivos, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, responsáveis pela execução das decisões da Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pelos próprios executivos dentro dos limites de suas alçadas, cabendo-lhes, entre outras as seguintes atribuições: a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificações e contatos assíduos com os funcionários executivos contratados ou com Diretores Efetivos convocados para atribuições específicas; b) acompanhar a situação econômica e financeira da Cooperativa, através de controles operacionais, financeiros e contábeis; c) responsabilizar-se pelo acompanhamento, das questões

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - CÔPASOL TIJUCAS DO SUL**

administrativas, técnicas, comerciais, financeiras e de qualidade da produção, supervisionando o trabalho dos funcionários que atuam nas áreas; d) responsabilizar-se pelo planejamento e organização das atividades da Cooperativa, apresentando sugestões que visem a otimização dos resultados; e) distribuir, coordenar e controlar o trabalho a cargo dos responsáveis pelas diferentes áreas da Cooperativa; f) determinar os pagamentos e recebimentos, responsabilizando-se pelo saldo de caixa, dentro do limite estabelecimento pelo Conselho de Administração; g) acompanhar o movimento financeiro da Cooperativa; h) zelar para que a escrituração contábil esteja sempre em dia; i) preparar o orçamento anual de receitas e despesas, baseada nos planos de trabalho estabelecidos e na experiência dos anos anteriores, para apreciação da Diretoria; j) admitir e demitir funcionários e aplicar as penas disciplinares que se impuserem necessárias, conforme normas fixadas pelo Conselho de Administração; k) informar ao Conselho de Administração e discutir, no mínimo mensalmente, ou quando lhe for solicitado o desenvolvimento das operações e atividades dos setores, andamento dos trabalhos administrativos em geral e o estado econômico-financeiro da Cooperativa; l) zelar para que os demonstrativos e balancetes sejam apresentados ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, no devido tempo; m) informar e orientar o quadro social quanto às operações e serviços da Cooperativa; n) prestar à Assembleia Geral os esclarecimentos solicitados e ou outro que julgar conveniente; o) providenciar os recursos legais da Cooperativa junto aos órgãos oficiais, bem como elaborar os relatórios exigidos por Lei. Comporão também o Conselho de Administração, mais quatro Diretores Efetivos, com a função de assistir as reuniões do Conselho de Administração e votar as matérias nelas discutidas. **Artigo 45º** - Ao Presidente cabe, entre outras, as seguintes atribuições: a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificações e contatos assíduos com os funcionários responsáveis pelas principais áreas; b) acompanhar a situação econômico-financeira da Cooperativa via relatórios diários; c) assinar cheques bancários, contratos e demais documentos, juntamente com o Vice-Presidente e ou Diretor Secretário; d) convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões do Conselho de Administração; e) representar ativa e passivamente a Cooperativa em Juízo e fora dele; f) profere o voto de desempate; g) manter contatos com compradores em potencial de produtos naturais e industrializados pela Cooperativa e seus associados; h) articular negociações, firmar convênios, contratos e parcerias de interesse da Cooperativa; i) articular com órgãos governamentais e ou não governamentais, na busca de recursos para investimentos na Cooperativa ou para repasse aos seus associados, ou ainda, para a celebração de convênios de cooperação técnica e financeira de interesse da sociedade; j) representar a Cooperativa junto a órgãos oficiais, à imprensa e ou em eventos em geral. **Artigo 46º** - Ao Vice-Presidente, cabe, além de assessorar e assistir permanentemente ao

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL

trabalho do Presidente e substituí-lo. Nos seus impedimentos por prazo de até noventa (90) dias, as seguintes atribuições: a) - Assinar juntamente com o Presidente e/ou com o Diretor Secretário, contratos, cheques bancários e demais documentos que envolvem o objeto social da Cooperativa, b) representar a Cooperativa junto aos órgãos oficiais, a imprensa e ou em eventos em geral. **Artigo 47º** - Ao Diretor - Secretário cabe as seguintes atribuições: a) Secretariar e lavrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração, bem como, responsabilizar-se pelos livros e demais documentos referentes às suas atribuições; b) assinar, juntamente com o Presidente e ou Vice Presidente contratos, cheques bancários e demais documentos, c) representar a Cooperativa junto aos órgãos oficiais, a imprensa e ou em eventos em geral. - SEÇÃO VI - DO CONSELHO FISCAL. **Artigo 48º** - A Administração da Cooperativa será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal constituído de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, sendo permitida a reeleição de um terço (1/3) de seus componentes. PARÁGRAFO ÚNICO - O mandato do Conselho Fiscal é de um (1) ano. **Artigo 49º** - O Conselho Fiscal se reúne, ordinariamente uma vez em cada mês e extraordinariamente sempre que necessário. PARÁGRAFO 1º - Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá, entre seus membros efetivos, um Coordenador incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos desta e um Secretário para lavrar as atas. PARÁGRAFO 2º - As reuniões podem, ainda, ser convocadas por qualquer um de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração, ou pela Assembleia Geral. PARÁGRAFO 3º - Quando da Convocação do Conselho Fiscal, serão convocados, também os membros suplentes para assisti-las, sem direito a voto, podendo, porém, exercê-lo quando convocado um suplente para substituir a falta de um efetivo. PARÁGRAFO 4º - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por outro membro efetivo escolhido na ocasião. PARÁGRAFO 5º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pela maioria simples de votos e constarão das atas, no livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, em cada reunião, pelos três (3) conselheiros presentes. **Artigo 50º** - Aos membros efetivos do Conselho Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo único do artigo 32 deste Estatuto. PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria convocará a Assembleia Geral para o devido preenchimento, com mandato até o prazo em que estava previsto o dos antecessores. **Artigo 51º** - Compete ao Conselho Fiscal exercer a assídua fiscalização sobre as operações, atividades, contabilidade e controles e serviços da Cooperativa, cabendo-lhe, entre outras, seguintes atribuições: a) Conferir os saldos de numerário existente em caixa, verificando, também, se o mesmo está dentro do limite estabelecido pelo Conselho de Administração; b) verificar se os extratos das contas bancárias conferem com a escrituração na Cooperativa; c) verificar se os montantes

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**

das despesas e inversões realizadas estão em conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração; d) verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e quantidade às previsões feitas e as conveniências econômicas e financeiras da Cooperativa; e) certificar-se de que o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição; f) averiguar se existem reclamações de associados quanto aos serviços prestados; g) verificar se o recebimento dos créditos, junto aos associados e clientes, estão sendo cumpridos com regularidade e se as obrigações comerciais e tributárias estão sendo cumpridas com pontualidade; h) averiguar se há problemas com funcionários; i) certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a Autoridades Fiscais, trabalhistas e administrativas; j) averiguar, se os estoques de matéria-prima, equipamentos e outros estão corretos, bem como, se os inventários periódicos são feitos com observância das regras próprias; k) dar conhecimento expresso à Diretoria, e quando necessário, à Assembleia Geral, das conclusões de seus trabalhos, apontando as irregularidades constatadas; l) estudar os balancetes e outros demonstrativos e o Balanço Geral, emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral; m) convocar a Assembleia Geral quando ocorrerem motivos graves e urgentes comunicando, se necessário, aos órgãos competentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exames e verificações dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, pode o Conselho Fiscal contratar serviços especializados externos, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

SEÇÃO VIII - DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS. Artigo 52º – A Cooperativa poderá criar comissões, comitês específicos, de interesse e necessidade do seu quadro social.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atribuições das comissões, comitês específicos, bem como sua formação, serão estabelecidas em regimento interno.

CAPÍTULO VII - DO VOTO E SUA REPRESENTAÇÃO. Artigo 53º – O Associado presente tem direito a um voto, qualquer que seja o número de suas quotas partes de capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado o uso do direito do voto por procuração ou mandato.

CAPÍTULO VIII - DOS LIVROS. Artigo 54º – A cooperativa deve manter, escriturados rigorosamente em dia, os seguintes livros: I – Livro ou Ficha de Matrícula, II – Livro de Atas da Assembleia Geral, III – Livro de Atas do Conselho de Administração, IV – Livro de Atas do Conselho Fiscal, V – Livro de Presença dos Associados nas Assembleias, VI – Outros livros Fiscais e Contábeis Obrigatórios.

CAPÍTULO IX – DA FUSÃO, INCORPORAÇÃO E DESMEMBRAMENTO. Artigo 55º – A fusão da Cooperativa deve ser aprovada em Assembleia Geral das que pretendem se fundir, nomeando seus representantes para comporem a comissão de avaliação e promover a Assembleia Geral de constituição da nova entidade.

Artigo 56º – A fusão determina a extinção das sociedades que se unem para formar a nova sociedade que lhes sucederão nos

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL

direitos e obrigações. Artigo 57° - Pela incorporação, uma sociedade cooperativa absorve o patrimônio, recebe os associados, assume as obrigações e se investe nos direitos de outras cooperativas. PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese prevista neste artigo, serão obedecidas as mesmas formalidades estabelecidas para a dissolução, limitadas às avaliações do patrimônio da ou das sociedades incorporadas. Artigo 58° - A cooperativa poderá desmembrar-se em tantas quantas forem necessárias para atender aos interesses de seus associados, podendo uma das novas entidades ser constituída como cooperativa central ou federação de cooperativas. Artigo 59° - Deliberado o desmembramento, a Assembleia Geral designará uma comissão para estudar as providências necessárias à efetivação da medida. - CAPÍTULO X - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO. Artigo 60° - A Cooperativa se dissolverá de direito: a) Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os associados, totalizando o número de 20 associados, não se disponham a assegurar a sua continuidade, decisão esta a ser implementada no prazo máximo de seis (6) meses a contar da data da Assembleia Geral que deliberou sobre o assunto. PARÁGRAFO ÚNICO - Quando a dissolução não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida deve ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer associado. Artigo 61° - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeia um (1) ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de três (3) membros para proceder sua liquidação. PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos. CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. Artigo 62° - Não podem compor o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e exercer cargo efetivo de delegado ou representante, parentes entre si até o segundo (2º) grau, em linha reta e colateral e também não podem ser exercidos cargos cumulativos dentro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal por qualquer de seus componentes. Artigo 63° - Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que pretenderem postular cargos públicos eletivos deverão se desincompatibilizar de seus cargos na Cooperativa, com a antecedência de pelo menos noventa (90) dias, da data prevista para a eleição. PARÁGRAFO ÚNICO - Sendo eleitos, estes postulantes deverão renunciar aos seus cargos na Cooperativa. Artigo 64° - O Conselho de Administração baixará resoluções normativas que passarão a integrar o Regimento Interno, disciplinando o registro de chapas para concorrerem a cargos eletivos na Cooperativa, devendo definir que, somente poderão ser eleitos para cargos eletivos os associados que tenham ingressado, no mínimo, há mais trinta (30) dias na Sociedade. Artigo 65° - Este Estatuto será detalhado pelo Regimento Interno, elaborado pelo Conselho de Administração e com validade legal após a sua aprovação pela Assembleia Geral.



20
511

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**

Artigo 66º - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as deliberações da Lei 5764 de 16-12-1971 a Lei 10.406 de 11-01-2003 e os princípios da doutrina cooperativista e Conselho de Administração, "ad-referendum" da Assembleia Geral. Após a confirmação das mudanças do estatuto o presidente da Assembleia solicitou aos presentes a aprovação das mudanças o que foi aprovado por unanimidade e seguiu com os demais pontos em pauta. **V - Eleição dos Cargos vagos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.** A eleição iniciou com a explicação de que os membros da diretoria anterior não têm disposição de buscar a reeleição. A presidente Interina Terezinha Prestes Carneiro que convocou essa Assembleia em consonância com os membros do conselho e juntamente com sua secretária Marli Vieira da Rocha enviaram informe ao presidente da Assembleia dizendo que nenhum dos membros tem interesse em permanecer na direção. Contudo continuarão participando da cooperativa como associados. Desta forma todos os cargos da direção estão vagos e necessitam ser preenchidos. Neste momento foi dado um intervalo de quinze minutos para que fosse feita uma discussão e apresentada uma proposta de chapa para o conselho de administração e conselho fiscal. Após o intervalo o presidente reiniciou os trabalhos e passa a palavra para a senhora Elaine Rocha Persch Anderle que anuncia uma proposta de consenso entre os presentes para compor o **Conselho de Administração** Para Presidente a associada Aline Pasda, brasileira, nascida no dia 22/08/1989, no município de Agudos do Sul - PR, casada, profissão agricultora, residente na rodovia PR 281 KM 23,5, s/nº, bairro Terra do Alto cidade de Piên, Cep 83860-000, Paraná. Portadora do CPF 072.891.909-55 e RG 10.305.983-6 SSP/PR expedido no dia 22/02/2005; para Vice-presidente o associado José Farias Fagundes, brasileiro, nascido no dia 27/05/1959, no município de Agudos do Sul- PR, casado, profissão agricultor, residente na rodovia PR 410 Km 13 s/nº, bairro Leão, em Agudos do Sul, Cep 83850-000, Paraná. Portador do CPF 255.410.489-15 e RG 2077174-7 SSP/PR expedido no dia 31/05/1978; Para Secretária a associada Elaine Rocha Persch Anderle, brasileira, nascida no dia 18/11/1984, no município de Agudos do Sul - PR, casada, profissão Professora, residente na Avenida Brasil, nº414, bairro centro na cidade de Agudos do Sul Cep 83850-000, estado do Paraná, portadora do CPF 059.555.379-61 e RG 8.507.784-8 SSP/PR expedido no dia 31/08/2004; e para Diretores Efetivos os associados **Jonatas Willian dos Santos**, brasileiro, nascido no dia 12/11/1981 no município de Mandrituba estado do Paraná, solteiro, agricultor, residente à estrada principal, s/nº, Santo Amaro, Mandrituba Cep 83810-000, Paraná. Portador do CPF 064.591.019-81 e RG 10.377.258-3, SSP/PR expedido no dia 27/05/2005, **Wanderley de Oliveira Chafrański**, brasileiro, nascido no dia 28/02/1971, natural de Curitiba estado do Paraná, casado, empresário, residente à rodovia PR 281, KM 23 s/nº Lagoa dos Pretos, Agudos do Sul Cep 83850-000, Paraná. Portador do



**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**

CPF 815.828.709-34 e RG 5.756.130-0 SSP/expedido no dia 30/05/1989; **Gislaine Aparicida Valério**, brasileira, nascida no dia 05/08/1987, no município de Rio Negro - PR, casada, agricultora, residente à Estrada Lageado das Mortes, s/nº, Comunidade Lageado das Mortes no município de Rio Negro, Cep 83860-000, estado do Paraná. Portadora do CPF 074.294.989-30 e RG 9.742.668-6 SSP/PR expedido no dia 31/10/2005 e **Alcionir Buba**, brasileiro, nascido no dia 18/11/1985, no município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, casado, profissão Agricultor, residente à rodovia PR 281 KM 23.5 s/nº, Aterrado Alto, município de Piên, Cep 83860-000, estado do Paraná. Portador do CPF 053.325.159-10 e RG 8.485.020-0 SSP/PR expedido no dia 05/08/1998. A proposta de composição do Conselho de Administração foi posta em votação e aprovada por unanimidade, para o tempo de mandato de três anos. Para o Conselho Fiscal foram indicados os Membros Titulares, **João Basílio Filho**, brasileiro, nascido no dia 02/09/1970, natural de Patos de Minas - MG, casado, profissão agricultor, residente à estrada principal, s/nº, Santo Amaro, Mandrituba Cep 83810-000, estado do Paraná. Portador do CPF 828.699.016-15 e RG 6.171.512-6 SESP/PR expedido no dia 28/02/91; **Osnir da Silveira**, brasileiro, nascido no dia 17/02/1969, no município de Palo Branco, estado do Paraná, casado, profissão agricultor, residente à estrada Lageado das Mortes, s/nº, Comunidade Lageado das Mortes, município de Rio Negro Cep 83860-000, estado do Paraná. Portador do CPF 717.910.279-20 e RG 5.086.586-0 SSP/PR, expedido no dia 24/08/1987; **Glicerio Grosskopf**, brasileiro, nascido no dia 27/07/1963, no município de Agudos do Sul estado do Paraná, casado, profissão agricultor, residente à estrada dos Gornjak, s/nº, Comunidade Colônia Nova no município de Agudos do Sul Cep 83850-000, estado do Paraná. Portador do CPF 471.992.889-72 e RG 3.480.422-2 SSP/PR, expedido no dia 24/07/1981. Também foram indicados os Membros Suplentes, **Sergio Marcelo Figueira**, brasileiro, nascido no dia 16/03/1963, no município de Campo Largo estado do Paraná, casado, profissão agricultor, residente à rua estrada Ribeirãozinho, s/nº, bairro Leão, cidade de Agudos do Sul Cep 83850-000, Paraná, Portador do CPF 504.238.789-72 e RG 3.571.429.4 SSP/PR expedido no dia 14/01/1982; **Marlene Maria dos Santos Fleishmanm**, brasileira, nascida no dia 06/12/1971, no município de Agudos do Sul estado do Paraná, estado civil viúva, agricultora, residente na rua Estrada Principal do Taboão s/nº, Comunidade do Taboão em Agudos do Sul, Cep 83850-000, estado do Paraná. Portadora do CPF 816.759.259-68 e RG 5.158.314-8 SSP/PR expedido no dia 03/08/2010 e **Marli Catarina Vieira Carvalho da Rocha**, brasileira, nascida no dia 30/04/1952 no município de Paulistana no estado do Piauí, estado civil casada, profissão agricultora, residente a estrada Campo das Flores, s/n, Vila Cuhas, município de Tijucas do Sul, Cep 83190-000, estado do Paraná. Portadora do CPF 394.381.479-34 e RG 1.694.987-6 da SSP/PR expedido no dia 10/01/1993. A proposta de



513

23

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDÁRIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**

composição do Conselho Fiscal, membros titulares e suplentes, foi posta em votação e aprovada por unanimidade para o tempo de mandato de um ano. Em seguida o presidente da Assembleia solicitou que todos viessem a frente da plenária e assim a nova direção tomou posse para começar os trabalhos do mandato. VI - **Análise de pedidos de desfiliação a aprovação de novos associados.** O assunto foi apresentado pelo presidente da Assembleia por causa do boato de que muitos dos associados de Tijucas do Sul, frustrados com o presidente que abandonou o cargo e a cooperativa que não desenvolveu as atividades previstas, não tinham mais interesse em participar. Foi solicitada a manifestação da Assembleia e muitos falaram que deveria ser feito novo convite agora com a nova direção. Como não houve nenhum pedido por escrito, ficou aprovado que os eleitos da nova direção devem procurar a todos os associados até a próxima Assembleia prevista para o mês de março do próximo ano e falar das propostas e oferecer a oportunidade de todos participarem. VII - **Assuntos de Interesse geral.** Nos assuntos gerais houve questionamentos sobre a documentação e as primeiras obrigações dos eleitos e foi combinado que todos os que receberam alguma função na direção apresentem os documentos necessários na próxima semana. Em vista da necessidade de maiores informações sobre os trabalhos da cooperativa ficou marcada reunião com os eleitos para o próximo dia onze de dezembro. Ainda alguns dos presentes usaram da palavra para elogiar a iniciativa de organizar a cooperativa que vai ser um excelente instrumento para os agricultores venderem seus produtos e conseguirem preços melhores e outras vantagens. O presidente da mesa informou ainda aos eleitos que não poderão ser administradores e compor os conselhos além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, fé pública ou a propriedade e os parentes entre si até o 2º grau, em linha reta ou colateral conforme artigo 5º e § 1º do art. 56 da Lei nº 5.764/71. Todos os eleitos declararam não enquadrados nessas condições e expressas pelo artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro. Os eleitos se apresentaram à plenária e tomaram posse e a presidente eleita agradeceu a todos pela confiança e pede a colaboração para que seja feito um bom trabalho de equipe na cooperativa. Assim foi finalizada a Assembleia e eu, secretária ad hoc e também eleita, lavrei esta ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelo Vice-presidente. Certifico ainda que estiveram presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária, vinte e seis associados e que suas assinaturas constam no livro de presença de assembleias da cooperativa. Certifico também que esta ata é cópia fiel do ata constante nas páginas dezenove (19) a quarenta e dois (42) do Livro de Atas de Assembleias desta Cooperativa.



23
514

**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDARIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL TIJUCAS DO SUL**
Agudos do Sul, 28 de Novembro de 2015.

Aline Pasda
Aline Pasda
Presidente

Ilano Zarembski
Ilano Zarembski
Presidente da Assembleia

José Farias Fagundes
José Farias Fagundes
Vice-presidente

Elaine Rocha Persch Anderle
Elaine Rocha Persch Anderle
Diretora Secretária

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL

Selo digital nº 95256.gkxkE.h3aC9, Controlei:
Consulte em <http://furnarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ELAINE ROCHA
PERSCH ANDERLE, Dou fe
Agudos do Sul-Paraná, 28 de Janeiro de 2016.
Em Teste da Verdade

Entre Eli Moleta - Escrevente Substituto
Cod. Segurança: F5ULPANC-21072-20



SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL

Selo digital nº 95256.gkxkE.h3aC9, Controlei:
Consulte em <http://furnarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de JOSÉ FARIAS
FAGUNDES, Dou fe
Agudos do Sul-Paraná, 29 de Janeiro de 2016.
Em Teste da Verdade

Entre Eli Moleta - Escrevente Substituto
Cod. Segurança: F5ULPANC-21072-20



SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL

Selo digital nº 95256.gkxkE.h3aC9, Controlei:
Consulte em <http://furnarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ALINE PASDA
ESTERCO, Dou fe
Agudos do Sul-Paraná, 28 de Janeiro de 2016.
Em Teste da Verdade

Entre Eli Moleta - Escrevente Substituto
Cod. Segurança: F5ULPANC-21072-20

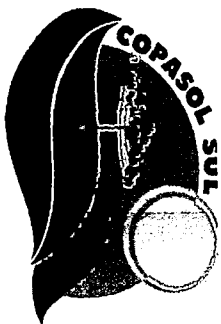
Entre Eli Moleta - Escrevente Substituto
Cod. Segurança: F5ULPANC-21072-20



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/03/2016
POR NÚMERO: 20161160409
Protocolo: 161160409 DE 02/02/2016

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO
ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR
SOLIDARIA DE TIJUCAS DO SUL - COPASOL

LIBERTAD ROCHA
SECRETARIA GERAL



COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL

CNPJ: 17.430.251/0001-09 – I.E.: 9073527306

PROJETO DE VENDA

515

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 006/2021

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

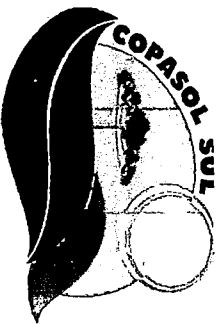
A - Grupo Formal

1. Nome do Proponente COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO			2. CNPJ 17.430.251/0001-09	
3. Endereço RODOVIA PR 281 KM 21 LAGOA DOS SOUZAS	4. Município AGUDOS DO SUL	5. CEP 83.850-000		
6. Nome do representante legal ALINE PASDA	7. CPF 072.891.909-55	8. DDD/Fone 41 9 9780-9415		
9. Banco BANCO DO BRASIL	10. Nº da Agência 674-2	11. Nº da Conta Corrente 109047-X	Dap Jurídica: SDW1743025100012911190445	

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade Prefeitura Municipal de PIÊN	2. CNPJ	3. Município: PIÊN
4. Endereço : RUA AMAZONAS Nº 373, CENTRO, PIÊN-PR.		5. DDD/Fone (41) 3632-1136
6. Nome do representante e e-mail (NÃO PREENCHER)		7. CPF(NÃO PREENCHER)

Copasol Sul – Rodovia Pr 281, Km, 21, Lagoa dos Souzas
Agudos do Sul – Pr – Cep: 83.850-000
Fone: 41 9 8717-8090 / 9 9644-9813 – copasolsul@gmail.com



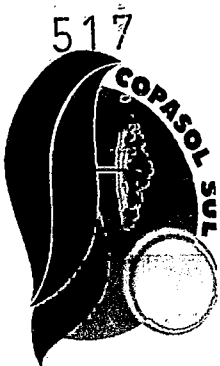
COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL

CNPJ: 17.430.251/0001-09 – I.E.: 9073527306

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
01. Nome do Agricultor Familiar (CPF e DAP Física)	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
1 CELESTINO FALKIEVECZS 831.712.409-63 SDW0831712409630608191135	SUCO DE UVA	LT	1000	15	15.000,00	
	Total agricultor					15.000,00
	6. Valor Total					
2 02. Nome do Agricultor Familiar (CPF e DAP Física)	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade		
	Total agricultor					
	6. Valor Total					
3 03. Nome do Agricultor Familiar (CPF e DAP Física)	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade		
	Total agricultor					
	6. Valor Total					
4 04. Nome do Agricultor Familiar (CPF e DAP Física)	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade		
	Total agricultor					
	6. Valor Total					
5 05. Nome do Agricultor Familiar (CPF e DAP Física)	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade		
	Total agricultor					
	6. Valor Total					
Total agricultor						

V -

Copasol Sul – Rodovia Pr 281, Km, 21, Lagoa dos Souzas
Agudos do Sul – Pr – Cep: 83.850-000
Fone: 41 9 8717-8090 / 9 9644-9813 – copasolsul@gmail.com



**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL**

CNPJ: 17.430.251/0001-09 – I.E.: 9073527306

V - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

A compra será efetuada pelo Diretor Comercial diretamente com o cooperado, ficando o agricultor com a responsabilidade da qualidade do produto, sendo entregue na sede da cooperativa para vistoria, pesagem, conferência e transportado por meio de veículo furgão com caixas até o destino previsto para a disponibilização das Entidade credenciadas no Programa.

VI - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A necessidade de haver uma cooperativa na região se deu através de pedidos de alunos, pais, professores e funcionários para que houvesse a complementação alimentar da merenda escolar, visto que essa não era atendida em todos os produtos que a merenda escolar exige, além dessa dificuldade, se possuía o impedimento dos agricultores que produzem esses alimentos, mas que de acordo com Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009(11.947/2009) e a resolução 38/2009 não poderiam fornecer individualmente os produtos agrícolas, para a rede estadual de ensino sendo assim, a ideia de haver uma cooperativa na região tornou-se realidade, pois alguns agricultores começaram a discutir como iniciar uma cooperativa, entre conversas, contatos e informações surgiu a indicação da Cooperativa de Tijucas do Sul que já existia porém com outra finalidade. Dessa forma em diálogo com a diretoria da Cooperativa de Tijucas do Sul que se dispuseram a ajudar, visto as intenções que esse grupo se propôs. Se criou a Copasol Sul envolvendo vários municípios da região como: Agudos do Sul, Piên, Tijucas do Sul, Mandrituba, Quitandinha e Rio Negro.

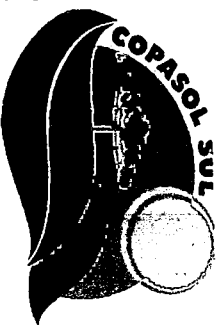
A Copasol Sul tem como objetivo e intenção fomentar a agricultura familiar através de novas técnicas e formas de produção sustentável, além de apoiar e incentivar os pequenos agricultores eliminando gradativamente o êxodo rural entre os jovens. Sabemos que o futuro de nosso país está na mão do pequeno agricultor, que conhece e sabe como utilizar o seu conhecimento, outro detalhe é o jovem que vem deixando o meio rural para procurar oportunidades nas grandes cidades, isso está entre as intenções da cooperativa mudar essa realidade e incentivar os jovens mostrando a eles que o futuro está aqui no meio rural, que aqui eles também terão as mesmas chances de crescimento profissional e oportunidade de evolução.

A copasol completou seu terceiro ano de trabalho na região no final de 2018, com muita dificuldade para manter-se pegando uma pequena fatia da merenda escolar, mas com muito orgulho e vontade de tornar-se uma grande potência de produção e comercialização.

Copasol Sul – Rodovia Pr 281, Km, 21, Lagoa dos Souzas

Agudos do Sul – Pr – Cep: 83.850-000

Fone: 41 9 8717-8090 / 9 9644-9813 – copasolsul@gmail.com



COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL

CNPJ: 17.430.251/0001-09 – I.E.: 9073527306

18

Temos as nossas mulheres agricultoras que compartilham com suas famílias as atividades do dia a dia no campo, e a cooperativa quer incentivar esse trabalho feminino que ajuda no sustento do pequeno agricultor.

A cooperativa Copasol Sul entende que a agricultura familiar é a oportunidade de fazer nossa região prosperar. Sabendo-se que o Paraná é destaque entre os estados brasileiros na agricultura familiar, das 374 mil propriedades rurais no estado, 320 mil pertencem a agricultores familiares. Quase 90% dos trabalhadores estão vinculados à agricultura familiar. (Dados tirados Wikipédia agricultura familiar).

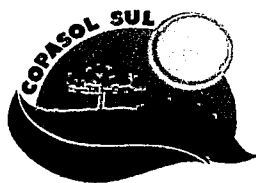
Cremos na força, na garra e no entusiasmo de nossos **51 cooperados** para fazer da Copasol Sul um grande instrumento de prosperidade para todos.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Agudos do Sul 16/07/2021	Assinatura do Representante do Grupo Formal 	Fone/E-mail: 41 9 9780-9415 / copasolsul@gmail.com CPF: 072.891.909-55
---	--	---

COPASOL SUL
CNPJ 17 430 251 / 0001-09
ALINE PASDA (41) 9 9780 9415
CPF 072 891 909-55

Copasol Sul – Rodovia Pr 281, Km, 21, Lagoa dos Souzas
Agudos do Sul – Pr – Cep: 83.850-000
Fone: 41 9 8717-8090 / 9 9644-9813 – copasolsul@gmail.com



COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - **COPASOL SUL**
CNPJ: 17.430.251/0001-09 – I.E.: 9073527306

519

DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL POR DAP/ANO

Com referência ao chamamento nº 006/2020

A COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.430.251/0001-09, com sede na Rodovia PR 281, KM 21, Lagoa dos Souza, CEP 83.850-000, na cidade de Agudos do Sul, neste ato representada por Aline Pasda, brasileira, casada, agricultora, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 10.305.983-6, emitida por (pela) SSPP22/02/2005, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 072.891.909-55, residente e domiciliada a rodovia PR 281, KM, 23,5 Lagoa dos Pretos, CEP 83.850-000, na cidade de Agudos do Sul, Pr., nos termos do Estatuto Social, **DECLARA** que atenderá ao limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO /EEX referente à sua produção, conforme a legislação do programa nacional de alimentação escolar.

Agudos do Sul, 16 DE JULHO DE 2021.


Aline Pasda

COPASOL SUL
CNPJ 17 430 251 / 0001-09
ALINE PASDA (41) 9 9780 9415
CPF 072 891 909-55



COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - **COPASOL SUL**
CNPJ: 17.430.251/0001-09 – I.E.: 9073527306

DECLARAÇÃO

520

Com referência ao chamamento nº 006/2020

A COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.430.251/0001-09, com sede na Rodovia PR 281, KM 21, Lagoa dos Souza, CEP 83.850-000, na cidade de Agudos do Sul, neste ato representada por Aline Pasda, brasileira, casada, agricultora, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 10.305.983-6, emitida por (pela) SSPP22/02/2005, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 072.891.909-55, residente e domiciliada a rodovia PR 281, KM, 23,5 Lagoa dos Pretos, CEP 83.850-000, na cidade de Agudos do Sul, Pr., nos termos do Estatuto Social, **DECLARA** que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados.

Agudos do Sul, 16 DE JULHO DE 2021.

COPASOL SUL
CNPJ 17 430 251 / 0001-09
ALINE PASDA (41) 9 9780 9415
CPF 072 891 909-55

Aline Pasda
Aline Pasda



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 16 de Julho de 2021

NEGATIVA Nº: 1161/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QET2T4XH4RB3

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE PROC. ALIMENTAR E AGRIC. FAMILIAR SOL. DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA

61930

CNPJ nº

17.430.251/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

ROD PR 281 KM 21,0, 0 - LAGOA DOS SOUZA CEP: 83850000 Agudos do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°. SC 000049-0.000001

Produto:	SUCO DE UVA INTEGRAL				
De Marca Comercial:	PICO DA SERRA, COPASOL SUL, COPAJAS, COOPAFIC				
De Solicitação Eletrônica:	00086159/2019				
De propriedade do Estabelecimento:	INDUSTRIA DE FARINHA E SUCOS CARRETEIRO				
CPF/CNPJ N°:	08.398.843/0001-08				
Localizado a:	M Bela Vista do Toldo s/n Linha Serra do Lucindo				
Bairro:		Município:	Bela Vista do Toldo	UF:	SC

Concedido em: 06/07/2015

VALIDO ATÉ: 06/07/2025

Renovado em:

1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

523

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 132

ANO 2021

PARA

- ☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

INDÚSTRIA DE FARINHAS E SUCOS CARRETEIRO LTDA

CNPJ OU CPF Nº

08.398.843/0001-08

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

DOIS IRMÃOS

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ESTRADA GERAL

Nº

00

CEP

89.478-000

BAIRRO

SERRA DO LUCINDO

MUNICÍPIO

BELA VISTA DO TOLDO

FONE

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

O MESMO

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

Fabricação de conservas de frutas

Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho

LEI Nº 093 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1998

PRAZO VALIDADE

06/04/2022

LOCAL E DATA

BELA VISTA DO TOLDO, 06/04/2021

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

JOSE GILVANE MACHADO

FISCAL

OBSERVAÇÕES

VALIDADE 28/02/2022

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL
CNPJ: 17.430.251/0001-09 – I.E.: 9073527306

524

Declaração, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Agudos do Sul, 16 DE JULHO DE 2021.

Aline Pasda cpf 072.891.909-55 rg 10.305.983-6

COPASOL SUL
CNPJ 17 430 251 / 0001-09
ALINE PASDA (41) 9 9780 9415
CPF 072 891 909-55

INDÚSTRIA DE FARINHAS CARRETEIRO LTDA. - ME

CNPJ 08.398.843/0001-08

1.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **LAUDEMIR FALKIEVECZ**, brasileiro, natural de Major Vieira - SC, solteiro, nascido em 01/11/1961, empresário, portador do CPF n.º 004.522.099-94 e Carteira de Identidade n.º 4.046.107 expedida pela SSP/SC em 19/01/2000, residente e domiciliado na Estrada Geral Serra do Lucindo - Interior - CEP 89.468-000 - Bela Vista do Toldo - SC.

2. **CELESTINO FALKIEVECZ**, brasileiro, natural de Major Vieira - SC, solteiro, nascido em 11/04/1972, empresário, portador do CPF n.º 831.712.409-83 e Carteira de Identidade n.º 16ºR-2.812.697 expedida pela SSP/SC em 27/07/1989, residente e domiciliado Estrada Geral Serra do Lucindo - Interior - CEP 89.468-000 - Bela Vista do Toldo - SC, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **INDÚSTRIA DE FARINHAS CARRETEIRO LTDA. - ME**, estabelecida à Vila Serra do Lucindo - CEP 89.468-000 - Bela Vista do Toldo - SC, conforme **CONTRATO SOCIAL** de constituição registrado na JUCESC, sob o n.º 42203832935, por despacho na sessão de 10/10/2006, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.398.843/0001-08, resolvem, alterar seu Contrato Social pela primeira vez, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIO:

É admitida na sociedade, em 09 de Junho de 2009, na qualidade de sócia **GENI CHOPINSKI**, brasileira, natural de Major Vieira - SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora do CPF n.º 018.606.139-00 e Carteira de Identidade n.º 3.661.296 expedida pela SSP/SC em 10/06/1994, residente e domiciliada na Estrada Geral Serra do Lucindo - Interior - CEP 89.468-000 - Bela Vista do Toldo - SC.

Parágrafo 1.º - A sócia ora admitida, declara expressamente não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis;

Parágrafo 2.º - A sócia ora admitida terá os mesmos direitos e deveres, proporcionais ao número de quotas que possuir na sociedade, conforme as condições estabelecidas no Contrato Social da Sociedade.

Geni Chopinski
Laudemir Falkievicz
Celestino Falkievicz

P

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO:

Desliga-se da sociedade em 09 de Junho de 2009, o sócio LADEMIR FALKIEVECZ, vendendo seu capital, que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, considerando-se assim pago e satisfeito de seus haveres referentes ao capital na sociedade, o sócio retirante dá e recebe plena quitação dos seus haveres referentes aos negócios da sociedade até a presente data do desligamento, sendo que todo e qualquer movimento do passivo e ativo da empresa passa a ser somente de responsabilidade dos sócios ora vigentes da sociedade, declara ainda o sócio retirante que transfere o capital a sócia GENI CHOPINSKI.

Em decorrência da presente alteração contratual, o seu Capital Social fica assim distribuído entre os seus sócios:

Sócios	Quotas	R\$
GENI CHOPINSKI	10.000	R\$ 10.000,00
CELESTINO FALKIEVECZ	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO:

A sociedade que até a presente data tinha sua sede situada à Vila Serra do Lucindo – CEP 89.468-000 – Bela Vista do Toldo – SC, passa a ser Estrada Geral Serra do Lucindo – Interior – CEP 89.468-000 – Bela Vista do Toldo – SC.

Permanecem em vigor os demais artigos e condições do contrato social que não foram objeto de alteração no presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Bela Vista do Toldo (SC), 09 de Junho de 2009.

Laudemir Falkievecz
LADEMIR FALKIEVECZ

Celestino Falkievecz
CELESTINO FALKIEVECZ

Geni Chopinski
GENI CHOPINSKI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2009 SOB Nº: 20091875757
Protocolo: 09/187575-7, DE 16/06/2009
Empresa: 42 2 0383293 5
INDUSTRIA DE FARINHAS
CARRETEIRO LTDA ME

Monique Olinger Philippi
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

INDÚSTRIA DE FARINHAS CARRETEIRO LTDA. - ME

CNPJ 08.398.843/0001-08

2.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. CELESTINO FALKIEVECZ, brasileiro, natural de Major Vieira - Santa Catarina, solteiro, nascido em 11/04/1972, empresário, portador do CPF n.º 831.712.409-63 e Carteira de Identidade n.º 18ªR-2.812.697 expedida pela SSP/SC em 27/07/1989, residente e domiciliado Estrada Geral Serra do Lucindo - Interior - CEP 89.468-000 - Bela Vista do Toldo - Santa Catarina;

2. GENI CHOPINSKI, brasileira, natural de Major Vieira - Santa Catarina, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora do CPF n.º 018.606.139-00 e Carteira de Identidade n.º 3.661.296 expedida pela SSP/SC em 10/06/1994, residente e domiciliada na Estrada Geral Serra do Lucindo - Interior - CEP 89.468-000 - Bela Vista do Toldo - Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de INDÚSTRIA DE FARINHAS CARRETEIRO LTDA. - ME, estabelecida à Via Serra do Lucindo - CEP 89.468-000 - Bela Vista do Toldo - SC, conforme CONTRATO SOCIAL de constituição registrado na JUCESC, sob o n.º 42203832935, por despacho na sessão de 10/10/2006, e primeira alteração sob o n.º 20091875757, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.398.843/0001-08, resolvem, alterar seu Contrato Social pela segunda vez, de acordo com as cláusulas e condições a seguir;

DAS ALTERAÇÕES:**CLAUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL:**

A Sociedade que até a presente data gira sob o nome empresarial de INDÚSTRIA DE FARINHAS CARRETEIRO LTDA - ME, a partir da data do arquivamento deste contrato girará sob o nome empresarial de INDÚSTRIA DE FARINHAS E SUCOS CARRETEIRO LTDA. - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O objeto que até a presente data era a Fabricação de farinha de milho e derivados; fabricação de canjica; fabricação de creme; fabricação de fubá; produção de grãos e germes de milho descascados, cortados e ou partidos, passa a ser Fabricação de farinha de milho e derivados; canjica, cremes de milho, grãos e germes de milho descascados, cortados ou partidos; Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; Fabricação de doces e geleias de frutos.

Geni Chopinski

CLAUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO:

A sociedade que até a presente data tinha sua sede situada à Estrada Geral Serra do Lucindo – Interior – CEP 89.468-000 – Bela Vista do Toldo – SC, passa a ser Vila Serra do Lucindo, S/N.º – Serra do Lucindo – CEP 89.478-000 – Bela Vista do Toldo – Santa Catarina.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

INDÚSTRIA DE FARINHAS E SUCOS CARRETEIRO LTDA. – ME.
CNPJ 08.398.843/0001-08

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **INDÚSTRIA DE FARINHAS E SUCOS CARRETEIRO LTDA. – ME.**, e tem sede e domicílio à Vila Serra do Lucindo, S/N.º – Serra do Lucindo – CEP 89.478-000 – Bela Vista do Toldo – Santa Catarina.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em: 20.000 (Vinte mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada cota, já integralizados e distribuídos da seguinte forma:

CELESTINO FALKIEVECZ	10.000 cotas.....	R\$ 10.000,00
GENI CHOPINSKI	10.000 cotas.....	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000 cotas.....	R\$ 20.000,00

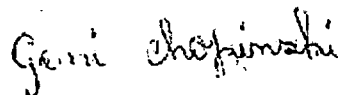
CLAUSULA TERCEIRA – O objeto é a Fabricação de farinha de milho e derivados: canjica, cremes de milho, grãos e germes de milho descascados, cortados ou partidos; Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; fabricação de doces e geléias de frutas.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **CELESTINO FALKIEVECZ**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do


nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Canoinhas – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Rola Vista do Toldo (SC), 29 de Agosto de 2011.

CELESTINO FALKIEVECZ

Celestino Falkiewicz

GENI CHOPINSKI

Geni Chopinski

N

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

LAUDEMIR FALKIEVECZ e **CELESTINO FALKIEVECZ**, sócios da microempresa **INDÚSTRIA DE FARINHAS CARRETEIRO LTDA.**, em constituição nessa Junta Comercial, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, ambos da Lei nº 9.841, de 05/10/1999.

Em atendimento ao que dispõe o artigo 7º da referida Lei nº 9.841/99, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão **ME**.

Bela Vista do Toldo/SC, 06 de Setembro de 2006.

Laudemir Falkievicz
LAUDEMIR FALKIEVECZ
004.522.099-84

Celestino Falkievicz
CELESTINO FALKIEVECZ
831.712.409-63

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/09/2006	
CNPJ Nº: 20067004800	
Protocolo: 00198493-2	
Representante: 2 0381293 9	
EMPRESA EM FASE DE CONSTITUIÇÃO	
<i>Fabiana Everling de Freitas</i>	
FABIANA EVERLING DE FREITAS	
SECRETÁRIA GERAL	

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: INDÚSTRIA DE FARINHAS CARRETEIRO
LTD.A.**

1. LAUDEMIR FALKIEVECZ, brasileiro, natural de Major Vieira – SC, solteiro, nascido em 01/11/1981, empresário, portador do CPF nº 004.522.099-94 e Carteira de Identidade nº 4.046.107 emitida pela SSP/SC em 19/01/2000, residente e domiciliado na Vila Serra do Lucindo – CEP 89468-000 – Bela Vista do Toldo – SC,

2. CELESTINO FALKIEVECZ, brasileiro natural de Major Vieira – SC, solteiro, nascido em 11/04/1972, empresário, portador do CPF nº 831.712.409-63 e Carteira de Identidade nº 18ªR-2.812.697, emitida pela SSP/SC em 27/07/1989, residente e domiciliado na Vila Serra do Lucindo – CEP 89468-000 – Bela Vista do Toldo – SC, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **INDÚSTRIA DE FARINHAS CARRETEIRO LTDA.**, e terá sede e domicílio na Vila Serra do Lucindo CEP 89468-000 Bela Vista do Toldo/SC

2ª O capital social será **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal **RS 1,00** (Um real) cada quota, integralizados, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

LAUDEMIR FALKIEVECZ	10.000 quotas	R\$10.000,00
CELESTINO FALKIEVECZ	10.000 quotas	R\$10.000,00
TOTAL	20.000 quotas	R\$20.000,00

3ª O objeto será a Fabricação de farinha de milho e derivados; fabricação de canjica; fabricação de creme; fabricação de fubá; Produção de grãos e germes de milho descascados, cortados e ou partidos.

Laudemir Falkiewicz

Celestino Falkiewicz

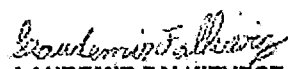
A

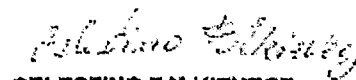
temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

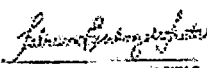
14ª. Fica eleito o foro de Canoinhas – SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

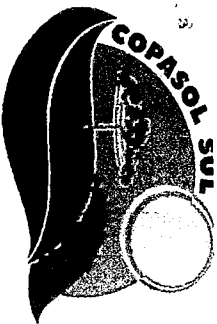
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Bela Vista do Toldo(SC), 06 de Setembro de 2006.


LAUDEMIR FALKIEWECZ


CELESTINO FALKIEWECZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/10/2006	
SOB Nº: 42203332935	
Protocolo: 06/154462-1	
REGISTRO DE EMPRESAS COMERCIAIS	
CCOA	FABIANA EVERLING DE FREITAS
	SECRETÁRIA GERAL



COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL

CNPJ: 17.430.251/0001-09 - I.E.: 9073527306

PROJETO DE VENDA

333
L5

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 006/2021

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal

1. Nome do Proponente COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO			2. CNPJ 17.430.251/0001-09	
3. Endereço RODOVIA PR 281 KM 21 LAGOA DOS SOUZAS	4. Município AGUDOS DO SUL	5. CEP 83.850-000		
6. Nome do representante legal ALINE PASDA	7. CPF 072.891.909-55	8. DDD/Fone 41 9 9780-9415		
9. Banco BANCO DO BRASIL	10. Nº da Agência 674-2	11. Nº da Conta Corrente 109047-X	Dap Jurídica: SDW1743025100012911190445	

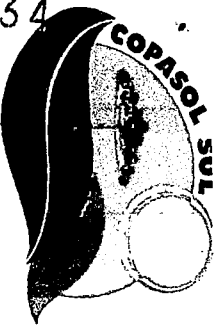
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade Prefeitura Municipal de PIÊN	2. CNPJ	3. Município: PIÊN
4. Endereço : RUA AMAZONAS Nº 373, CENTRO, PIÊN-PR.		5. DDD/Fone (41) 3632-1136
6. Nome do representante e e-mail (NÃO PREENCHER)		7. CPF (NÃO PREENCHER)

Copasol Sul – Rodovia Pr 281, Km, 21, Lagoa dos Souzas
Agudos do Sul – Pr – Cep: 83.850-000
Fone: 41 9 8717-8090 / 9 9644-9813 – copasolsul@gmail.com

V

A



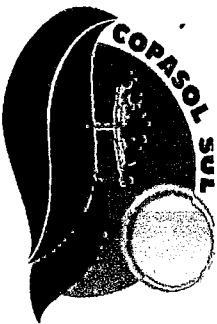
COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL

CNPJ: 17.430.251/0001-09 - I.E.: 9073527306

534

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
01. Nome do Agricultor Familiar (CPF e DAP Física)	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1 CELESTINO FALKIEVECS 831.712.409-63 SDW0831712409630608191135	SUCO DE UVA	LT	1000	15	15.000,00
2 02. Nome do Agricultor Familiar (CPF e DAP Física)	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
3 03. Nome do Agricultor Familiar (CPF e DAP Física)	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
4 04. Nome do Agricultor Familiar (CPF e DAP Física)	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
5 05. Nome do Agricultor Familiar (CPF e DAP Física)	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					Total agricultor

Copasol Sul – Rodovia Pr 281, Km, 21, Lagoa dos Souzas
Agudos do Sul – Pr – Cep: 83.850-000
Fone: 41 9 8717-8090 / 9 9644-9813 – copasolsul@gmail.com



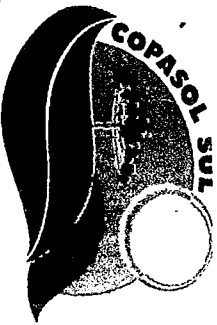
536

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL

CNPJ: 17.430.251/0001-09 - I.E.: 9073527306

13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
TOTAL DO PROJETO				15.000,00

Copasol Sul – Rodovia Pr 281, Km, 21, Lagoa dos Souzas
Agudos do Sul – Pr – Cep: 83.850-000
Fone: 41 9 8717-8090 / 9 9644-9813 – copasolsul@gmail.com



COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL

CNPJ: 17.430.251/0001-09 – I.E.: 9073527306

537

V – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

A compra será efetuada pelo Diretor Comercial diretamente com o cooperado, ficando o agricultor com a responsabilidade da qualidade do produto, sendo entregue na sede da cooperativa para vistoria, pesagem, conferência e transportado por meio de veículo furgão com caixas até o destino previsto para a disponibilização das Entidade credenciadas no Programa.

VI – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A necessidade de haver uma cooperativa na região se deu através de pedidos de alunos, pais, professores e funcionários para que houvesse a complementação alimentar da merenda escolar, visto que essa não era atendida em todos os produtos que a merenda escolar exige, além dessa dificuldade, se possuía o impedimento dos agricultores que produzem esses alimentos, mas que de acordo com Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009(11.947/2009) e a resolução 38/2009 não poderiam fornecer individualmente os produtos agrícolas, para a rede estadual de ensino sendo assim, a ideia de haver uma cooperativa na região tornou-se realidade, pois alguns agricultores começaram a discutir como iniciar uma cooperativa, entre conversas, contatos e informações surgiu a indicação da Cooperativa de Tijucas do Sul que já existia porém com outra finalidade. Dessa forma em diálogo com a diretoria da Cooperativa de Tijucas do Sul que se dispuseram a ajudar, visto as intenções que esse grupo se propôs. Se criou a Copasol Sul envolvendo vários municípios da região como: Agudos do Sul, Piên, Tijucas do Sul, Mandirituba, Quitandinha e Rio Negro.

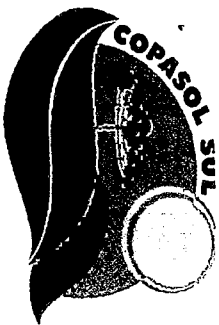
A Copasol Sul tem como objetivo e intenção fomentar a agricultura familiar através de novas técnicas e formas de produção sustentável, além de apoiar e incentivar os pequenos agricultores eliminando gradativamente o êxodo rural entre os jovens. Sabemos que o futuro de nosso país está na mão do pequeno agricultor, que conhece e sabe como utilizar o seu conhecimento, outro detalhe é o jovem que vem deixando o meio rural para procurar oportunidades nas grandes cidades, isso está entre as intenções da cooperativa mudar essa realidade e incentivar os jovens mostrando a eles que o futuro está aqui no meio rural, que aqui eles também terão as mesmas chances de crescimento profissional e oportunidade de evolução.

A copasol completou seu terceiro ano de trabalho na região no final de 2018, com muita dificuldade para manter-se pegando uma pequena fatia da merenda escolar, mas com muito orgulho e vontade de tornar-se uma grande potência de produção e comercialização.

Copasol Sul – Rodovia Pr 281, Km, 21, Lagoa dos Souzas

Agudos do Sul – Pr – Cep: 83.850-000

Fone: 41 9 8717-8090 / 9 9644-9813 – copasolsul@gmail.com



**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL**

CNPJ: 17.430.251/0001-09 – I.E.: 9073527306

8
3
5

Temos as nossas mulheres agricultoras que compartilham com suas famílias as atividades do dia a dia no campo, e a cooperativa quer incentivar esse trabalho feminino que ajuda no sustento do pequeno agricultor.

A cooperativa Copasol Sul entende que a agricultura familiar é a oportunidade de fazer nossa região prosperar. Sabendo-se que o Paraná é destaque entre os estados brasileiros na agricultura familiar, das 374 mil propriedades rurais no estado, 320 mil pertencem a agricultores familiares. Quase 90% dos trabalhadores estão vinculados à agricultura familiar. (Dados tirados Wikipédia agricultura familiar).

Creemos na força, na garra e no entusiasmo de nossos **51 cooperados** para fazer da Copasol Sul um grande instrumento de prosperidade para todos.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Agudos do Sul 16/07/2021	Assinatura do Representante do Grupo Formal <i>Alina Pasda</i>	Fone/E-mail: 41 9 9780-9415 / copasolsul@gmail.com CPF: 072.891.909-55
---	---	---

COPASOL SUL

CNPJ 17 430 251 / 0001-09

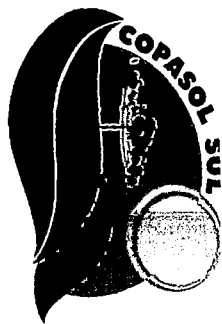
ALINE PASDA (41) 9 9780 9415

CPF 072 891 909-55

Copasol Sul – Rodovia Pr 281, Km, 21, Lagoa dos Souzas

Agudos do Sul – Pr – Cep: 83.850-000

Fone: 41 9 8717-8090 / 9 9644-9813 – copasolsul@gmail.com



540

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO - COPASOL SUL

CNPJ: 17.430.251/0001-09 - I.E.: 9073527306

13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
TOTAL DO PROJETO					15.000,00

Copasol Sul – Rodovia Pr 281, Km, 21, Lagoa dos Souzas
Agudos do Sul – Pr – Cep: 83.850-000
Fone: 41 9 8717-8090 / 9 9644-9813 – copasolsul@gmail.com

541

CHAMADA PÚBLICA 006/2021 ENVELOPE 2

Para habilitação e projeto de venda no período de 28
no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 hora
Municipal de Piên/PR.

Data de realização da sessão pública para abertura dos e
avaliação dos projetos de venda apresentados: Di 9/07
Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, r

**NOME DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO: COOPERATIVA
ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRI
REGIÃO-COPASOL SUL**

17.430.251.0001/09

COPASOL SUL

IDENTIFICACAO	
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL	
1. Nome do Proponente: ERICO SEIDEL	
3. Endereço: LAGEADO DOS MARTINS	4. Municipio/UF: P

542



543

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **601.575.779-53**

Nome: **ERICO SEIDEL**

Data de Nascimento: **08/06/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:01:39** do dia **19/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **837B.183F.8386.689B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 551021785805
Emitido em: 19/07/2021 às 09:03:29

Informações Gerais

DAP: SDW0601575779531507210139	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 15/07/2021	Validade: 15/07/2023	Município/UF: Piên/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: ERICO SEIDEL	Nome: Sonia senn Seidel
CPF: 601.575.779-53	CPF: 025.823.249-81

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIÊN	CNPJ: 76.002.872/0001-50
Nome do Responsável: AGNALDO SOARES MARTINS	CPF: 827.747.909-30

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

MODELO DE DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA – AGRICULTOR FAMILIAR

545

Ref. Chamamento Público nº 006/2021.

Declaro para fins de cadastramento e habilitação como Agricultor Familiar apto a atuar como fornecedor de gêneros alimentícios – merenda escolar para o Município de Piên – PR que:

I – Todos os produtos ofertados por mim são oriundos de produção familiar própria; e

II – Não possuo vínculo a nível de servidor ou dirigente em nenhuma das esferas do órgão municipal de Piên.

Por ser verdade, declaro, eu, Erica Seidel
agricultor familiar, cadastrado sob CPF nº 601.575.779-53, RG 2368893 DAP
nº SDN0601575779531507210139

Piên, 15 de Julho de 2021.

V



NIS/PIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

546

Número de Identificação do Trabalhador

10837572328

Nome do Trabalhador

ERICO SEIDEL

Nome Social

Nome da Mãe

VANILDA SEIDEL

Data Nascimento

08/06/1963

Carteira de Trabalho

Número	Série	UF
0061240	00581	

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

86.046.448/0001-61

Data Vínculo

01/04/1979

Observações**Empregador**

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vínculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

Trabalhador

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emissor

SDW0601575779531507210139

547

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ERICO SEIDEL

1.CPF: 601.575.779-53	2.Nome: ERICO SEIDEL
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: VANILDA SEIDEL
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 08/06/1963
7.RG: 1368893	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Piên - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: Sonia senn Seidel

12.CPF: 025.823.249-81	13.Nome: Sonia senn Seidel
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: Ana senn
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 01/08/1974
18.RG: 77774833	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Piên - PR
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 6	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: LAGEADO DOS MARTINS	28.Município: Piên - PR
Nº: 00	Bairro: LAGEADO DOS MARTINS
29.CEP: 83600000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 9,60 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	72.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	72.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	72.000,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

3

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: chacara poço frio

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: Lageado dos martins

6.Nome ou razão social do proprietário: Ari Senn

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 231.409.929-04

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: PIÊN Data: 15/07/2023

Assinatura: Erico Seidel

Local: Data: / /

Assinatura:

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 76.002.872/0001-50

Entidade emissora

Representante: CPF 827.747.909-30

PIÊN

Local

15/07/2023

Data

Reginaldo Soares Moreira

Assinatura



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.º 1167/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Piên, 19 de Julho de 2021

NEGATIVA Nº: 1167/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QET5T4XH39QQ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO:

NOME: ERICO SEIDEL

CONTROLE

168050

CNPJ/CPF

601.575.779-53

ENDEREÇO

ESTRADA PRINCIPAL, S N - lageado dos martins CEP: 83860000 Piên - PR

O QUE É ESTA
PÁGINA?

Relatório de Produção por Cad/Pro

15/07/2021 13:10:12
CRE >> Produtor Rural >> Relatórios >> Relatório de Produção por Cad/Pro

INSTRUÇÕES:

Erico Seidel

CPF: 601.575.779-53

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

CFOP: Todos

CAD/PRO: 95011627-76

549

ESTE RELATÓRIO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA,
POIS REFLETE APENAS A INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PRODUTOR.

Nr NF	Dt Emissão	VI Total NF	CFOP
76	22/01/2020	14.871,79	5101
77	12/02/2020	6.559,54	5101
78	03/03/2020	18.592,05	5101
79	20/04/2020	5.244,02	5101
80	21/05/2020	12.678,00	5101
		Total: 57.945,40	

Voltar



IDENTIFICACAO
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: ERICO SEIDEL

3. Endereço: LAGEADO DOS MARTINS

4. Município/UF: PI

550

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 (alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 004/2015)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE									
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº									
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR									
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL									
1. Nome do Proponente <i>Evica Sidel</i>		2. CPF <i>607 575 779 -53</i>							
3. Endereço <i>Logradouro dos Martins</i>		4. Município/UF <i>PIEN PR</i>		5. CEP <i>86860-000</i>					
6. Nº da DAP Física <i>SDW060157577953250720</i>		7. DDD/Fone <i>(014) 9257 7444</i>		8. E-mail (quando houver)					
9. Banco <i>Sicob</i>		10. Nº da Agência <i>3035</i>		11. Nº da Conta Corrente <i>627322219</i>					
II - Relação dos Produtos									
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos				
			Unitário	Total					
<i>Movenga in natura</i>	<i>Kg</i>	<i>600</i>	<i>16,50</i>	<i>9,900</i>	<i>remetidamente</i>				

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).			
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
Nome	CNPJ	Município	
Endereço	CPF		Fone
Nome do Representante Legal			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:	